

Ofício nº 271/2026/PGM

Vilhena/RO, 13 de abril de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação de Projeto de Lei em regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7419/2026, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.514.489,09 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Solicitamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei supramencionado na sessão ordinária do dia 13 de abril de 2026. A urgência justifica-se em razão da relevância da matéria e a necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos especializados prestados à população, evitando interrupção dos serviços e desassistência aos usuários do SUS.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

DATA: 13 / 04 / 2026
HORA: 09:55

José Antonio Corrêa
Diretor Legislativo
Portaria nº 022/2025

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=2efa4047-44cb-4b71-acdd-4330a066f976>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 13/04/2026
11:04:56 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.419, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, no valor de **R\$ R\$ 3.514.489,09** (três milhões, quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da **SEMUS**, no reforço orçamentário para viabilizar a **continuidade da execução dos programas oriundos da política pública aplicada à saúde**.

Considerando o recurso disponível na conta bancária nº 575838709-2 proveniente da conta de custeio do Governo Federal para atender a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, referente a Portaria nº 6397/2024 no montante de R\$ 90.880,00; e

Considerando o recurso disponível na conta bancária Nº 574282808-6 proveniente do Governo Federal, referente a Portaria GM/MS nº 8.221/2025 - Comissão de Assuntos Sociais - CAS, no montante de R\$ 1.000.000,00 para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Proposta nº 36000706318202500; e

Considerando o recurso disponível na conta bancária nº 575838709-2 proveniente da conta de custeio do Governo Federal para atender a Atenção Primária à Saúde no montante de R\$ 1.410.000,00, para atender a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no montante de R\$ 400.000,00 e para a Vigilância em Saúde, no montante de R\$ 28.609,09, considerando a Portaria nº 5.670/2024 - Vigilância Sanitária (R\$ 14.609,09) e a Portaria GM/MS nº 8476/2025 (R\$ 14.000,00); e

Considerando a necessidade de manter a contratação da empresa prestadora de serviços continuados de apoio administrativo (recepção, servente de limpeza e encarregado), manter a contratação de empresa de vigilância patrimonial noturna (vigia noturno), como também manter o pagamento de energia e aluguel.

Solicitamos urgência na aprovação do presente Projeto de Lei, considerando a relevância da matéria e a necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos especializados prestados à população, evitando interrupção dos serviços e desassistência aos usuários do SUS.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 13 de abril de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 13/04/2026
11:04:55 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.419, DE 13 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
3.514.489,09 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.514.489,09 (três milhões, quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e nove centavos), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200711.218 – No SUS com Especialistas

3390.39.00.00	26000030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	675.880,00
---------------	----------	--	-----	------------

3390.39.00.00	26000300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000.000,00
---------------	----------	--	-----	--------------

1030100712.317 – Manutenção das Atividades da Atenção Primária à Saúde - APS

3390.39.00.00	26000010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.410.000,00
---------------	----------	--	-----	--------------

1030200712.133 – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST

3390.39.00.00	26000030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
---------------	----------	--	-----	------------

1030200712.318 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

3390.39.00.00	26000030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	250.000,00
---------------	----------	--	-----	------------

1030400712.122 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

3390.39.00.00	26000040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.609,09
---------------	----------	--	-----	-----------

1030500712.135 – Manutenção da Vigilância em Saúde

3390.39.00.00	26000040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.000,00
---------------	----------	--	-----	-----------

TOTAL.....	R\$	3.514.489,09
------------	-----	--------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 13/04/2026
11:04:52 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



OFÍCIO Nº 038/2026/SEMUS/ORÇ

Vilhena-RO, 13 de abril de 2026.

DE: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Alteração orçamentária.

Considerando o recurso disponível na conta bancária nº 575838709-2 proveniente da conta de custeio do Governo Federal para atender a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, referente a Portaria nº 6397/2024, no montante de R\$ 90.880,00, considerando os cancelamentos de restos a pagar no montante de R\$ 585.000,00 referente aos empenhos nº 4841/2025, 4849/2025, 4850/2025 e 4851/2025, processo nº 1506/2025. E considerando solicitação elaborada pela Direção da Atenção Especializada em Saúde pelo processo nº 547/2025 ordens nº 1556861 e 1556876;

Considerando o recurso disponível na conta bancária Nº 574282808-6 proveniente do Governo Federal, referente a Portaria GM/MS nº 8.221/2025 - Comissão de Assuntos Sociais - CAS, no montante de R\$ 1.000.000,00 para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Proposta nº 36000706318202500. E considerando solicitação elaborada pela Direção da Atenção Especializada em Saúde pelo processo nº 547/2025 ordem nº 1556861;

Considerando o recurso disponível na conta bancária nº 575838709-2 proveniente da conta de custeio do Governo Federal para atender a Atenção Primária à Saúde no montante de R\$ 1.410.000,00, para atender a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no montante de R\$ 400.000,00 e para a Vigilância em Saúde, no montante de R\$ 28.609,09 considerando a Portaria nº 5.670/2024 - Vigilância Sanitária (R\$ 14.609,09) e a Portaria GM/MS nº 8476/2025 (R\$ 14.000,00);

Considerando a necessidade de manter a contratação da empresa prestadora de serviços continuados de apoio administrativo (recepção, servente de limpeza e encarregado), processo nº 6402/2025; manter a contratação de empresa de vigilância patrimonial noturna (vigia noturno), 18852/2025; como também manter o pagamento de energia e aluguel;

Considerando o superávit financeiro apurado em 31/12/2025 das contas bancárias nº 575838709-2 e nº 574282808-6 conforme demonstrado abaixo:





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2025	RESTOS A PAGAR	SALDO UTILIZADO	CANCELAMENTO DE RESTOS	SALDO DISPONÍVEL
575838709-2	21.479.115,22	4.651.617,62	4.742.208,14	585.000,00	12.670.289,46
574282808-6	3.557.572,05	-	-	-	3.557.572,05

Dessa maneira, encaminhamos o Processo de Alteração Orçamentária nº 033/2026 para elaborar Projeto de Lei e encaminhar ao Legislativo para apreciação e deliberação. Solicitamos **urgência** na tramitação do presente processo, considerando a relevância da matéria e a necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos especializados prestados à população, evitando interrupção dos serviços e desassistência aos usuários do SUS.

(assinado eletronicamente)
Wagner Wasczuk Borges
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
WAGNER WASCZUK BORGES

13/04/2026 09:27:03

<https://vilhena.oxi.eletronic.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 334b4f09-100e-42e7-8666-fc1750e93523 - Página 2/2

(assinado eletronicamente)
Maria Celma da Silva Lima
CONTADORA



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
MARIA CELMA DA SILVA LIMA

13/04/2026 09:34:31

<https://vilhena.oxi.eletronic.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 334b4f09-100e-42e7-8666-fc1750e93523 - Página 2/2





Nº 235 - DOU - 06/12/2024 - Seção 1 - p.115

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MS Nº 5.670, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui, para o ano de 2024, a transferência do repasse financeiro federal referente ao Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-Visa), destinados a estados, ao Distrito Federal e municípios para incentivar a implementação de estratégias para o fortalecimento e execução das ações de Vigilância Sanitária

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços existentes;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

Considerando a Portaria Consolidada GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, e suas alterações, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, e suas alterações, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei 14.822, de 22 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024;

Considerando a Resolução Anvisa RDC nº 560, de 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS; e

Considerando que o repasse financeiro pelo Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-Visa) será destinado aos entes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), que pactuaram em suas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB), as iniciativas e ações estratégicas de vigilância sanitária, cujos projetos beneficiem o maior número de municípios do respectivo território, resolve.

Art. 1º instituir, para o ano de 2024, as transferências do repasse de recursos financeiros federais referente ao Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-Visa), do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para os estados, Distrito Federal e municípios, destinados ao incentivo as ações estratégicas de vigilância sanitária voltadas:

I - aos estados e Distrito Federal para que coordenam, no âmbito das regiões de saúde do seu território, projeto de incentivos a descentralização e de melhorias da organização, planejamento e atuação das ações vigilância sanitária, baseados os requisitos da gestão da qualidade e no gerenciamento do risco sanitário, conforme relação de valores a serem transferidos apresentada no Anexo I a esta Portaria;

II - os estados e ao que possuem as ações de capacitação e de qualificação dos profissionais que atuam nas regiões de saúde abrangidos os municípios de seu território, bem como, em ações educativas em saúde, conforme relação de valores a serem transferidos apresentada no Anexo II a esta Portaria; e

III - aos municípios de referência nas suas regiões de saúde que participam dos programas e projetos de incentivos de melhorias da organização, planejamento e atuação das ações vigilância sanitária, baseados nos conceitos e requisitos da gestão da qualidade e no gerenciamento do risco sanitário, bem como, em ações educativas em saúde nos seus territórios, conforme relação de valores a serem transferidos apresentada no Anexo III a esta Portaria.

Art. 2º As ações estratégicas de vigilância sanitária, listadas no art. 1º desta Portaria, foram discutidas e pactuadas nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB).

Art. 3º As ações estratégicas de vigilância sanitária, listadas no art. 1º desta Portaria, devem compor a Programação Anual da Saúde (PAS) dos respectivos estados, Distrito Federal e municípios, sendo observadas as diretrizes, os objetivos, metas e indicadores pactuadas, nos Planos de Saúde de cada ente federado.

Art. 4º As ações previstas nesta Portaria totalizam R\$ 27.048.324,00 (vinte e sete milhões e quarenta e oito mil e trezentos e vinte e quatro reais), e serão custeadas com as dotações orçamentárias constantes do Programa de Governo " Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)" na unidade orçamentária do Fundo Nacional de Saúde, na Ação Orçamentária 10.304.5123.20AB - "Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária".

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros previstos nesta Portaria será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) em cada esfera de gestão, aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde.

Art. 6º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos para os respectivos estados e Distrito Federal listados nos Anexos I, II e III.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO I

Relação dos estados e Distrito Federal que possuem projeto de incentivos a descentralização e de melhorias da organização, planejamento e atuação das ações vigilância sanitária, baseados os requisitos da gestão da qualidade e no gerenciamento do risco sanitário.

UF	CÓDIGO DO IBGE	VALOR (EM R\$)
Amapá	160000	300.000,00
Pernambuco	260000	300.000,00
Sergipe	280000	405.624,00
Minas Gerais	310000	5.157.222,00
Rio de Janeiro	330000	520.517,00
Santa Catarina	420000	251.240,00
Distrito Federal	530000	404.624,00
Total		7.339.227,00

Nota 1: Os estados listados no anexo I desta Portaria, também, são responsáveis pela coordenação, pelo incentivo e pela divulgação de ações que promovam a melhoria do planejamento, da gestão e da priorização das ações de vigilância sanitária executadas em seu território, baseadas nas diretrizes e requisitos do Sistema de gestão da Qualidade e no Gerenciamento do Risco Sanitário.

ANEXO II

Relação dos estados que possuem ações de capacitação e de qualificação dos profissionais que atuam nas regiões de saúde abrangidos os municípios de seus territórios

UF	CÓDIGO DO IBGE	VALOR (EM R\$)
Rondônia	110000	198.624,00
Acre	120000	300.000,00
Amazonas	130000	181.518,00
Roraima	140000	100.000,00



Pará	150000	753.302,00
Tocantins	170000	463.570,00
Maranhão	210000	1.100.980,00
Piauí	220000	637.409,00
Ceará	230000	510.880,00
Rio Grande do Norte	240000	463.570,00
Paraíba	250000	927.141,00
Bahia	290000	1.622.496,00
Espírito Santo	320000	300.000,00
Santa Catarina	420000	733.847,00
Rio Grande do Sul	430000	57.956,00
Mato Grosso do Sul	500000	300.000,00
Mato Grosso	510000	92.715,00
Goiás	520000	1.042.034,00
Total		9.786.042,00

Nota 1: Os estados listados no anexo II desta Portaria, também, são responsáveis pela coordenação, pelo incentivo e pela divulgação de ações que promovam a melhoria do planejamento, da gestão e da priorização das ações de vigilância sanitária executadas em seu território, baseadas nas diretrizes e requisitos do Sistema de gestão da Qualidade e no Gerenciamento do Risco Sanitário.

ANEXO III

Relação dos municípios que participam dos projetos de incentivos a melhoria da organização e planejamento das ações no SNVS

MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	VALOR (EM R\$)
ARIQUEMES	110002	23.000,00
Buritiz	110045	23.000,00
CACOAL	110004	23.000,00
Jarú	110011	23.000,00
JI-PARANA	110012	23.000,00
PORTO VELHO	110020	23.000,00
ROLIM DE MOURA	110028	23.000,00
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	110149	23.000,00
VILHENA	110030	23.000,00
MANAUS	130260	340.000,00
AMAJARÍ	140002	10.000,00
ALTO ALEGRE	140005	10.000,00
BONFIM	140015	10.000,00
CANTÁ	140017	10.000,00
CARACARAÍ	140020	10.000,00
IRACEMA	140028	10.000,00
MUCAJÁ	140030	10.000,00
NORMANDIA	140040	10.000,00
PACARAIMA	140045	10.000,00
SÃO JOÃO DA BALIZA	140050	10.000,00
SÃO LUIZ	140060	10.000,00
UIRAMUTÃ	140070	10.000,00
BOA VISTA	140010	50.000,00

RORAINOPOLIS	140047	30.000,00
FORTALEZA	230440	233.239,00
IGUATU	230550	238.365,00
SOBRAL	231290	291.335,00
AFOGADOS DA INGAZEIRA	260010	32.863,00
ARCOVERDE	260120	32.863,00
CARUARU	260410	32.863,00
GARANHUNS	260600	32.863,00
GOIANA	260620	32.863,00
LIMOEIRO	260890	32.863,00
OURICURI	260990	32.863,00
PALMARES	261000	32.863,00
PETROLINA	261110	32.863,00
RECIFE	261160	32.863,00
SALGUEIRO	261220	32.863,00
SERRA TALHADA	261390	32.863,00
ARAPIRACA	270030	57.947,00
CORURIBE	270230	57.946,00
MACEIO	270430	57.947,00
MATRIZ DE CAMARAGIBE	270510	57.946,00
PALMEIRA DOS INDIOS	270630	57.946,00
PIRANHAS	270710	57.946,00
SANTANA DO IPANEMA	270800	57.946,00
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	270860	57.946,00
UNIAO DOS PALMARES	270930	57.947,00
VIÇOSA	270940	57.946,00
ADAMANTINA	350010	57.946,00
MARÍLIA	352900	57.946,00
AMPARO	350190	57.946,00
ANDRADINA	350210	57.946,00
ARACATUBA	350280	57.946,00
ARARAQUARA	350320	57.946,00
ARARAS	350330	57.946,00
ASSIS	350400	57.946,00
AVARE	350450	57.946,00
BARRETOS	350550	57.946,00
BATATAIS	350590	57.946,00
BAURU	350600	57.946,00
BEBEDOURO	350610	57.946,00
BIRIGUI	350650	57.946,00
BOTUCATU	350750	57.946,00
BRAGANCA PAULISTA	350760	57.946,00
CAMPINAS	350950	57.946,00
CARAGUATATUBA	351050	57.946,00
CATANDUVA	351110	57.946,00
DRACENA	351440	57.946,00





FERNANDOPOLIS	351550	57.946,00
FRANCA	351620	57.946,00
FRANCO DA ROCHA	351640	57.946,00
GUARATINGUETA	351840	57.946,00
GUARULHOS	351880	57.946,00
IBITINGA	351960	57.946,00
ITAPETININGA	352230	57.946,00
ITAPEVA	352240	57.946,00
ITUVERAVA	352410	57.946,00
JALES	352480	57.946,00
JAU	352530	57.946,00
JOSE BONIFACIO	352570	57.946,00
JUNDIAI	352590	57.946,00
LIMEIRA	352690	57.946,00
LINS	352710	57.946,00
MATAO	352930	57.946,00
MOGI GUACU	353070	57.946,00
OSASCO	353440	57.946,00
OURINHOS	353470	57.946,00
PIRACICABA	353870	57.946,00
PRESIDENTE PRUDENTE	354140	57.946,00
PRESIDENTE VENCESLAU	354150	57.946,00
RANCHARIA	354220	57.946,00
REGISTRO	354260	57.946,00
RIBEIRAO PRETO	354340	57.946,00
RIO CLARO	354390	57.946,00
SANTA FE DO SUL	354660	57.946,00
SANTOS	354850	57.946,00
SAO BERNARDO DO CAMPO	354870	57.946,00
SAO CARLOS	354890	57.946,00
SAO JOAO DA BOA VISTA	354910	57.946,00
SAO JOAQUIM DA BARRA	354940	57.946,00
SAO JOSE DO RIO PARDO	354970	57.946,00
SAO JOSE DO RIO PRETO	354980	57.946,00
SAO JOSE DOS CAMPOS	354990	57.946,00
SÃO PAULO	355030	57.966,00
SERTAOZINHO	355170	57.946,00
SOROCABA	355220	57.946,00
TABOAO DA SERRA	355280	57.946,00
TAUBATE	355410	57.946,00
TEODORO SAMPAIO	355430	57.946,00
TUPA	355500	57.946,00
VOTUPORANGA	355710	57.946,00
MORRETES	411620	57.901,00
PINHAIS	411915	57.901,00
JAGUARIAÍVA	411200	57.901,00

IRATI	411070	57.901,00
PITANGA	411960	57.901,00
PAULO FRONTIN	411870	57.901,00
PATO BRANCO	411850	57.901,00
AMPÉRE	410100	57.901,00
MEDIANEIRA	411580	57.901,00
CASCADEL	410480	57.901,00
JURANDA	411295	57.901,00
UMUARAMA	412810	57.900,00
CIANORTE	410550	57.901,00
TERRA RICA	412730	57.901,00
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	411640	57.901,00
RIO BOM	412210	57.901,00
LONDRINA	411370	57.901,00
URAI	412840	57.901,00
WENCESLAU BRAZ	412850	57.901,00
ASSIS CHATEAUBRIAND	410200	57.900,00
TELÊMACO BORBA	412710	57.901,00
IVAIPORÃ	411150	57.900,00
ARROIO DO TIGRE	430120	57.946,00
BAGE	430160	57.946,00
BENTO GONCALVES	430210	57.946,00
CANOAS	430460	57.946,00
CAPAO DA CANOA	430463	57.946,00
CAXIAS DO SUL	430510	57.946,00
CRUZ ALTA	430610	57.946,00
ERECHIM	430700	57.946,00
FARROUPILHA	430790	57.946,00
FREDERICO WESTPHALEN	430850	57.946,00
GUAIBA	430930	57.946,00
IJUI	431020	57.946,00
LAGOA VERMELHA	431130	57.946,00
LAJEADO	431140	57.946,00
NOVO HAMBURGO	431340	57.946,00
OSORIO	431350	57.946,00
SARANDI	432010	57.946,00
PAROBE	431405	57.946,00
TEUTÔNIA	432145	57.946,00
PELOTAS	431440	57.946,00
PORTO ALEGRE	431490	57.946,00
SANTA CRUZ DO SUL	431680	57.946,00
SANTA MARIA	431690	57.946,00
SANTA ROSA	431720	57.946,00
SANTIAGO	431740	57.946,00
SANTO ANGELO	431750	57.946,00
SOLEDADE	432080	57.946,00



URUGUAIANA	432240	57.946,00
VACARIA	432250	57.946,00
NOVA CANAÃ DO NORTE	510621	92.714,00
COLÍDER	510320	92.714,00
LUCAS DO RIO VERDE	510525	92.714,00
GUIRATINGA	510420	92.714,00
PRIMAVERA DO LESTE	510704	185.428,00
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	510710	92.714,00
TANGARÁ DA SERRA	510795	92.714,00
PONTES E LACERDA	510675	92.714,00
Total		9.923.055,00



Nota 1: Os municípios, listados no anexo III desta Portaria, também, são responsáveis pelo incentivo e pela divulgação de ações que promovam a melhoria do planejamento, da gestão e da priorização das ações de vigilância sanitária executadas em seu território e em suas respectivas regiões de saúde, baseadas nas diretrizes e requisitos do Sistema de gestão da Qualidade e no Gerenciamento do Risco Sanitário.

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 6.397, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2024

Distribui recursos do Estado de Rondônia referente ao Plano de Ação Regional do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492 de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.640 de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.092, de 16 de dezembro de 2024 que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), o Planos de Ação Regional do Estado e Municípios de Rondônia; e

Considerando a Resolução CIB nº 579, de 11 de dezembro de 2024, que aprova o Plano de Ação Regional de abrangência estadual do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do estado de Rondônia, resolve:

Art. 1º Fica distribuído, na forma do Anexo I a esta Portaria, os recursos do incentivo financeiro referente à 50% (cinquenta por cento) do valor destinado às Ações e Estratégias de Gestão do PAR, para o Núcleo de Gestão e Regulação (NGR), no montante total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme previsto no art. 15 da Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024.

Parágrafo único. A definição dos entes executores que farão jus ao incentivo destinado à implementação dos NGR foi pactuada na CIB conforme Resolução nº 579, de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ficam distribuídos, na forma do Anexo II a esta Portaria, os recursos de fomento de 30% (trinta por cento) do valor total aprovado no PAR para custeio das OCI, no montante total de R\$ 2.815.272,00 (dois milhões oitocentos e



quinze mil duzentos e setenta e dois reais), conforme previsto no art. 16 da Portaria 3.492, de 8 de abril de 2024.

Parágrafo único: a definição dos gestores executores foi pactuada na CIB conforme Resolução nº 579, de 11 de dezembro de 2024.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos financeiros ao(s) respectivo(s) Fundo(s) de Saúde.

Parágrafo único: A distribuição de recursos financeiros, divulgada no Anexo desta Portaria, não acarretará ônus para o Ministério da Saúde.

Art. 4º Os recursos orçamentários de que tratam o caput, foram estabelecidos na Portaria de Aprovação dos respectivos Planos de Ação Regionais onerando o Programa de Trabalho 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0005 (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC), com efeitos financeiros a partir da competência de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA

ANEXO I

RECURSO INCENTIVO À IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE GESTÃO E REGULAÇÃO

UF	IBGE	MUNICIPAL	GESTÃO DO RECURSO	VALOR (R\$)
RO	110030	Vilhena	MUNICIPAL	R\$ 180.000,00
RO	110002	Ariquemes	MUNICIPAL	R\$ 180.000,00

ANEXO II

RECURSO DE FOMENTO DE 30%

UF	IBGE	MUNICIPAL	GESTÃO DO RECURSO	VALOR (R\$)
RO	110000	Rondônia	ESTADUAL	R\$ 966.852,00
RO	110030	Vilhena	MUNICIPAL	R\$ 1.299.000,00
RO	110002	Ariquemes	MUNICIPAL	R\$ 549.420,00

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/09/2025 | Edição: 182 | Seção: 1 | Página: 161

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



PORTARIA GM/MS Nº 8.221, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portal fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNÇÃO PROGRA
AL	MACEIO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000707713202500	15.821.739,00	60060004	15.821.739,00	1030251:
AL	PIRANHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRANHAS	36000697351202500	1.500.000,00	50410002	1.500.000,00	1030251:
AM	EIRUNEPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EIRUNEPE	36000699032202500	5.000.000,00	60060004	5.000.000,00	1030251:
AM	NHAMUNDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000701719202500	2.584.146,00	50410002	2.584.146,00	1030251:
BA	SANTA INES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	36000701555202500	1.000.000,00	60060004	1.000.000,00	1030251:

BA	TANQUE NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000696466202500	1.000.000,00	50410002	1.000.000,00	1030251:
CE	ITAPIPOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIPOCA	36000707441202500	360.000,00	50410002	360.000,00	1030251:
CE	MARANGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARANGUAPE	36000698018202500	2.000.000,00	50410002	2.000.000,00	1030251:
ES	GUACUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI	36000704514202500	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251:
ES	MARATAIZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARATAIZES	36000698880202500	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251:
ES	VILA VELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VELHA - F M S	36000705585202500	1.144.000,00	50410002	1.144.000,00	1030251:
GO	RIO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000700797202500	1.000.000,00	60060004	1.000.000,00	1030251:
MG	CAMPOS GERAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000708362202500	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251:
MG	POUSO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000697043202500	5.000.000,00	60060004	5.000.000,00	1030251:
MS	CASSILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA-MS	36000700727202500	500.000,00	60060004	500.000,00	1030251:
MS	CHAPADAO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS	36000708604202500	500.000,00	60060004	500.000,00	1030251:
MT	CAMPO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO VERDE	36000705048202500	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251:
PB	BAYEUX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAYEUX	36000698100202500	1.937.794,00	50410002	1.937.794,00	1030251:
PE	ITAPETIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM	36000703409202500	250.000,00	50410002	250.000,00	1030251:
PE	SAO LOURENCO DA MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000699070202500	1.500.000,00	60060004	1.500.000,00	1030251:
PE	SAO LOURENCO DA MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000699095202500	1.850.000,00	50410002	1.850.000,00	1030251:
PE	SAO LOURENCO DA MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000702302202500	50.000,00	50410002	50.000,00	1030251:
PI	ELESBAO VELOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000703150202500	450.000,00	50410002	450.000,00	1030251:

PI	MIGUEL ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIGUEL ALVES PI	36000704371202500	763.783,00	50410002	763.783,00	1030251:
PI	PIRIPIRI	MUNICIPIO DE PIRIPIRI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000707032202500	500.000,00	60060004	500.000,00	1030251:
RN	CEARA-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEARA MIRIM	36000704531202500	3.000.000,00	60060004	3.000.000,00	1030251:
RO	CUJUBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUJUBIM	36000696822202500	1.000.000,00	50410002	1.000.000,00	1030251:
RO	JARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000697034202500	650.000,00	50410002	650.000,00	1030251:
RO	URUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000700685202500	146.000,00	60060004	146.000,00	1030251:
RO	VILHENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000706318202500	3.500.000,00	60060004	3.500.000,00	1030251:
SC	BALNEARIO CAMBORIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000702966202500	300.000,00	50410002	300.000,00	1030251:
SE	POCO REDONDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCO REDONDO	36000698177202500	1.300.000,00	60060004	1.300.000,00	1030251:
SP	JANDIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDIRA	36000697274202500	783.823,00	50410002	783.823,00	1030251:
SP	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO ROQUE	36000703734202500	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251:
TO	PORTO NACIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL	36000697478202500	5.000.000,00	60060004	5.000.000,00	1030251:
TOTAL			35 PROPOSTAS	62.891.285,00			

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/10/2025 | Edição: 201 | Seção: 1 | Página: 88

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

**PORTARIA GM/MS Nº 8.476, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

Divulga o resultado da Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) de 2024 e os valores a serem transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios que aderiram ao Programa.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica divulgado o resultado da Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) de 2024 e os valores a serem transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios que aderiram ao Programa.

Art. 2º Fica autorizado o repasse dos valores de recursos federais aos Fundos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, em parcela única, relativo ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), no ano de 2025, totalizando o montante de R\$ 184.943.026,16 (cento e oitenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, vinte e seis reais e dezesseis centavos), de acordo com os Anexos I, II e III.

Art. 3º O Distrito Federal foi avaliado conforme o critério estabelecido no inciso V do artigo 478 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, e seu resultado está apresentado no Anexo II.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamentos instruídos.

Art. 5º Os créditos orçamentários de que tratam a presente Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho - 10.305.5123.20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único. Os recursos relativos ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho de que trata o caput tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de vigilância em saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**ANEXO I**

UF	Municípios aderidos	Percentual de Municípios aderidos com metas alcançadas	Valor (R\$)
AC	22	80% alcançaram 90% das metas	286.009,96
AL	102	80% alcançaram 90% das metas	870.880,02
AM	62	80% alcançaram 90% das metas	1.617.095,27
AP	16	90% alcançaram 50% das metas	99.396,70
BA	417	80% alcançaram 90% das metas	4.727.767,76
CE	184	80% alcançaram 90% das metas	1.909.035,88
ES	78	80% alcançaram 90% das metas	1.210.826,52
GO	246	80% alcançaram 90% das metas	1.246.148,89
MA	217	80% alcançaram 90% das metas	3.349.566,19
MG	853	80% alcançaram 90% das metas	6.667.208,15
MS	79	80% alcançaram 90% das metas	656.835,82

MT	141	80% alcançaram 90% das metas	1.609.720,40
PA	144	90% alcançaram 50% das metas	1.697.945,30
PB	223	80% alcançaram 90% das metas	1.384.988,32
PE	184	80% alcançaram 90% das metas	2.902.510,05
PI	224	80% alcançaram 90% das metas	977.961,61
PR	399	80% alcançaram 90% das metas	1.796.696,40
RJ	92	90% alcançaram 50% das metas	1.766.919,46
RN	167	80% alcançaram 90% das metas	931.157,80
RO	52	80% alcançaram 90% das metas	719.346,93
RR	15	80% alcançaram 90% das metas	273.294,56
RS	497	80% alcançaram 90% das metas	1.588.757,75
SC	295	80% alcançaram 90% das metas	1.255.774,27
SE	75	80% alcançaram 90% das metas	784.565,26
SP	645	80% alcançaram 90% das metas	7.242.295,45
TO	139	80% alcançaram 90% das metas	947.092,38
Total			48.519.797,10

ANEXO II

	UF	IBGE	Município	População 2024	Nº de Metas Alcançadas	Valor (r\$)
DF	530000		Brasília	2.982.818	7	1.428.225,92
Total						1.428.225,92

ANEXO III

UF	IBGE	Município	População 2024	Nº de Metas Alcançadas	Valor (r\$)
AC	120001	Acrelândia	14.657	8	29.179,12
AC	120005	Assis Brasil	8.573	9	9.207,40
AC	120010	Brasiléia	27.841	10	30.708,56
AC	120013	Bujari	13.766	4	8.131,57
AC	120017	Capixaba	10.922	9	22.741,99
AC	120020	Cruzeiro do Sul	98.382	11	112.981,88
AC	120025	Epitaciolândia	19.739	10	21.199,68
AC	120030	Feijó	37.644	7	65.246,32
AC	120032	Jordão	9.787	7	10.511,23
AC	120033	Mâncio Lima	20.329	7	26.125,43
AC	120034	Manoel Urbano	12.776	10	13.721,42
AC	120035	Marechal Thaumaturgo	17.951	10	21.767,54
AC	120038	Plácido de Castro	17.127	9	41.813,06
AC	120039	Porto Walter	11.275	9	13.808,15
AC	120040	Rio Branco	387.852	8	558.629,52
AC	120042	Rodrigues Alves	15.537	7	21.616,35
AC	120043	Santa Rosa do Purus	7.143	6	16.086,01
AC	120045	Senador Guimard	22.352	7	26.000,02
AC	120050	Sena Madureira	43.916	7	85.106,13
AC	120060	Tarauacá	46.517	8	49.959,25
AC	120070	Xapuri	19.090	9	22.023,24
AC	120080	Porto Acre	17.455	7	35.469,23
AL	270010	Água Branca	19.550	9	13.769,51
AL	270020	Anadia	14.193	9	11.773,47
AL	270030	Arapiraca	243.661	9	179.106,19
AL	270040	Atalaia	38.530	9	40.702,93
AL	270050	Barra de Santo Antônio	16.735	5	10.417,53

AL	270060	Barra de São Miguel	8.118	7	7.144,85
AL	270070	Batalha	17.103	7	12.166,36
AL	270080	Belém	4.820	8	3.873,04
AL	270090	Belo Monte	5.898	7	4.839,39
AL	270100	Boca da Mata	21.517	9	17.871,75
AL	270110	Branquinha	9.786	10	7.514,12
AL	270120	Cacimbinhas	10.701	8	7.313,25
AL	270130	Cajueiro	16.605	8	13.665,50
AL	270135	Campestre	6.807	7	4.715,70
AL	270140	Campo Alegre	32.714	6	29.443,75
AL	270150	Campo Grande	8.293	7	6.554,25
AL	270160	Canapi	15.743	8	12.198,41
AL	270170	Capela	15.068	7	11.424,58
AL	270180	Carneiros	9.200	8	6.220,95
AL	270190	Chã Preta	6.010	10	5.041,51
AL	270200	Coité do Nóia	11.036	9	7.823,41
AL	270210	Colônia Leopoldina	15.949	8	13.920,18
AL	270220	Coqueiro Seco	5.700	8	5.269,47
AL	270230	Coruripe	51.788	10	38.084,14
AL	270235	Craibas	26.115	9	17.017,45
AL	270240	Delmiro Gouveia	52.809	12	34.347,16
AL	270250	Dois Riachos	9.906	9	7.489,07
AL	270255	Estrela de Alagoas	15.701	9	12.392,15
AL	270260	Feira Grande	23.191	6	13.800,96
AL	270270	Feliz Deserto	4.038	10	3.342,69
AL	270280	Flexeiras	9.767	11	8.457,20
AL	270290	Girau do Ponciano	37.335	11	32.684,77
AL	270300	Ibateguara	13.992	8	10.376,10
AL	270310	Igaci	24.452	10	16.822,62
AL	270320	Igreja Nova	22.125	12	16.181,46
AL	270330	Inhapi	15.417	9	12.463,38
AL	270340	Jacaré dos Homens	5.182	9	3.961,25
AL	270350	Jacuípe	5.432	7	4.807,24
AL	270360	Japaratinga	9.443	11	7.050,49
AL	270370	Jaramataia	5.075	10	4.147,45
AL	270375	Jequiá da Praia	9.625	10	8.041,52
AL	270380	Joaquim Gomes	17.386	6	14.101,38
AL	270390	Jundiá	4.176	3	1.522,74
AL	270400	Junqueiro	24.381	10	16.803,12
AL	270410	Lagoa da Canoa	18.831	9	12.902,88
AL	270420	Limoeiro de Anadia	25.197	9	20.185,42
AL	270430	Maceió	994.464	5	477.316,85
AL	270440	Major Isidoro	17.834	10	13.364,95
AL	270450	Maragogi	33.232	9	25.692,15
AL	270460	Maravilha	9.715	9	10.890,22
AL	270470	Marechal Deodoro	62.341	8	46.568,72
AL	270480	Maribondo	13.968	10	9.717,49
AL	270490	Mar Vermelho	3.212	7	3.048,90
AL	270500	Mata Grande	22.147	9	16.883,84
AL	270510	Matriz de Camaragibe	24.330	9	15.865,91
AL	270520	Messias	15.707	8	15.402,25
AL	270530	Minador do Negrão	4.938	8	3.799,22



AL	270540	Monteirópolis	7.341	9	5.036,06
AL	270550	Murici	25.933	7	24.423,13
AL	270560	Novo Lino	10.298	6	7.596,87
AL	270570	Olho d'Água das Flores	21.132	11	14.005,00
AL	270580	Olho d'Água do Casado	8.522	10	6.451,82
AL	270590	Olho d'Água Grande	4.384	3	1.846,89
AL	270600	Oliveira	11.048	11	7.913,78
AL	270610	Ouro Branco	11.699	9	7.740,08
AL	270620	Palestina	4.410	9	3.668,40
AL	270630	Palmeira dos Índios	73.596	7	48.922,16
AL	270640	Pão de Açúcar	24.291	12	16.385,45
AL	270642	Pariconha	10.803	9	7.875,37
AL	270644	Paripueira	14.176	10	13.654,73
AL	270650	Passo de Camaragibe	14.076	6	9.193,74
AL	270660	Paulo Jacinto	6.697	10	5.208,29
AL	270670	Penedo	60.189	11	42.817,31
AL	270680	Piaçabuçu	16.201	11	12.063,05
AL	270690	Pilar	36.499	10	30.586,68
AL	270700	Pindoba	2.786	6	2.218,13
AL	270710	Piranhas	23.053	7	16.402,11
AL	270720	Poço das Trincheiras	12.974	9	10.000,18
AL	270730	Porto Calvo	24.520	9	29.155,19
AL	270740	Porto de Pedras	9.508	7	7.924,65
AL	270750	Porto Real do Colégio	20.262	9	13.712,85
AL	270760	Quebrangulo	11.305	9	7.840,05
AL	270770	Rio Largo	97.435	8	73.387,30
AL	270780	Roteiro	6.607	7	4.636,70
AL	270790	Santa Luzia do Norte	7.065	7	6.787,41
AL	270800	Santana do Ipanema	47.397	8	55.603,26
AL	270810	Santana do Mundaú	11.568	9	7.982,70
AL	270820	São Brás	6.557	7	4.848,77
AL	270830	São José da Laje	21.193	7	15.428,66
AL	270840	São José da Tapera	31.557	11	21.585,49
AL	270850	São Luís do Quitunde	31.792	7	20.153,74
AL	270860	São Miguel dos Campos	53.391	9	39.492,69
AL	270870	São Miguel dos Milagres	8.687	10	6.465,42
AL	270880	São Sebastião	32.701	10	24.572,76
AL	270890	Satuba	25.000	6	27.406,64
AL	270895	Senador Rui Palmeira	12.549	10	9.510,84
AL	270900	Tanque d'Arca	5.909	7	4.439,07
AL	270910	Taquarana	19.422	9	22.446,41
AL	270915	Teotônio Vilela	39.161	9	29.953,45
AL	270920	Traipu	24.124	10	26.475,72
AL	270930	União dos Palmares	60.874	8	50.172,42
AL	270940	Viçosa	24.423	7	16.821,49
AM	130002	Alvarães	16.670	8	53.856,37
AM	130006	Amaturá	11.411	7	21.485,49
AM	130008	Anamá	10.318	6	20.542,18

AM	130010	Anori	17.932	8	31.223,97
AM	130014	Apuí	21.735	10	46.817,54
AM	130020	Atalaia do Norte	15.892	10	35.209,86



AM	130030	Autazes	45.328	9	95.789,68
AM	130040	Barcelos	18.626	8	43.291,22
AM	130050	Barreirinha	33.436	8	41.833,67
AM	130060	Benjamin Constant	40.509	9	65.899,63
AM	130063	Beruri	22.136	7	26.474,65
AM	130068	Boa Vista do Ramos	25.769	10	35.921,97
AM	130070	Boca do Acre	38.246	7	41.167,99
AM	130080	Borba	34.879	10	97.077,60
AM	130083	Caapiranga	14.310	7	21.522,59
AM	130090	Canutama	17.885	6	19.251,41
AM	130100	Carauari	30.892	10	43.063,43
AM	130110	Careiro	32.442	8	64.402,20
AM	130115	Careiro da Várzea	19.809	8	54.775,78
AM	130120	Coari	73.820	11	182.010,46
AM	130130	Codajás	24.451	7	36.221,12
AM	130140	Eirunepé	35.534	9	45.740,19
AM	130150	Envira	17.920	10	29.641,96
AM	130160	Fonte Boa	27.875	9	58.463,83
AM	130165	Guajará	14.332	10	21.014,71
AM	130170	Humaitá	62.312	11	127.124,71
AM	130180	Ipixuna	25.458	10	38.118,88
AM	130185	Iranduba	67.114	10	189.938,61
AM	130190	Itacoatiara	112.520	11	179.356,88
AM	130195	Itamarati	11.730	7	16.511,64
AM	130200	Itapiranga	10.805	9	22.003,46
AM	130210	Japurá	9.397	7	163.492,06
AM	130220	Juruá	11.152	8	21.277,31
AM	130230	Jutai	27.656	8	110.940,17
AM	130240	Lábrea	48.927	10	60.363,04
AM	130250	Manacapuru	110.691	11	226.024,34
AM	130255	Manaquiri	17.009	6	47.412,09
AM	130260	Manaus	2.279.686	8	3.126.654,47
AM	130270	Manicoré	57.758	9	84.500,51
AM	130280	Maraã	15.843	10	22.611,21
AM	130290	Maués	65.714	10	97.346,72
AM	130300	Nhamundá	21.106	9	26.881,24
AM	130310	Nova Olinda do Norte	28.267	8	55.368,53
AM	130320	Novo Airão	16.467	9	50.724,49
AM	130330	Novo Aripuanã	24.987	8	51.282,25
AM	130340	Parintins	101.956	9	153.120,64
AM	130350	Pauini	20.232	8	37.671,30
AM	130353	Presidente Figueiredo	33.004	12	133.895,45
AM	130356	Rio Preto da Eva	25.723	9	63.070,65
AM	130360	Santa Isabel do Rio Negro	14.176	10	48.217,93
AM	130370	Santo Antônio do Içá	30.448	8	39.556,31
AM	130380	São Gabriel da Cachoeira	56.406	7	47.223,10
AM	130390	São Paulo de Olivença	35.196	10	51.167,82
AM	130395	São Sebastião do Uatumã	12.247	9	18.013,68
AM	130400	Silves	12.404	3	9.872,09
AM	130406	Tabatinga	72.283	11	86.991,72
AM	130410	Tapauá	20.501	9	28.109,47
AM	130420	Tefé	79.278	10	118.575,82



AM	130423	Tonantins	20.224	8	25.123,43
AM	130426	Uarini	15.278	8	18.272,48
AM	130430	Urucará	19.505	7	37.063,72
AM	130440	Urucurituba	25.592	9	30.608,03
AP	160005	Serra do Navio	4.986	6	23.646,90
AP	160010	Amapá	8.434	5	17.564,83
AP	160015	Pedra Branca do Amapari	13.798	9	46.537,97
AP	160020	Calçoene	11.391	6	18.679,55
AP	160021	Cutias	4.725	5	7.676,05
AP	160023	Ferreira Gomes	7.145	7	18.887,88
AP	160025	Itaubal	6.043	7	15.613,21
AP	160027	Laranjal do Jari	37.969	6	54.937,77
AP	160030	Macapá	487.200	6	464.417,94
AP	160040	Mazagão	23.575	3	21.774,69
AP	160050	Oiapoque	30.481	9	101.901,17
AP	160053	Porto Grande	18.988	5	41.720,36
AP	160055	Pracuúba	4.042	7	11.200,37
AP	160060	Santana	118.353	6	83.499,26
AP	160070	Tartarugalzinho	13.785	10	31.004,31
AP	160080	Vitória do Jari	11.922	6	15.878,62
BA	290010	Abaira	7.452	7	7.468,62
BA	290020	Abaré	18.240	9	13.886,57
BA	290030	Acajutiba	14.215	6	9.626,25
BA	290035	Adustina	14.554	7	11.734,96
BA	290040	Água Fria	14.871	7	11.853,38
BA	290050	Érico Cardoso	10.948	8	10.170,31
BA	290060	Aiquara	4.586	8	3.534,53
BA	290070	Alagoinhas	160.662	6	65.696,06
BA	290080	Alcobaça	25.494	9	17.488,90
BA	290090	Almadina	5.327	6	4.263,04
BA	290100	Amargosa	38.478	9	26.604,02
BA	290110	Amélia Rodrigues	24.848	11	17.988,82
BA	290115	América Dourada	15.583	8	11.498,27
BA	290120	Anagé	26.715	8	21.794,93
BA	290130	Andaraí	13.531	8	10.077,87
BA	290135	Andorinha	15.485	9	11.022,63
BA	290140	Angical	14.178	9	10.059,35
BA	290150	Anguera	11.456	8	7.869,40
BA	290160	Antas	15.061	8	13.186,07
BA	290170	Antônio Cardoso	11.501	8	8.325,48
BA	290180	Antônio Gonçalves	11.236	5	6.240,27
BA	290190	Aporá	16.379	5	9.749,29
BA	290195	Apuarema	7.114	8	5.294,28
BA	290200	Aracatu	14.422	10	10.384,63
BA	290205	Araçás	11.946	6	7.741,23
BA	290210	Araci	50.336	7	27.144,10
BA	290220	Aramari	10.122	2	1.987,74
BA	290225	Arataca	10.463	8	13.351,26
BA	290230	Aratuípe	8.981	6	6.293,82
BA	290240	Aurelino Leal	11.409	8	9.110,15
BA	290250	Baianópolis	14.110	6	14.696,36
BA	290260	Baixa Grande	18.680	8	14.482,61



BA	290265	Banzaê	12.309	10	9.351,56
BA	290270	Barra	53.528	5	18.985,98
BA	290280	Barra Da Estiva	27.582	6	18.130,38
BA	290290	Barra Do Choça	38.481	7	43.415,90
BA	290300	Barra Do Mendes	14.345	7	10.073,66
BA	290310	Barra Do Rocha	5.920	10	4.556,86
BA	290320	Barreiras	170.667	6	67.869,57
BA	290323	Barro Alto	13.911	11	14.543,52
BA	290327	Barrocas	15.743	12	11.137,38
BA	290330	Barro Preto	5.966	7	4.890,87
BA	290340	Belmonte	20.567	10	16.199,87
BA	290350	Belo Campo	19.042	8	13.618,15
BA	290360	Biritinga	15.606	7	11.324,78
BA	290370	Boa Nova	14.052	7	11.389,60
BA	290380	Boa Vista Do Tupim	17.307	6	20.047,70
BA	290390	Bom Jesus Da Lapa	68.704	5	24.425,23
BA	290395	Bom Jesus Da Serra	10.028	8	7.240,19
BA	290400	Boninal	14.104	3	6.841,13
BA	290405	Bonito	16.393	6	10.528,40
BA	290410	Boquira	19.829	8	25.358,78
BA	290420	Botuporã	11.411	10	8.299,33
BA	290430	Brejões	13.272	9	10.330,99
BA	290440	Brejolândia	9.377	6	7.850,97
BA	290450	Brotas De Macaúbas	12.169	8	14.933,25
BA	290460	Brumado	74.095	13	50.603,60
BA	290470	Buerarema	15.056	8	22.123,99
BA	290475	Buritirama	20.212	7	14.836,05
BA	290480	Caatiba	6.224	11	11.947,26
BA	290485	Cabaceiras Do Paraguaçu	17.039	10	13.115,38
BA	290490	Cachoeira	30.550	6	19.377,98
BA	290500	Caculé	23.246	9	27.113,11
BA	290510	Caém	10.729	10	8.152,92
BA	290515	Caetanos	11.500	8	18.084,56
BA	290520	Caetité	54.572	8	33.540,26
BA	290530	Cafarnaum	18.039	10	12.955,48
BA	290540	Cairu	18.486	9	12.658,26
BA	290550	Caldeirão Grande	13.566	9	9.468,41
BA	290560	Camacan	22.756	7	22.156,94
BA	290570	Camaçari	319.394	5	134.282,74
BA	290580	Camamu	31.775	6	20.669,54
BA	290590	Campo Alegre De Lourdes	32.377	8	22.279,33
BA	290600	Campo Formoso	74.894	8	45.777,82
BA	290610	Canápolis	10.612	5	5.933,52
BA	290620	Canarana	24.989	11	18.302,40
BA	290630	Canavieiras	34.343	5	16.925,59
BA	290640	Candeal	7.969	9	6.187,33
BA	290650	Candeias	75.083	4	30.894,09
BA	290660	Candiba	13.425	6	9.062,54
BA	290670	Cândido Sales	26.465	9	18.864,08
BA	290680	Cansanção	39.556	10	27.086,66
BA	290682	Canudos	16.662	6	10.641,43
BA	290685	Capela Do Alto Alegre	11.055	6	7.589,77



BA	290687	Capim Grosso	35.228	10	23.649,76
BA	290689	Caraiibas	10.260	9	7.918,79
BA	290690	Caravelas	21.229	8	15.481,69
BA	290700	Cardeal Da Silva	8.634	7	6.639,89
BA	290710	Carinhanha	30.375	7	18.823,35
BA	290720	Casa Nova	75.815	6	30.562,50
BA	290730	Castro Alves	25.471	8	18.561,87
BA	290740	Catolândia	3.560	7	4.852,53
BA	290750	Catu	50.153	6	23.288,79
BA	290755	Caturama	9.115	6	11.073,24
BA	290760	Central	16.849	6	13.221,72
BA	290770	Chorrochó	10.929	9	7.903,15
BA	290780	Cícero Dantas	32.268	4	12.029,96
BA	290790	Cipó	17.836	6	10.907,56
BA	290800	Coaraci	17.663	8	14.782,18
BA	290810	Cocos	19.817	8	13.559,77
BA	290820	Conceição Da Feira	21.499	9	15.706,50
BA	290830	Conceição Do Almeida	16.184	9	12.608,88
BA	290840	Conceição Do Coité	71.316	7	33.582,23
BA	290850	Conceição Do Jacuípe	37.409	9	25.043,30
BA	290860	Conde	24.434	7	17.978,79
BA	290870	Condeúba	17.571	7	12.485,00
BA	290880	Contendas Do Sincorá	4.490	7	3.379,52
BA	290890	Coração De Maria	28.258	6	17.960,06
BA	290900	Cordeiros	7.763	9	6.045,63
BA	290910	Coribe	14.464	8	10.251,80
BA	290920	Coronel João Sá	17.593	8	12.170,95
BA	290930	Correntina	34.179	8	23.378,02
BA	290940	Cotegipe	13.472	10	16.351,81
BA	290950	Cravolândia	4.514	8	3.882,05
BA	290960	Crisópolis	20.343	3	5.943,83
BA	290970	Cristópolis	14.514	9	9.892,43
BA	290980	Cruz Das Almas	63.203	6	26.929,53
BA	290990	Curaçá	36.021	6	19.766,94
BA	291000	Dário Meira	11.094	8	8.849,75
BA	291005	Dias D'ávila	75.053	8	64.650,15

BA	291010	Dom Basílio	12.309	9	8.616,13
BA	291020	Dom Macedo Costa	4.588	6	3.137,58
BA	291030	Elisio Medrado	8.066	9	5.772,89
BA	291040	Encruzilhada	19.535	10	17.621,98
BA	291050	Entre Rios	39.902	5	19.420,69
BA	291060	Esplanada	34.146	8	26.199,19
BA	291070	Euclides Da Cunha	64.547	7	30.476,10
BA	291072	Eunápolis	120.515	10	76.612,85
BA	291075	Fátima	18.469	11	12.936,35
BA	291077	Feira Da Mata	5.825	5	6.340,89
BA	291080	Feira De Santana	657.948	5	221.070,54
BA	291085	Filadélfia	18.573	9	13.201,63
BA	291090	Firmino Alves	5.006	8	3.947,39
BA	291100	Floresta Azul	11.442	7	8.135,14
BA	291110	Formosa Do Rio Preto	27.421	9	18.136,35



BA	291120	Gandu	33.938	11	23.337,23
BA	291125	Gavião	4.493	9	3.237,49
BA	291130	Gentio Do Ouro	11.263	10	8.146,99
BA	291140	Glória	16.072	4	6.155,06
BA	291150	Gongogi	5.567	6	5.506,36
BA	291160	Governador Mangabeira	21.314	9	14.674,85
BA	291165	Guajeru	8.225	11	7.920,71
BA	291170	Guanambi	93.065	8	56.504,32
BA	291180	Guaratinga	19.490	6	13.724,85
BA	291185	Heliópolis	13.074	6	8.650,28
BA	291190	Iaçu	25.333	9	18.966,83
BA	291200	Ibiassucê	10.754	6	7.685,82
BA	291210	Ibicaraí	22.200	10	16.856,85
BA	291220	Ibicoara	21.690	10	14.315,40
BA	291230	Ibicuí	14.306	8	11.381,30
BA	291240	Ibipeba	17.128	7	12.717,28
BA	291250	Ibipitanga	14.316	9	17.508,31
BA	291260	Ibiquera	3.837	4	2.458,93
BA	291270	Ibirapitanga	26.794	9	30.592,93
BA	291280	Ibirapuã	9.259	8	6.224,86
BA	291290	Ibirataia	19.375	7	19.838,67
BA	291300	Ibitiara	15.062	8	11.470,04
BA	291310	Ibititá	17.509	8	12.770,16
BA	291320	Ibotirama	27.670	7	19.340,20
BA	291330	Ichu	6.415	7	4.402,84
BA	291340	Igaporã	16.047	6	9.996,02
BA	291345	Igrapiúna	13.528	6	8.906,03
BA	291350	Iguai	21.897	5	14.544,36
BA	291360	Ilhéus	189.028	9	141.423,48
BA	291370	Inhambupe	35.397	5	18.387,30
BA	291380	Ipecaetá	14.064	7	10.666,21
BA	291390	Ipiaú	42.507	10	32.877,64
BA	291400	Ipirá	59.264	10	43.181,61
BA	291410	Ipupiara	10.318	5	5.234,17
BA	291420	Irajuba	6.255	7	5.591,89
BA	291430	Iramaia	11.060	10	16.972,94
BA	291440	Iraquara	24.759	8	17.595,07
BA	291450	Irarã	29.509	10	20.800,35
BA	291460	Irecê	78.425	10	52.435,63
BA	291465	Itabela	29.563	9	21.767,89
BA	291470	Itaberaba	68.244	7	32.582,18
BA	291480	Itabuna	196.676	7	107.575,42
BA	291490	Itacaré	29.337	8	20.047,34
BA	291500	Itaeté	13.822	7	11.231,15
BA	291510	Itagi	14.314	9	10.455,14
BA	291520	Itagibã	15.792	8	11.464,28
BA	291530	Itagimirim	6.512	8	5.450,08
BA	291535	Itaguaçu Da Bahia	12.683	6	9.726,09
BA	291540	Itaju Do Colônia	6.157	7	5.515,17
BA	291550	Itajuípe	19.249	7	14.803,35
BA	291560	Itamaraju	62.065	8	41.660,72
BA	291570	Itamari	7.219	8	9.810,59



BA	291580	Itambé	25.108	10	26.339,50
BA	291590	Itanagra	6.087	5	4.911,79
BA	291600	Itanhém	18.258	11	14.026,97
BA	291610	Itaparica	20.369	7	19.535,03
BA	291620	Itapé	10.658	9	14.688,41
BA	291630	Itapebi	9.501	7	7.864,41
BA	291640	Itapetinga	68.735	8	48.038,04
BA	291650	Itapicuru	33.254	8	26.853,97
BA	291660	Itapitanga	10.630	8	7.371,40
BA	291670	Itaquara	8.448	8	9.793,17
BA	291680	Itarantim	17.517	6	12.395,56
BA	291685	Itatim	16.375	9	11.360,26
BA	291690	Itiruçu	11.261	8	10.971,94
BA	291700	Itiúba	35.491	8	26.619,00
BA	291710	Itororó	16.945	9	14.295,77
BA	291720	Ituaçu	18.493	7	13.338,43
BA	291730	Ituberá	22.299	6	17.797,08
BA	291733	Iuiú	11.532	11	7.936,76
BA	291735	Jaborandi	9.592	6	7.202,65
BA	291740	Jacaraci	14.901	10	10.531,58
BA	291750	Jacobina	86.649	5	30.075,03
BA	291760	Jaguaquara	47.738	9	38.409,10
BA	291770	Jaguarari	34.440	8	23.978,71
BA	291780	Jaguaripe	18.300	7	13.019,80
BA	291790	Jandaíra	9.535	4	5.275,76
BA	291800	Jequié	168.733	6	69.525,46
BA	291810	Jeremoabo	39.501	6	38.436,87
BA	291820	Jiquiriçá	14.066	10	17.149,38
BA	291830	Jitaúna	14.815	11	13.879,25
BA	291835	João Dourado	25.799	7	17.569,93
BA	291840	Juazeiro	254.481	7	132.970,70
BA	291845	Jucuruçu	9.944	9	7.596,27
BA	291850	Jussara	16.956	7	19.569,46
BA	291855	Jussari	6.059	8	4.501,57
BA	291860	Jussiape	7.585	6	6.484,64
BA	291870	Lafaiete Coutinho	4.221	7	3.052,14
BA	291875	Lagoa Real	14.546	6	9.818,91
BA	291880	Laje	21.704	9	16.905,43
BA	291890	Lajedão	3.986	5	2.505,00
BA	291900	Lajedinho	3.621	4	2.050,86
BA	291905	Lajedo Do Tabocal	7.702	7	7.158,97
BA	291910	Lamarão	9.305	7	9.259,95
BA	291915	Lapão	26.998	13	19.555,12
BA	291920	Lauro De Freitas	217.960	5	90.453,40
BA	291930	Lençóis	11.170	9	7.962,03
BA	291940	Licínio De Almeida	12.208	8	8.830,05
BA	291950	Livramento De Nossa Senhora	46.249	8	32.496,11
BA	291955	Luís Eduardo Magalhães	116.662	10	73.147,07
BA	291960	Macajuba	10.758	10	10.514,00
BA	291970	Macarani	22.596	10	15.071,88
BA	291980	Macaúbas	43.725	6	28.121,23
BA	291990	Macururé	7.455	7	5.707,57



BA	291992	Madre De Deus	19.173	7	18.431,69
BA	291995	Maetinga	7.212	7	12.367,53
BA	292000	Maiquinique	9.011	8	6.998,29
BA	292010	Mairi	18.161	10	13.695,28
BA	292020	Malhada	15.834	3	4.757,87
BA	292030	Malhada De Pedras	8.972	7	6.334,51
BA	292040	Manoel Vitorino	14.295	9	10.538,43
BA	292045	Mansidão	14.484	7	9.716,04
BA	292050	Maracás	29.197	9	31.241,36
BA	292060	Maragogipe	37.225	9	31.694,65
BA	292070	Maraú	25.626	11	17.484,12
BA	292080	Marcionílio Souza	9.507	8	7.465,62
BA	292090	Mascote	13.941	10	12.400,28
BA	292100	Mata De São João	44.839	11	41.203,27
BA	292105	Matina	10.629	9	15.171,64
BA	292110	Medeiros Neto	22.925	9	16.079,47
BA	292120	Miguel Calmon	25.317	8	18.718,85
BA	292130	Milagres	11.434	7	8.712,53
BA	292140	Mirangaba	16.185	6	11.953,05
BA	292145	Mirante	10.523	6	7.599,65
BA	292150	Monte Santo	49.823	12	45.122,66
BA	292160	Morpará	8.232	7	6.106,48
BA	292170	Morro Do Chapéu	35.224	9	25.982,03
BA	292180	Mortugaba	11.487	7	10.359,66
BA	292190	Mucugê	12.650	10	13.113,77
BA	292200	Mucuri	40.005	9	29.374,77
BA	292205	Mulungu Do Morro	13.625	6	10.121,43
BA	292210	Mundo Novo	17.417	11	18.177,12
BA	292220	Muniz Ferreira	7.443	9	5.392,68
BA	292225	Muquém De São Francisco	10.796	7	7.984,20
BA	292230	Muritiba	30.146	10	21.307,47
BA	292240	Mutuipe	20.612	8	15.741,96
BA	292250	Nazaré	28.403	3	8.187,26
BA	292260	Nilo Peçanha	12.418	7	13.336,03
BA	292265	Nordestina	19.500	8	13.293,32
BA	292270	Nova Canaã	14.035	7	13.343,02
BA	292273	Nova Fátima	8.264	10	5.666,24
BA	292275	Nova Ibiá	6.701	8	5.070,61
BA	292280	Nova Itarana	8.059	8	5.761,95
BA	292285	Nova Redenção	7.708	5	6.089,41
BA	292290	Nova Soure	24.906	7	18.810,51
BA	292300	Nova Viçosa	41.551	9	50.961,68
BA	292303	Novo Horizonte	11.565	6	12.844,35
BA	292305	Novo Triunfo	11.197	8	10.675,95
BA	292310	Olindina	23.085	9	19.675,05
BA	292320	Oliveira Dos Brejinhos	21.334	4	8.525,58
BA	292330	Ouriçangas	7.939	6	6.054,62
BA	292335	Ourolândia	20.037	11	13.612,59
BA	292340	Palmas De Monte Alto	20.677	9	15.329,05
BA	292350	Palmeiras	10.819	5	5.494,81
BA	292360	Paramirim	21.009	8	15.184,33
BA	292370	Paratinga	30.671	9	22.813,70

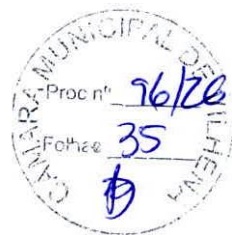


BA	292380	Paripiranga	27.866	5	15.593,31
BA	292390	Pau Brasil	9.584	12	8.087,03
BA	292400	Paulo Afonso	119.128	5	70.069,14
BA	292405	Pé De Serra	13.675	8	16.445,31
BA	292410	Pedraão	6.415	8	5.139,07
BA	292420	Pedro Alexandre	14.288	7	12.305,59
BA	292430	Piatã	20.859	7	25.106,43
BA	292440	Pilão Arcado	37.272	7	22.495,18
BA	292450	Pindai	15.146	5	8.595,57
BA	292460	Pindobaçu	19.625	10	14.404,51
BA	292465	Pintadas	10.656	10	7.540,01
BA	292467	Pirai Do Norte	11.429	5	6.251,70
BA	292470	Piripá	9.255	10	8.444,12
BA	292480	Piritiba	17.838	6	26.777,83
BA	292490	Planaltino	8.254	7	6.578,21
BA	292500	Planalto	24.036	8	30.497,20
BA	292510	Poções	50.642	12	34.836,84
BA	292520	Pojuca	33.608	4	17.348,21
BA	292525	Ponto Novo	18.670	9	13.571,13
BA	292530	Porto Seguro	181.007	10	113.491,38
BA	292540	Potiraguá	10.636	7	9.717,63
BA	292550	Prado	37.241	8	25.565,91
BA	292560	Presidente Dutra	15.650	8	10.741,34
BA	292570	Presidente Jânio Quadros	12.986	6	8.675,94

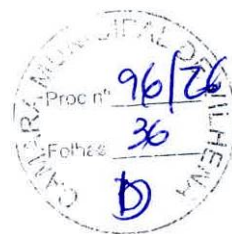
BA	292575	Presidente Tancredo Neves	29.343	9	19.609,38
BA	292580	Queimadas	27.362	8	20.054,71
BA	292590	Quijingue	26.457	6	18.088,44
BA	292593	Quixabeira	9.815	7	7.265,57
BA	292595	Rafael Jambeiro	20.146	8	16.465,92
BA	292600	Remanso	42.746	7	26.696,15
BA	292610	Retirolândia	14.147	7	10.075,03
BA	292620	Riachão Das Neves	22.323	8	15.870,74
BA	292630	Riachão Do Jacuípe	35.118	8	24.578,16
BA	292640	Riacho de Santana	32.103	9	25.139,81
BA	292650	Ribeira Do Amparo	14.525	7	10.526,47
BA	292660	Ribeira Do Pombal	56.170	11	38.040,42
BA	292665	Ribeirão Do Largo	10.039	6	14.895,06
BA	292670	Rio De Contas	13.627	8	9.562,19
BA	292680	Rio Do Antônio	13.520	5	8.045,54
BA	292690	Rio Do Pires	10.801	7	10.796,87
BA	292700	Rio Real	36.997	7	25.956,69
BA	292710	Rodelas	10.801	4	3.920,76
BA	292720	Ruy Barbosa	29.606	9	22.128,15
BA	292730	Salinas Da Margarida	15.568	9	10.874,76
BA	292740	Salvador	2.568.928	5	1.302.596,78
BA	292750	Santa Bárbara	21.723	9	14.702,42
BA	292760	Santa Brígida	15.421	8	11.131,74
BA	292770	Santa Cruz Cabralia	30.862	5	13.538,52
BA	292780	Santa Cruz Da Vitória	4.721	9	4.531,67
BA	292790	Santa Inês	10.628	7	7.617,86
BA	292800	Santaluz	39.922	7	24.276,63



BA	292805	Santa Luzia	14.377	6	10.304,84
BA	292810	Santa Maria Da Vitória	40.467	7	26.042,38
BA	292820	Santana	25.520	9	18.705,44
BA	292830	Santanópolis	9.023	9	6.451,21
BA	292840	Santa Rita De Cássia	28.826	9	20.244,88
BA	292850	Santa Teresinha	10.847	9	7.324,26
BA	292860	Santo Amaro	58.413	4	17.058,88
BA	292870	Santo Antônio De Jesus	109.267	8	58.235,08
BA	292880	Santo Estêvão	54.940	8	33.646,92
BA	292890	São Desidério	34.783	10	24.567,30
BA	292895	São Domingos	8.693	7	6.725,38
BA	292900	São Félix	11.198	8	10.724,25
BA	292905	São Félix Do Coribe	15.740	7	12.128,19
BA	292910	São Felipe	20.918	7	14.950,07
BA	292920	São Francisco Do Conde	40.932	3	14.119,90
BA	292925	São Gabriel	19.210	7	13.369,10
BA	292930	São Gonçalo Dos Campos	41.909	4	13.857,67
BA	292935	São José Da Vitória	5.451	7	4.274,69
BA	292937	São José Do Jacuípe	10.556	6	6.808,22
BA	292940	São Miguel Das Matas	10.634	9	8.212,40
BA	292950	São Sebastião Do Passé	42.936	5	25.917,65
BA	292960	Sapeaçu	18.609	10	12.779,31
BA	292970	Sátiro Dias	16.485	6	20.827,35
BA	292975	Saubara	11.842	8	8.459,39
BA	292980	Saúde	10.715	5	9.106,54
BA	292990	Seabra	48.530	9	32.995,74
BA	293000	Sebastião Laranjeiras	9.610	6	7.925,53
BA	293010	Senhor Do Bonfim	77.976	7	39.315,46
BA	293015	Serra Do Ramalho	36.119	5	16.506,03
BA	293020	Sento Sé	40.147	9	29.092,27
BA	293030	Serra Dourada	17.580	5	9.416,48
BA	293040	Serra Preta	18.685	9	13.735,13
BA	293050	Serrinha	84.428	6	34.613,95
BA	293060	Serrolândia	13.831	8	9.468,68
BA	293070	Simões Filho	120.394	5	59.336,54
BA	293075	Sítio Do Mato	13.935	5	7.097,48
BA	293076	Sítio Do Quinto	14.359	8	12.688,66
BA	293077	Sobradinho	26.959	5	15.259,75
BA	293080	Souto Soares	17.674	6	11.921,30
BA	293090	Tabocas Do Brejo Velho	12.368	7	8.938,50
BA	293100	Tanhaçu	21.741	9	14.997,80
BA	293105	Tanque Novo	17.770	9	12.224,45
BA	293110	Tanquinho	7.983	8	5.839,55
BA	293120	Taperoá	18.571	6	13.120,76
BA	293130	Tapiramutá	16.253	6	10.900,81
BA	293135	Teixeira De Freitas	153.332	10	107.540,85
BA	293140	Teodoro Sampaio	7.301	9	5.506,55
BA	293150	Teofilândia	21.827	9	15.903,81
BA	293160	Teolândia	15.919	8	10.740,84
BA	293170	Terra Nova	11.035	6	8.223,53
BA	293180	Tremedal	16.691	8	12.629,44
BA	293190	Tucano	50.959	8	34.862,63



BA	293200	Uauá	25.441	11	18.080,77
BA	293210	Ubairá	19.162	8	14.889,38
BA	293220	Ubaitaba	17.967	9	14.275,55
BA	293230	Ubatã	16.097	9	18.527,34
BA	293240	Uibaí	13.880	6	8.889,83
BA	293245	Umburanas	13.888	5	9.837,64
BA	293250	Una	18.403	9	15.402,37
BA	293260	Urundi	15.794	6	10.604,21
BA	293270	Uruçuca	22.130	8	16.966,38
BA	293280	Utinga	16.691	7	13.667,96
BA	293290	Valença	90.028	7	47.951,20
BA	293300	Valente	25.126	7	19.604,09
BA	293305	Várzea Da Roça	14.279	6	9.059,54
BA	293310	Várzea Do Poço	8.344	7	6.423,40
BA	293315	Várzea Nova	13.847	11	9.964,46
BA	293317	Varzedo	10.296	8	7.318,34
BA	293320	Vera Cruz	44.978	4	19.186,84
BA	293325	Vereda	6.171	10	4.750,15
BA	293330	Vitória Da Conquista	394.024	6	159.505,20
BA	293340	Wagner	9.847	7	6.783,48
BA	293345	Wanderley	13.436	7	15.882,59
BA	293350	Wenceslau Guimarães	25.430	8	19.012,57
BA	293360	Xique-Xique	46.979	4	16.752,82
CE	230010	Abaiara	10.282	8	7.662,90
CE	230015	Acarape	14.306	9	10.703,02
CE	230020	Acaraú	68.758	10	43.481,53
CE	230030	Acopiara	46.215	10	35.672,96
CE	230040	Aiuaba	14.220	7	11.195,12
CE	230050	Alcântaras	11.754	10	7.737,22
CE	230060	Altaneira	6.970	10	4.992,56
CE	230070	Alto Santo	14.418	9	11.112,87
CE	230075	Amontada	44.342	11	29.562,34
CE	230080	Antonina do Norte	7.484	11	4.875,95
CE	230090	Apuiarés	13.219	8	9.592,65
CE	230100	Aquiraz	84.737	8	80.337,88
CE	230110	Aracati	78.752	10	49.773,30
CE	230120	Aracoiaba	26.696	7	17.747,33
CE	230125	Ararendá	11.485	9	7.369,03
CE	230130	Araripe	20.223	11	14.165,58
CE	230140	Aratuba	11.459	9	7.997,60
CE	230150	Arneiroz	7.619	9	5.128,68
CE	230160	Assaré	22.212	10	15.205,34
CE	230170	Aurora	24.267	11	16.211,78
CE	230180	Baixio	5.832	8	4.131,66
CE	230185	Banabuiú	17.654	12	11.915,30
CE	230190	Barbalha	80.217	9	177.190,75
CE	230195	Barreira	23.351	9	14.923,45
CE	230200	Barro	19.669	9	14.661,21
CE	230205	Barroquinha	14.977	10	9.814,43
CE	230210	Baturité	36.978	8	24.215,11
CE	230220	Beberibe	55.666	12	35.578,50
CE	230230	Bela Cruz	34.441	13	21.861,66



CE	230240	Boa Viagem	52.169	13	36.152,24
CE	230250	Brejo Santo	53.778	11	33.830,37
CE	230260	Camocim	65.031	12	42.380,89
CE	230270	Campos Sales	26.082	11	18.132,88
CE	230280	Canindé	77.207	11	51.492,49
CE	230290	Capistrano	17.760	8	11.667,89
CE	230300	Caridade	16.419	12	14.523,00
CE	230310	Cariré	18.075	10	12.188,88
CE	230320	Caririaçu	27.482	10	18.017,58
CE	230330	Cariús	17.333	8	12.186,18
CE	230340	Carnaubal	17.758	10	11.631,54
CE	230350	Cascavel	76.365	11	64.106,46
CE	230360	Catarina	9.577	9	13.020,11
CE	230365	Catunda	10.817	10	6.936,64
CE	230370	Caucaia	375.730	9	363.806,44
CE	230380	Cedro	22.678	10	16.569,84
CE	230390	Chaval	12.805	9	8.516,50
CE	230393	Choró	12.380	9	8.879,26
CE	230395	Chorozinho	20.763	8	21.903,53
CE	230400	Coreaú	21.438	10	15.121,13
CE	230410	Crateús	79.809	9	50.936,37
CE	230420	Crato	138.232	8	70.967,07
CE	230423	Croata	18.007	10	11.955,19
CE	230425	Cruz	31.847	12	20.284,37
CE	230426	Deputado Irapuan Pinheiro	9.172	10	6.341,58
CE	230427	Ererê	6.393	9	4.681,77
CE	230428	Eusébio	80.304	8	75.888,87
CE	230430	Farias Brito	18.557	11	12.861,88
CE	230435	Forquilha	25.127	9	16.198,67
CE	230440	Fortaleza	2.574.412	6	1.822.839,11
CE	230445	Fortim	18.052	12	11.368,73
CE	230450	Frecheirinha	16.362	10	10.432,60
CE	230460	General Sampaio	6.924	12	5.039,90
CE	230465	Graça	14.174	9	10.116,07
CE	230470	Granja	55.633	11	36.723,43
CE	230480	Granjeiro	4.960	9	3.285,12
CE	230490	Groairas	11.313	9	7.322,26
CE	230495	Guaiúba	25.085	9	28.514,49
CE	230500	Guaraciaba do Norte	44.294	7	25.769,53
CE	230510	Guaramiranga	5.819	9	4.259,20
CE	230520	Hidrolândia	18.225	10	13.219,40
CE	230523	Horizonte	79.934	7	58.599,96
CE	230526	Ibaretama	12.191	9	8.711,07
CE	230530	Ibiapina	24.649	9	16.739,50
CE	230533	Ibicuitinga	11.979	9	8.261,54
CE	230535	Icapuí	22.367	9	14.123,61
CE	230540	Icó	64.802	8	40.446,53
CE	230550	Iguatu	102.251	10	64.416,17
CE	230560	Independência	24.530	10	17.105,76
CE	230565	Ipaporanga	11.937	12	7.628,05
CE	230570	Ipaumirim	12.441	10	8.212,42
CE	230580	Ipu	42.968	9	28.066,87



CE	230590	Ipueiras	38.285	9	25.675,84
CE	230600	Iracema	14.411	10	9.438,53
CE	230610	Irauçuba	24.751	10	16.102,47
CE	230620	Itaíçaba	7.779	8	5.123,32
CE	230625	Itaitinga	70.679	12	76.009,86
CE	230630	Itapagé	49.086	9	35.429,05
CE	230640	Itapipoca	137.892	10	83.242,28
CE	230650	Itapiúna	18.228	8	13.344,89
CE	230655	Itarema	45.465	9	29.169,25
CE	230660	Itatira	21.087	11	14.355,49
CE	230670	Jaguaretama	17.625	9	11.920,71
CE	230680	Jaguaribara	10.656	11	7.513,85

CE	230690	Jaguaribe	35.124	8	23.124,42
CE	230700	Jaguaruana	33.070	11	22.361,05
CE	230710	Jardim	28.707	8	18.385,13
CE	230720	Jati	8.100	10	5.296,33
CE	230725	Jijoca de Jericoacoara	27.662	8	17.434,31
CE	230730	Juazeiro do Norte	303.004	7	134.066,25
CE	230740	Jucás	24.591	13	16.326,16
CE	230750	Lavras da Mangabeira	32.123	10	20.919,96
CE	230760	Limoeiro do Norte	62.285	10	39.599,41
CE	230763	Madalena	17.264	10	12.901,22
CE	230765	Maracanaú	249.684	8	211.286,56
CE	230770	Maranguape	108.937	10	134.288,10
CE	230780	Marco	27.064	12	18.485,21
CE	230790	Martinópolis	11.232	10	7.511,80
CE	230800	Massapê	39.633	11	26.034,64
CE	230810	Mauriti	47.406	9	31.746,84
CE	230820	Meruoca	15.749	12	10.066,60
CE	230830	Milagres	26.860	11	18.777,36
CE	230835	Milhã	14.635	11	9.363,79
CE	230837	Miraima	14.736	10	9.450,91
CE	230840	Missão Velha	38.767	9	24.630,94
CE	230850	Mombaça	38.649	8	28.673,14
CE	230860	Monsenhor Tabosa	17.664	6	10.448,50
CE	230870	Morada Nova	65.323	10	42.254,40
CE	230880	Moraújo	8.516	7	5.771,53
CE	230890	Morrinhos	23.608	11	14.972,49
CE	230900	Mucambo	14.009	8	9.526,70
CE	230910	Mulungu	10.993	7	8.483,04
CE	230920	Nova Olinda	15.960	11	10.317,25
CE	230930	Nova Russas	32.014	12	21.642,12
CE	230940	Novo Oriente	29.043	7	19.369,83
CE	230945	Ocara	25.218	7	16.816,84
CE	230950	Orós	20.019	11	13.984,89
CE	230960	Pacajus	74.825	7	56.461,97
CE	230970	Pacatuba	85.873	11	92.739,00
CE	230980	Pacoti	11.442	8	8.093,13
CE	230990	Pacujá	6.345	7	4.306,51
CE	231000	Palhano	9.671	9	6.217,45
CE	231010	Palmácia	10.339	10	8.569,02



CE	231020	Paracuru	41.447	9	35.008,05
CE	231025	Paraipaba	33.896	11	29.249,75
CE	231030	Parambu	32.816	10	35.296,67
CE	231040	Paramoti	10.528	10	7.887,14
CE	231050	Pedra Branca	42.257	13	28.993,20
CE	231060	Penaforte	9.308	9	6.024,75
CE	231070	Pentecoste	39.715	8	25.233,38
CE	231080	Pereiro	15.869	11	10.681,80
CE	231085	Pindoretama	24.607	8	20.805,79
CE	231090	Piquet Carneiro	17.202	10	11.187,22
CE	231095	Pires Ferreira	10.952	11	7.216,30
CE	231100	Poranga	12.423	9	8.226,13
CE	231110	Porteiras	17.745	8	11.449,97
CE	231120	Potengi	8.926	10	7.162,24
CE	231123	Potiretama	6.129	11	4.218,25
CE	231126	Quiterianópolis	20.506	11	13.748,82
CE	231130	Quixadá	88.483	10	58.819,91
CE	231135	Quixelô	16.992	9	11.156,25
CE	231140	Quixeramobim	85.797	13	54.299,26
CE	231150	Quixeré	21.607	10	14.618,82
CE	231160	Redenção	28.359	8	19.495,89
CE	231170	Reriutaba	19.059	10	12.820,24
CE	231180	Russas	74.582	9	50.840,09
CE	231190	Saboeiro	14.036	10	10.408,57
CE	231195	Salitre	17.220	9	10.987,66
CE	231200	Santana do Acaraú	32.043	9	21.753,19
CE	231210	Santana do Cariri	17.388	11	11.612,87
CE	231220	Santa Quitéria	41.647	8	29.127,63
CE	231230	São Benedito	49.829	9	32.632,71
CE	231240	São Gonçalo do Amarante	57.499	11	60.664,18
CE	231250	São João do Jaguaribe	5.792	9	4.994,06
CE	231260	São Luís do Curu	10.962	9	11.230,60
CE	231270	Senador Pompeu	25.143	10	17.637,46
CE	231280	Senador Sá	7.519	10	5.112,17
CE	231290	Sobral	215.286	11	152.542,76
CE	231300	Solonópole	18.736	12	12.003,40
CE	231310	Tabuleiro do Norte	32.044	11	20.408,40
CE	231320	Tamboril	25.331	10	17.221,46
CE	231325	Tarrafas	7.626	7	5.755,76
CE	231330	Tauá	64.255	9	40.892,27
CE	231335	Tejuçuoca	17.626	12	12.708,38
CE	231340	Tianguá	86.137	9	55.230,76
CE	231350	Trairi	61.516	9	52.048,96
CE	231355	Tururu	15.457	10	10.503,27
CE	231360	Ubajara	34.312	10	23.638,94
CE	231370	Umari	6.993	8	5.048,59
CE	231375	Umirim	17.804	8	12.929,77
CE	231380	Uruburetama	21.279	9	14.728,63
CE	231390	Uruoca	14.243	8	9.191,97
CE	231395	Varjota	18.660	7	12.196,21
CE	231400	Várzea Alegre	40.771	11	27.263,58
CE	231410	Viçosa do Ceará	62.609	11	41.907,62



ES	320010	Afonso Cláudio	32.446	11	21.444,44
ES	320013	Águia Branca	10.124	7	7.132,73
ES	320016	Água Doce do Norte	12.559	10	8.516,31
ES	320020	Alegre	30.744	11	21.068,66
ES	320030	Alfredo Chaves	14.373	12	9.745,09
ES	320035	Alto Rio Novo	7.747	7	5.199,76
ES	320040	Anchieta	32.584	8	20.267,24
ES	320050	Apiacá	7.474	8	5.105,15
ES	320060	Aracruz	102.410	9	62.372,07
ES	320070	Atilio Vivacqua	11.013	7	12.395,24
ES	320080	Baixo Guandu	32.694	12	21.078,18
ES	320090	Barra de São Francisco	45.250	7	26.809,75
ES	320100	Boa Esperança	14.079	9	9.712,13
ES	320110	Bom Jesus do Norte	10.764	7	6.891,45
ES	320115	Brejetuba	13.642	7	8.485,32
ES	320120	Cachoeiro de Itapemirim	198.323	7	98.370,46
ES	320130	Cariacica	375.485	7	239.063,95
ES	320140	Castelo	39.396	9	25.416,00
ES	320150	Colatina	128.622	5	41.498,41
ES	320160	Conceição da Barra	28.953	10	20.708,31
ES	320170	Conceição do Castelo	12.448	8	8.306,31
ES	320180	Divino de São Lourenço	5.359	9	5.765,91
ES	320190	Domingos Martins	37.972	10	24.154,39
ES	320200	Dores do Rio Preto	6.885	9	7.108,37
ES	320210	Ecoporanga	22.670	8	15.761,84
ES	320220	Fundão	18.824	7	19.035,96
ES	320225	Governador Lindenberg	11.467	12	8.344,65
ES	320230	Guaçuí	31.290	8	32.589,17
ES	320240	Guarapari	134.944	9	104.135,66
ES	320245	Ibatiba	27.308	8	17.685,61
ES	320250	Ibiraçu	12.261	6	7.371,91
ES	320255	Ibitirama	9.973	9	10.370,37
ES	320260	Iconha	12.793	6	12.830,47
ES	320265	Irupi	14.513	9	9.027,08
ES	320270	Itaguaçu	14.065	12	15.263,68
ES	320280	Itapemirim	43.362	8	26.971,16
ES	320290	Itarana	10.984	11	7.311,86
ES	320300	Iúna	30.444	7	17.821,05
ES	320305	Jaguaré	31.232	11	20.841,76
ES	320310	Jerônimo Monteiro	12.079	6	7.164,90
ES	320313	João Neiva	14.391	8	10.915,13
ES	320316	Laranja da Terra	11.572	11	8.867,50
ES	320320	Linhares	181.912	9	107.880,19
ES	320330	Mantenópolis	13.173	7	9.947,17
ES	320332	Marataizes	45.418	8	38.641,63
ES	320334	Marechal Floriano	18.743	9	18.368,12
ES	320335	Marilândia	13.014	10	8.471,11
ES	320340	Mimoso do Sul	25.179	8	16.710,75
ES	320350	Montanha	19.752	9	12.608,91
ES	320360	Mucurici	5.660	7	3.774,93
ES	320370	Muniz Freire	18.811	9	12.663,82
ES	320380	Muqui	14.213	7	13.070,23



ES	320390	Nova Venécia	52.084	9	33.300,16
ES	320400	Pancas	19.270	7	15.033,65
ES	320405	Pedro Canário	22.048	9	16.909,42
ES	320410	Pinheiros	24.825	9	17.644,16
ES	320420	Piúma	23.682	7	24.070,38
ES	320425	Ponto Belo	6.696	8	5.089,94
ES	320430	Presidente Kennedy	14.647	8	9.176,07
ES	320435	Rio Bananal	20.229	10	12.703,88
ES	320440	Rio Novo do Sul	11.479	10	7.499,22
ES	320450	Santa Leopoldina	13.747	6	12.812,73
ES	320455	Santa Maria de Jetibá	45.062	8	28.078,47
ES	320460	Santa Teresa	23.796	8	15.395,54
ES	320465	São Domingos do Norte	9.008	12	9.063,19
ES	320470	São Gabriel da Palha	34.210	10	25.415,32
ES	320480	São José do Calçado	11.373	7	11.663,37
ES	320490	São Mateus	133.359	8	71.126,51
ES	320495	São Roque do Canaã	11.271	10	8.056,41
ES	320500	Serra	572.274	9	432.897,01
ES	320501	Sooretama	28.453	10	20.487,79
ES	320503	Vargem Alta	20.353	10	13.971,92
ES	320506	Venda Nova do Imigrante	25.168	10	16.911,79
ES	320510	Viana	78.442	9	87.590,65
ES	320515	Vila Pavão	9.298	10	5.999,47
ES	320517	Vila Valério	14.263	11	9.497,79
ES	320520	Vila Velha	502.899	10	425.024,56
ES	320530	Vitória	342.800	9	290.164,35
GO	520005	Abadia de Goiás	21.165	9	18.844,37
GO	520010	Abadiânia	17.638	8	13.626,28
GO	520013	Acreúna	21.995	9	14.874,92
GO	520015	Adelândia	2.297	11	2.067,57
GO	520017	Água Fria de Goiás	4.991	7	4.134,40
GO	520020	Água Limpa	1.856	7	1.719,76
GO	520025	Águas Lindas de Goiás	240.613	9	136.072,86
GO	520030	Alexânia	28.009	7	18.686,00
GO	520050	Aloândia	1.984	7	1.768,76
GO	520055	Alto Horizonte	6.375	11	4.895,57
GO	520060	Alto Paraíso de Goiás	10.936	7	7.519,07
GO	520080	Alvorada do Norte	8.597	11	6.020,80
GO	520082	Amaralina	3.281	6	2.892,14
GO	520085	Americano do Brasil	5.281	5	3.915,46
GO	520090	Amorinópolis	2.952	8	8.071,87
GO	520110	Anápolis	415.847	9	344.890,73
GO	520120	Anhanguera	921	5	1.082,37
GO	520130	Anicuns	18.443	10	14.227,61
GO	520140	Aparecida de Goiânia	550.925	9	470.211,67
GO	520145	Aparecida do Rio Doce	3.012	7	2.481,36
GO	520150	Aporé	4.452	9	3.283,95
GO	520160	Araçu	3.842	8	3.083,86
GO	520170	Aragarças	18.604	8	13.315,62
GO	520180	Aragoiânia	12.554	6	9.958,17
GO	520215	Araguapaz	7.182	9	5.405,95
GO	520235	Arenópolis	2.930	8	2.687,63



GO	520250	Aruanã	8.515	10	7.017,76
GO	520260	Aurilândia	3.266	7	9.129,66
GO	520280	Avelinópolis	2.963	7	2.489,15
GO	520310	Baliza	3.335	8	3.827,42
GO	520320	Barro Alto	10.738	7	7.917,65
GO	520330	Bela Vista de Goiás	36.583	9	31.103,61
GO	520340	Bom Jardim de Goiás	7.824	8	6.031,40
GO	520350	Bom Jesus de Goiás	24.701	8	17.063,21
GO	520355	Bonfinópolis	10.828	7	9.583,80
GO	520357	Bonópolis	3.306	10	14.053,51
GO	520360	Brazabrantes	4.149	7	3.992,71
GO	520380	Britânia	5.788	9	4.170,97
GO	520390	Buriti Alegre	10.831	6	6.610,37
GO	520393	Buriti De Goiás	2.789	9	2.342,33
GO	520396	Buritinópolis	3.154	8	2.591,41
GO	520400	Cabeceiras	7.678	8	5.591,71
GO	520410	Cachoeira Alta	11.789	9	8.618,79
GO	520420	Cachoeira de Goiás	1.419	6	1.424,99
GO	520425	Cachoeira Dourada	7.801	10	5.706,63
GO	520430	Caçu	14.006	6	9.771,39
GO	520440	Caiapônia	16.655	9	12.545,50
GO	520450	Caldas Novas	104.788	8	135.876,24
GO	520455	Caldazinha	4.735	5	4.086,35
GO	520460	Campestre de Goiás	3.854	9	2.904,73
GO	520465	Campinaçu	3.758	8	2.901,01
GO	520470	Campinorte	12.879	10	8.719,21
GO	520480	Campo Alegre de Goiás	7.711	9	5.552,71
GO	520485	Campo Limpo de Goiás	8.449	10	5.821,10
GO	520490	Campos Belos	18.258	8	13.099,67
GO	520495	Campos Verdes	3.899	10	5.668,90
GO	520500	Carmo do Rio Verde	9.937	8	7.014,37
GO	520505	Castelândia	2.921	7	2.722,37
GO	520510	Catalão	120.789	10	72.351,54
GO	520520	Caturai	5.318	7	4.923,13
GO	520530	Cavalcante	9.721	8	6.710,72
GO	520540	Ceres	22.484	11	100.968,65
GO	520545	Cezarina	8.265	10	6.056,30
GO	520547	Chapadão do Céu	13.897	9	28.425,63
GO	520549	Cidade Ocidental	98.963	10	62.636,27
GO	520551	Cocalzinho de Goiás	26.638	8	17.304,52
GO	520552	Colinas do Sul	4.153	9	15.179,08
GO	520570	Córrego do Ouro	2.456	8	2.183,88
GO	520580	Corumbá de Goiás	10.714	8	7.565,09
GO	520590	Corumbáiba	9.416	10	6.850,45
GO	520620	Cristalina	65.705	9	41.680,39
GO	520630	Cristianópolis	3.630	7	2.888,64
GO	520640	Crixás	17.445	10	11.398,19
GO	520650	Crominia	3.977	8	3.115,46
GO	520660	Cumari	2.955	8	2.421,55
GO	520670	Damianópolis	3.884	6	3.035,79
GO	520680	Damolândia	2.755	8	7.537,37
GO	520690	Davinópolis	1.901	5	1.617,99



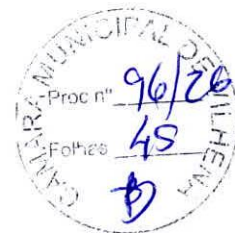
GO	520710	Diorama	2.023	10	9.016,04
GO	520725	Doverlândia	6.895	9	5.314,01
GO	520735	Edealina	4.087	5	2.839,45
GO	520740	Edéia	11.953	8	8.420,90
GO	520750	Estrela do Norte	3.224	7	2.593,04
GO	520753	Faina	7.164	8	5.241,54
GO	520760	Fazenda Nova	5.878	7	13.268,08
GO	520780	Firminópolis	10.365	10	8.900,40
GO	520790	Flores de Goiás	14.156	11	11.500,31
GO	520800	Formosa	120.478	8	139.414,57
GO	520810	Formoso	4.681	8	3.766,01
GO	520815	Gameleira de Goiás	3.542	9	2.976,26
GO	520830	Divinópolis de Goiás	4.440	8	3.589,38
GO	520840	Goianápolis	14.555	7	13.005,77
GO	520850	Goianira	4.986	7	3.995,82
GO	520860	Goianésia	77.014	10	48.738,40
GO	520870	Goiania	1.494.599	7	1.068.275,38
GO	520880	Goianira	78.754	11	66.565,59
GO	520890	Goiás	24.233	7	16.837,81
GO	520910	Goiatuba	36.777	10	23.593,77
GO	520915	Gouvelândia	4.356	10	4.238,14
GO	520920	Guapó	20.588	9	18.172,99
GO	520929	Guaraíta	2.185	7	11.168,77
GO	520940	Guarani de Goiás	4.106	10	3.263,95
GO	520945	Guarinos	2.165	8	2.177,54
GO	520960	Heitorai	3.360	8	2.819,42
GO	520970	Hidrolândia	29.827	9	25.549,57
GO	520980	Hidrolina	3.514	8	8.721,68
GO	520990	Iaciara	10.430	8	9.291,60
GO	520993	Inaciolândia	6.061	9	4.450,73
GO	520995	Indiara	17.747	7	11.649,16
GO	521000	Inhumas	53.629	9	46.114,21
GO	521010	Ipameri	26.163	11	17.901,62
GO	521015	Ipiranga de Goiás	2.964	9	2.364,59
GO	521020	Iporá	36.983	12	24.240,48
GO	521030	Israelândia	2.540	8	8.497,64
GO	521040	Itaberaí	46.943	11	29.917,52
GO	521056	Itaguari	5.088	8	3.717,97
GO	521060	Itaguaru	4.880	8	3.877,96
GO	521080	Itajá	4.328	10	3.514,88
GO	521090	Itapaci	21.708	11	15.607,42
GO	521100	Itapirapuã	8.125	7	7.654,70
GO	521120	Itapuranga	26.574	5	13.275,10
GO	521130	Itarumã	6.142	7	5.057,65
GO	521140	Itauçu	7.701	8	6.108,40
GO	521150	Itumbiara	112.289	7	49.559,66
GO	521160	Ivolândia	2.729	10	2.410,16
GO	521170	Jandaia	6.360	9	4.620,90
GO	521180	Jaraguá	46.427	10	33.498,77
GO	521190	Jataí	110.404	7	52.523,63
GO	521200	Jaupaci	2.946	7	9.260,39
GO	521205	Jesúpolis	2.124	8	2.037,82



GO	521210	Joviânia	7.247	9	5.200,62
GO	521220	Jussara	19.901	7	13.547,67
GO	521225	Lagoa Santa	1.426	6	1.557,23
GO	521230	Leopoldo de Bulhões	9.035	7	6.292,26
GO	521250	Luziânia	218.872	11	258.851,34
GO	521260	Mairipotaba	2.618	7	2.199,14
GO	521270	Mambai	8.405	8	6.406,70
GO	521280	Mara Rosa	10.815	8	7.929,88
GO	521290	Marzagão	2.893	8	10.653,16
GO	521295	Matrinchã	4.033	9	3.273,25
GO	521300	Maurilândia	10.239	6	8.517,58
GO	521305	Mimoso de Goiás	2.633	9	2.195,65
GO	521308	Minaçu	26.939	10	19.678,20
GO	521310	Mineiros	73.781	8	42.057,64
GO	521340	Moiporá	1.693	5	1.528,19
GO	521350	Monte Alegre de Goiás	6.613	9	5.910,71
GO	521370	Montes Claros de Goiás	8.972	8	6.264,06
GO	521375	Montividiu	12.957	9	9.377,43
GO	521377	Montividiu do Norte	3.770	8	13.162,38
GO	521380	Morrinhos	53.640	8	30.712,77
GO	521385	Morro Agudo de Goiás	2.499	10	2.165,61
GO	521390	Mossâmedes	4.655	7	3.768,16
GO	521400	Mozarlândia	15.109	6	9.606,16
GO	521405	Mundo Novo	6.223	9	5.289,87
GO	521410	Mutunópolis	3.562	9	2.907,66
GO	521440	Nazário	8.330	8	6.388,83
GO	521450	Nerópolis	33.706	9	28.662,22
GO	521460	Niquelândia	34.466	8	29.723,72
GO	521470	Nova América	2.375	11	1.979,68
GO	521480	Nova Aurora	2.130	6	1.882,46
GO	521483	Nova Crixás	13.095	9	8.758,22
GO	521486	Nova Glória	8.375	9	5.984,58
GO	521487	Nova Iguaçu de Goiás	3.072	10	2.425,03
GO	521490	Nova Roma	3.053	10	2.614,07
GO	521500	Nova Veneza	9.790	9	9.136,89
GO	521520	Novo Brasil	3.568	7	3.127,49
GO	521523	Novo Gama	107.092	9	68.873,48
GO	521525	Novo Planalto	3.723	7	3.329,86
GO	521530	Orizona	16.890	5	8.308,52
GO	521540	Ouro Verde de Goiás	4.108	8	3.253,24
GO	521550	Ouvidor	7.542	12	5.271,48
GO	521560	Padre Bernardo	36.692	8	23.497,07
GO	521565	Palestina de Goiás	3.132	8	2.662,27
GO	521570	Palmeiras de Goiás	33.749	7	19.528,70
GO	521580	Palmelo	2.273	8	1.992,20
GO	521590	Palminópolis	3.939	10	3.032,93
GO	521600	Panamá	2.449	7	2.160,22
GO	521630	Paranaiguara	7.470	9	6.820,45
GO	521640	Paraúna	10.749	10	7.550,07
GO	521645	Perolândia	3.000	7	2.460,73
GO	521680	Petrolina de Goiás	9.577	11	7.068,51
GO	521690	Pilar de Goiás	2.288	8	9.424,83



GO	521710	Piracanjuba	25.309	11	16.537,78
GO	521720	Piranhas	11.913	9	8.538,43
GO	521730	Pirenópolis	27.757	10	17.894,35
GO	521740	Pires do Rio	33.494	10	21.464,53
GO	521760	Planaltina	110.619	6	41.893,94
GO	521770	Pontalina	18.685	7	12.266,47
GO	521800	Porangatu	45.400	8	29.741,59
GO	521805	Porteirão	4.225	8	3.164,83
GO	521810	Portelândia	3.234	9	2.994,05
GO	521830	Posse	36.060	6	19.753,86
GO	521839	Professor Jamil	3.732	7	2.989,64
GO	521850	Quirinópolis	49.986	7	29.921,25
GO	521860	Rialma	12.551	10	8.456,48
GO	521870	Rianópolis	3.938	8	3.484,83
GO	521878	Rio Quente	3.994	8	3.520,44
GO	521880	Rio Verde	238.025	12	272.650,46
GO	521890	Rubiataba	20.132	10	13.204,38
GO	521900	Sanclerlândia	8.063	11	5.645,85
GO	521910	Santa Bárbara de Goiás	6.280	12	6.140,79
GO	521920	Santa Cruz de Goiás	3.016	7	2.536,21
GO	521925	Santa Fé de Goiás	5.036	8	12.212,15
GO	521930	Santa Helena de Goiás	39.481	11	25.393,19
GO	521935	Santa Isabel	3.556	7	2.891,62
GO	521940	Santa Rita do Araguaia	5.842	9	6.096,17
GO	521945	Santa Rita do Novo Destino	2.648	8	2.565,24
GO	521950	Santa Rosa de Goiás	2.837	7	2.653,55
GO	521960	Santa Tereza de Goiás	3.225	8	2.796,00
GO	521970	Santa Terezinha de Goiás	10.818	7	8.194,84
GO	521971	Santo Antônio da Barra	4.293	10	3.529,65
GO	521973	Santo Antônio de Goiás	7.873	8	7.195,30
GO	521975	Santo Antônio do Descoberto	74.614	7	34.727,29
GO	521980	São Domingos	9.581	6	8.684,02
GO	521990	São Francisco de Goiás	6.491	10	4.606,59
GO	522000	São João D'aliança	14.757	8	9.808,36
GO	522005	São João da Paraúna	1.807	9	1.922,44
GO	522010	São Luís de Montes Belos	35.031	10	22.620,61
GO	522015	São Luiz do Norte	4.926	8	10.354,67
GO	522020	São Miguel do Araguaia	22.079	7	14.782,53
GO	522026	São Miguel do Passa Quatro	4.621	7	3.422,16
GO	522028	São Patrício	2.190	9	1.890,39
GO	522040	São Simão	17.194	6	12.391,82
GO	522045	Senador Canedo	169.849	7	99.679,27
GO	522050	Serranópolis	8.201	10	26.731,35
GO	522060	Silvânia	22.939	8	14.877,90
GO	522068	Simolândia	5.693	7	4.776,27
GO	522070	Sítio D'abadia	2.973	5	2.140,55
GO	522100	Taquaral de Goiás	4.146	9	3.216,66
GO	522108	Teresina de Goiás	2.685	8	37.243,24
GO	522119	Terezópolis de Goiás	8.243	5	6.838,83
GO	522130	Três Ranchos	2.970	8	2.390,59
GO	522140	Trindade	150.858	9	113.751,84
GO	522145	Trombas	3.106	9	2.697,95



GO	522150	Turvânia	4.478	9	3.478,57
GO	522155	Turvelândia	5.130	9	12.234,42
GO	522157	Uirapuru	2.809	9	2.325,20
GO	522160	Uruaçu	44.150	11	120.672,67
GO	522170	Uruana	13.871	8	9.445,27
GO	522180	Urutai	3.667	9	2.914,59
GO	522185	Valparaíso de Goiás	213.506	10	127.560,17
GO	522190	Varjão	3.768	6	8.977,19
GO	522200	Vianópolis	15.476	8	10.211,39
GO	522205	Vicentinópolis	9.077	6	6.256,20
GO	522220	Vila Boa	4.185	10	4.460,71
GO	522230	Vila Propício	5.982	8	4.279,72
MA	210005	Açailândia	110.506	6	79.021,83
MA	210010	Afonso Cunha	6.296	8	6.354,68
MA	210015	Água Doce do Maranhão	12.446	6	9.945,07
MA	210020	Alcântara	18.774	7	25.621,23
MA	210030	Aldeias Altas	23.782	7	22.353,43
MA	210040	Altamira do Maranhão	6.565	6	18.746,94
MA	210043	Alto Alegre do Maranhão	24.543	5	21.920,72
MA	210047	Alto Alegre do Pindaré	26.411	10	33.881,09
MA	210050	Alto Parnaíba	11.382	7	19.214,19
MA	210055	Amapá do Maranhão	7.364	5	7.464,89
MA	210060	Amarante do Maranhão	38.333	9	44.341,01
MA	210070	Anajatuba	26.221	8	33.652,82
MA	210080	Anapurus	14.111	8	13.301,03
MA	210083	Apicum-Açu	17.984	8	19.507,85
MA	210087	Araguanã	11.347	9	16.223,77
MA	210090	Araioses	40.278	4	23.048,76
MA	210095	Arame	26.191	8	34.571,04
MA	210100	Arari	30.521	9	31.865,29
MA	210110	Axixá	12.079	11	12.831,11
MA	210120	Bacabal	107.620	11	111.784,37
MA	210125	Bacabeira	17.414	9	19.969,98
MA	210130	Bacuri	16.610	8	19.553,01
MA	210135	Bacurituba	5.374	8	6.358,07
MA	210140	Balsas	106.094	8	87.251,70

MA	210150	Barão de Grajaú	19.458	7	17.211,54
MA	210160	Barra do Corda	87.672	7	69.087,77
MA	210170	Barreirinhas	67.999	7	43.524,79
MA	210173	Belágua	8.716	5	11.664,40
MA	210177	Bela Vista do Maranhão	12.073	6	11.959,98
MA	210180	Benedito Leite	5.597	7	6.914,49
MA	210190	Bequimão	19.983	6	23.259,95
MA	210193	Bernardo do Mearim	5.983	7	7.570,25
MA	210197	Boa Vista do Gurupi	7.769	7	9.827,63
MA	210200	Bom Jardim	34.035	7	39.786,72
MA	210203	Bom Jesus das Selvas	29.588	6	33.087,35
MA	210207	Bom Lugar	12.414	8	17.177,77
MA	210210	Brejo	35.322	8	31.036,68
MA	210215	Brejo de Areia	9.387	7	23.749,55
MA	210220	Buriti	30.799	9	25.193,58



MA	210230	Buriti Bravo	22.940	6	22.626,73
MA	210232	Buriticupu	56.896	9	99.433,40
MA	210235	Buritirana	13.157	6	14.762,73
MA	210237	Cachoeira Grande	10.004	6	17.707,43
MA	210240	Cajapió	10.342	6	13.099,81
MA	210250	Cajari	16.711	8	20.359,91
MA	210255	Campestre do Maranhão	12.553	8	15.162,06
MA	210260	Cândido Mendes	20.413	6	19.213,95
MA	210270	Cantanhede	24.976	9	38.642,58
MA	210275	Capinzal do Norte	11.664	6	10.791,53
MA	210280	Carolina	24.606	6	27.140,79
MA	210290	Carutapera	24.855	7	28.205,73
MA	210300	Caxias	163.428	8	146.811,06
MA	210310	Cedral	10.444	8	15.135,68
MA	210312	Central do Maranhão	7.233	6	15.703,49
MA	210315	Centro do Guilherme	12.668	5	16.874,30
MA	210317	Centro Novo do Maranhão	16.529	9	22.813,12
MA	210320	Chapadinha	84.202	10	68.877,23
MA	210325	Cidelândia	13.152	5	11.635,47
MA	210330	Codó	118.295	8	118.765,69
MA	210340	Coelho Neto	42.918	9	41.817,67
MA	210350	Colinas	41.745	8	43.974,03
MA	210355	Conceição do Lago-Açu	15.264	8	25.168,34
MA	210360	Coroatá	61.351	6	65.038,42
MA	210370	Cururupu	32.608	10	57.359,33
MA	210375	Davinópolis	14.788	6	13.681,85
MA	210380	Dom Pedro	23.579	8	27.386,13
MA	210390	Duque Bacelar	10.448	8	12.844,49
MA	210400	Esperantinópolis	18.725	12	23.715,13
MA	210405	Estreito	34.353	7	48.896,74
MA	210407	Feira Nova do Maranhão	8.236	6	10.418,47
MA	210408	Fernando Falcão	11.184	4	10.376,83
MA	210409	Formosa da Serra Negra	18.133	9	30.947,50
MA	210410	Fortaleza dos Nogueiras	12.951	9	13.321,00
MA	210420	Fortuna	17.346	6	16.048,51
MA	210430	Godofredo Viana	10.422	6	12.076,67
MA	210440	Gonçalves Dias	17.579	8	18.846,32
MA	210450	Governador Archer	10.472	8	18.013,82
MA	210455	Governador Edison Lobão	18.908	8	19.552,50
MA	210460	Governador Eugênio Barros	14.258	7	17.763,33
MA	210462	Governador Luiz Rocha	7.219	7	8.238,58
MA	210465	Governador Newton Bello	10.981	9	20.926,82
MA	210467	Governador Nunes Freire	23.563	10	28.829,45
MA	210470	Graça Aranha	6.161	7	6.583,77
MA	210480	Grajaú	76.578	9	78.722,18
MA	210490	Guimarães	10.470	8	19.131,90
MA	210500	Humberto de Campos	26.546	9	49.556,50
MA	210510	Icatu	25.332	7	36.749,64
MA	210515	Igarapé do Meio	14.350	9	23.183,01
MA	210520	Igarapé Grande	10.463	10	11.971,27
MA	210530	Imperatriz	285.146	11	303.377,87
MA	210535	Itaipava do Grajaú	14.143	10	22.862,29



MA	210540	Itapecuru Mirim	62.269	6	52.792,62
MA	210542	Itinga do Maranhão	22.934	9	27.299,03
MA	210545	Jatobá	7.610	5	10.959,22
MA	210547	Jenipapo dos Vieiras	17.499	8	33.339,20
MA	210550	João Lisboa	25.287	5	19.496,27
MA	210560	Joselândia	15.235	8	16.998,54
MA	210565	Junco do Maranhão	5.275	6	9.596,02
MA	210570	Lago da Pedra	45.875	8	71.223,80
MA	210580	Lago do Junco	9.700	7	11.993,44
MA	210590	Lago Verde	15.077	7	17.120,53
MA	210592	Lagoa do Mato	10.809	7	9.421,34
MA	210594	Lago dos Rodrigues	8.961	9	11.258,55
MA	210596	Lagoa Grande do Maranhão	11.710	9	12.093,79
MA	210598	Lajeado Novo	7.227	9	8.003,11
MA	210600	Lima Campos	11.558	8	12.534,76
MA	210610	Loreto	11.876	9	15.603,11
MA	210620	Luís Domingues	7.351	4	5.782,76
MA	210630	Magalhães de Almeida	14.001	9	24.645,62
MA	210632	Maracaçumé	21.686	7	22.753,85
MA	210635	Marajá do Sena	7.165	5	6.242,12
MA	210637	Maranhãozinho	14.086	3	10.444,82
MA	210640	Mata Roma	17.537	7	18.657,59
MA	210650	Matinha	22.530	5	23.265,86
MA	210660	Matões	33.300	10	28.737,08
MA	210663	Matões do Norte	17.945	8	18.447,46
MA	210667	Milagres do Maranhão	9.048	11	9.592,68
MA	210670	Mirador	21.518	4	18.370,30
MA	210675	Miranda do Norte	24.377	4	30.574,78
MA	210680	Mirinzal	14.297	4	8.680,91
MA	210690	Monção	28.606	9	35.672,81
MA	210700	Montes Altos	9.309	8	13.854,05
MA	210710	Morros	18.994	9	26.755,64
MA	210720	Nina Rodrigues	14.551	8	12.293,98
MA	210725	Nova Colinas	5.144	8	6.886,08
MA	210730	Nova Iorque	4.412	5	5.540,22
MA	210735	Nova Olinda do Maranhão	14.468	7	21.903,38
MA	210740	Olho d'Água das Cunhãs	18.295	7	20.530,65
MA	210745	Olinda Nova do Maranhão	13.909	6	14.061,91
MA	210750	Paço do Lumiar	152.306	7	146.274,68
MA	210760	Palmeirândia	21.606	9	31.977,92
MA	210770	Paraibano	18.619	10	22.497,27
MA	210780	Parnarama	32.256	9	29.558,41
MA	210790	Passagem Franca	17.592	8	15.992,23
MA	210800	Pastos Bons	19.246	5	15.455,03
MA	210805	Paulino Neves	17.523	7	14.333,81
MA	210810	Paulo Ramos	20.792	10	17.614,05
MA	210820	Pedreiras	38.267	10	48.118,70
MA	210825	Pedro do Rosário	24.917	6	35.662,39
MA	210830	Penalva	33.534	10	41.068,31
MA	210840	Peri Mirim	11.277	5	17.010,72
MA	210845	Peritoró	20.910	8	33.040,07
MA	210850	Pindaré-Mirim	32.521	5	22.861,68



MA	210860	Pinheiro	87.919	10	159.136,18
MA	210870	Pio XII	22.369	8	22.995,33
MA	210880	Pirapemas	18.120	10	19.685,23
MA	210890	Poção de Pedras	17.444	7	25.424,73
MA	210900	Porto Franco	24.517	8	25.402,75
MA	210905	Porto Rico do Maranhão	6.091	8	7.280,06
MA	210910	Presidente Dutra	46.578	6	45.855,70
MA	210920	Presidente Juscelino	11.616	12	13.720,36
MA	210923	Presidente Médici	4.748	7	8.058,90
MA	210927	Presidente Sarney	17.913	5	15.039,71
MA	210930	Presidente Vargas	10.791	9	12.065,86
MA	210940	Primeira Cruz	13.922	5	15.141,07
MA	210945	Raposa	32.054	9	44.460,09
MA	210950	Riachão	22.699	9	23.334,57
MA	210955	Ribamar Fiquene	7.597	10	14.476,63
MA	210960	Rosário	39.763	9	45.677,41
MA	210970	Sambaíba	5.701	7	10.723,99
MA	210975	Santa Filomena do Maranhão	6.839	6	7.031,76
MA	210980	Santa Helena	43.112	9	45.302,32
MA	210990	Santa Inês	88.167	12	95.406,59
MA	211000	Santa Luzia	59.037	10	85.346,87
MA	211003	Santa Luzia do Paruá	24.870	10	37.583,06
MA	211010	Santa Quitéria do Maranhão	24.489	11	25.691,10
MA	211020	Santa Rita	38.446	6	32.696,25
MA	211023	Santana do Maranhão	10.777	9	11.301,66
MA	211027	Santo Amaro do Maranhão	14.280	5	16.366,69
MA	211030	Santo Antônio dos Lopes	14.623	7	23.119,18
MA	211040	São Benedito do Rio Preto	18.793	9	15.668,17
MA	211050	São Bento	48.036	7	45.423,34
MA	211060	São Bernardo	27.887	8	24.271,20
MA	211065	São Domingos do Azeitão	8.213	6	9.037,25
MA	211070	São Domingos do Maranhão	35.221	5	23.776,69
MA	211080	São Félix de Balsas	4.495	7	7.460,43
MA	211085	São Francisco do Brejão	9.222	9	13.344,31
MA	211090	São Francisco do Maranhão	12.353	8	12.860,98
MA	211100	São João Batista	18.909	7	31.005,83
MA	211102	São João do Carú	12.421	6	14.808,81
MA	211105	São João do Paraíso	10.105	7	11.739,92
MA	211107	São João do Soter	17.254	10	19.581,29
MA	211110	São João dos Patos	25.891	12	30.219,27
MA	211120	São José de Ribamar	257.414	7	247.220,40
MA	211125	São José dos Basílios	7.102	5	7.215,85
MA	211130	São Luís	1.088.057	8	1.326.278,82
MA	211140	São Luís Gonzaga do Maranhão	18.153	6	14.046,02
MA	211150	São Mateus do Maranhão	40.160	8	44.208,38
MA	211153	São Pedro da Água Branca	14.736	7	23.542,27
MA	211157	São Pedro dos Crentes	5.965	6	6.132,02
MA	211160	São Raimundo das Mangabeiras	19.129	7	20.035,58
MA	211163	São Raimundo do Doca Bezerra	5.767	9	8.611,38
MA	211167	São Roberto	4.602	12	9.544,74
MA	211170	São Vicente Ferrer	19.885	8	23.431,82
MA	211172	Satubinha	8.880	8	14.649,05



MA	211174	Senador Alexandre Costa	10.445	4	6.488,23
MA	211176	Senador La Rocque	15.035	8	15.455,98
MA	211178	Serrano do Maranhão	10.461	5	8.727,93
MA	211180	Sítio Novo	17.457	10	19.087,24
MA	211190	Sucupira do Norte	10.471	8	11.180,54
MA	211195	Sucupira do Riachão	5.088	9	6.573,15
MA	211200	Tasso Fragoso	9.106	9	18.383,64
MA	211210	Timbiras	27.344	5	40.197,46
MA	211220	Timon	182.241	5	74.536,56
MA	211223	Trizidela do Vale	23.052	11	23.697,45
MA	211227	Tuflândia	5.633	7	13.109,27
MA	211230	Tuntum	37.401	9	44.588,10
MA	211240	Turiação	38.905	11	41.751,72
MA	211245	Turilândia	33.032	9	47.513,85
MA	211250	Tutóia	55.041	9	104.644,18
MA	211260	Urbano Santos	34.060	8	28.410,45
MA	211270	Vargem Grande	44.540	10	65.354,57
MA	211280	Viana	53.115	8	57.032,67
MA	211285	Vila Nova dos Martírios	10.575	9	14.266,08
MA	211290	Vitória do Mearim	31.851	10	47.891,14
MA	211300	Vitorino Freire	31.906	8	38.021,90
MA	211400	Zé Doca	41.943	9	54.905,70
MG	310010	Abadia dos Dourados	6.365	8	4.455,80
MG	310020	Abaeté	23.161	9	15.000,81
MG	310030	Abre Campo	14.312	11	11.000,86
MG	310040	Acaiaca	3.997	10	2.585,35
MG	310050	Açucena	8.995	7	9.942,59
MG	310060	Água Boa	12.545	7	8.938,14
MG	310070	Água Comprida	2.165	9	1.391,24
MG	310080	Aguanil	4.490	6	2.898,54
MG	310090	Águas Formosas	18.841	9	12.334,02
MG	310100	Águas Vermelhas	14.486	5	6.757,71
MG	310110	Aimorés	26.165	8	16.643,60
MG	310120	Aiuruoca	6.382	8	4.124,37
MG	310130	Alagoa	2.816	9	1.808,73
MG	310140	Albertina	3.023	7	2.994,49
MG	310150	Além Paraíba	31.333	8	22.756,03
MG	310160	Alfenas	81.950	9	64.532,38
MG	310163	Alfredo Vasconcelos	7.184	9	4.500,68
MG	310170	Almenara	41.894	7	24.485,89
MG	310180	Alpercata	7.029	4	5.142,25
MG	310190	Alpinópolis	18.672	6	11.399,59
MG	310200	Alterosa	14.253	10	9.270,56
MG	310205	Alto Caparaó	5.982	8	3.784,36
MG	310210	Alto Rio Doce	10.994	8	7.363,46
MG	310220	Alvarenga	4.012	7	2.725,92
MG	310230	Alvinópolis	15.360	7	9.896,51
MG	310240	Alvorada de Minas	4.322	9	2.738,99
MG	310250	Amparo do Serra	4.595	8	3.099,14
MG	310260	Andradas	42.282	9	26.846,10
MG	310270	Cachoeira de Pajeú	9.333	8	6.040,26
MG	310280	Andrelândia	12.169	6	7.143,47



MG	310285	Angelândia	7.860	7	5.420,37
MG	310290	Antônio Carlos	11.345	7	7.382,86
MG	310300	Antônio Dias	9.388	8	6.104,09
MG	310310	Antônio Prado de Minas	1.558	6	1.048,46
MG	310320	Araçai	2.224	7	1.501,93
MG	310330	Aracitaba	2.095	6	1.342,51
MG	310340	Araçuaí	35.250	11	23.884,26
MG	310350	Araguari	122.874	6	45.863,19
MG	310360	Arantina	2.991	6	1.917,80
MG	310370	Araponga	8.218	9	5.426,62
MG	310375	Araporã	8.935	7	5.557,57
MG	310380	Arapuá	2.674	11	1.822,53
MG	310390	Araújos	9.556	7	6.074,35
MG	310400	Araxá	117.677	7	60.715,45
MG	310410	Arceburgo	9.348	11	6.895,36
MG	310420	Arcos	43.348	5	17.525,59
MG	310430	Areão	14.212	7	9.667,74
MG	310440	Argirita	2.725	6	1.802,77
MG	310445	Aricanduva	4.820	6	3.347,46
MG	310450	Arinos	17.598	8	11.561,31
MG	310460	Astolfo Dutra	14.565	7	9.144,01

MG	310470	Ataléia	13.967	8	9.430,27
MG	310480	Augusto de Lima	4.593	9	3.162,17
MG	310490	Baependi	18.768	8	12.276,89
MG	310500	Baldim	7.614	8	6.791,14
MG	310510	Bambuí	24.144	8	15.318,60
MG	310520	Bandeira	4.821	6	3.152,35
MG	310530	Bandeira do Sul	6.146	6	3.822,81
MG	310540	Barão de Cocais	32.095	7	19.185,65
MG	310550	Barão de Monte Alto	4.991	6	3.532,16
MG	310560	Barbacena	129.630	7	62.245,01
MG	310570	Barra Longa	5.740	9	4.003,83
MG	310590	Barroso	20.566	5	9.984,39
MG	310600	Bela Vista de Minas	10.412	4	3.649,18
MG	310610	Belmiro Braga	3.299	6	3.419,89
MG	310620	Belo Horizonte	2.416.339	4	915.440,15
MG	310630	Belo Oriente	24.503	8	17.193,74
MG	310640	Belo Vale	8.946	5	5.087,12
MG	310650	Berilo	9.769	9	7.687,92
MG	310660	Bertópolis	4.546	6	2.971,81
MG	310665	Berizal	4.277	8	3.016,81
MG	310670	Betim	429.236	4	157.029,06
MG	310680	Bias Fortes	3.388	8	2.287,11
MG	310690	Bicas	14.331	8	14.324,68
MG	310700	Biquinhas	2.409	6	1.646,79
MG	310710	Boa Esperança	41.332	8	26.148,50
MG	310720	Bocaina de Minas	5.508	5	3.141,54
MG	310730	Bocaiúva	49.668	7	29.091,54
MG	310740	Bom Despacho	53.995	5	23.266,40
MG	310750	Bom Jardim de Minas	6.968	6	4.458,23
MG	310760	Bom Jesus da Penha	4.642	8	2.887,32



MG	310770	Bom Jesus do Amparo	5.775	8	3.912,27
MG	310780	Bom Jesus do Galho	14.756	7	9.761,02
MG	310790	Bom Repouso	13.183	8	9.375,85
MG	310800	Bom Sucesso	17.510	6	10.234,16
MG	310810	Bonfim	7.672	7	6.516,27
MG	310820	Bonfinópolis de Minas	5.615	8	3.697,82
MG	310825	Bonito de Minas	10.491	10	7.270,41
MG	310830	Borda da Mata	17.811	9	12.485,20
MG	310840	Botelhos	15.137	7	9.728,88
MG	310850	Botumirim	5.841	7	4.103,71
MG	310855	Brasilândia de Minas	15.432	6	9.632,70
MG	310860	Brasília de Minas	33.188	5	13.714,12
MG	310870	Brás Pires	4.314	9	2.865,97
MG	310880	Braúnas	4.475	5	2.822,12
MG	310890	Brasópolis	14.506	7	9.429,97
MG	310900	Brumadinho	40.777	6	28.294,22
MG	310910	Bueno Brandão	11.161	6	6.432,31
MG	310920	Buenópolis	9.229	6	6.646,36
MG	310925	Bugre	4.149	6	2.686,28
MG	310930	Buritís	24.693	10	15.987,34
MG	310940	Buritizeiro	24.068	8	17.740,83
MG	310945	Cabeceira Grande	6.797	8	4.458,03
MG	310950	Cabo Verde	11.396	8	8.913,26
MG	310960	Cachoeira da Prata	3.781	8	2.429,71
MG	310970	Cachoeira de Minas	12.248	8	7.662,33
MG	310980	Cachoeira Dourada	2.346	7	1.705,67
MG	310990	Caetanópolis	11.832	7	7.561,59
MG	311000	Caeté	39.850	5	24.975,98
MG	311010	Caiana	5.463	9	3.549,81
MG	311020	Cajuri	4.186	10	2.691,48
MG	311030	Caldas	14.588	9	14.323,63
MG	311040	Camacho	2.867	7	1.925,28
MG	311050	Camanducaia	27.551	6	15.604,15
MG	311060	CambuÍ	30.870	6	15.505,49
MG	311070	Cambuquira	12.560	8	12.782,25
MG	311080	Campanário	2.917	6	2.336,85
MG	311090	Campanha	16.334	9	10.687,02
MG	311100	Campestre	21.143	7	13.623,70
MG	311110	Campina Verde	18.250	9	12.654,86
MG	311115	Campo Azul	3.802	6	2.459,71
MG	311120	Campo Belo	53.943	6	20.971,41
MG	311130	Campo do Meio	11.624	7	7.548,51
MG	311140	Campo Florido	8.838	10	5.497,23
MG	311150	Campos Altos	13.136	8	9.797,28
MG	311160	Campos Gerais	26.809	6	16.704,77
MG	311170	Canaã	4.832	8	3.105,29
MG	311180	Canápolis	10.755	8	7.694,18
MG	311190	Cana Verde	5.356	7	3.624,00
MG	311200	Candeias	14.236	7	9.579,56
MG	311205	Cantagalo	4.039	8	4.440,42
MG	311210	Caparaó	5.144	6	3.479,08
MG	311220	Capela Nova	4.416	7	3.025,70



MG	311230	Capelinha	41.536	7	23.251,85
MG	311240	Capetinga	6.652	7	4.509,55
MG	311250	Capim Branco	11.105	6	11.193,84
MG	311260	Capinópolis	14.899	9	10.275,78
MG	311265	Capitão Andrade	4.650	9	3.478,32
MG	311270	Capitão Enéas	14.401	8	9.722,49
MG	311280	Capitório	10.863	7	6.771,60
MG	311290	Caputira	9.128	8	9.248,29
MG	311300	Carai	19.654	6	13.384,79
MG	311310	Caranaíba	2.960	6	3.236,88
MG	311320	Carandaí	24.368	9	16.338,92
MG	311330	Carangola	32.165	9	33.847,07
MG	311340	Caratinga	90.687	4	36.913,79
MG	311350	Carbonita	8.633	10	6.020,75
MG	311360	Careaçu	7.029	6	4.372,03
MG	311370	Carlos Chagas	18.852	8	12.440,90
MG	311380	Carmésia	2.682	8	1.694,45
MG	311390	Carmo da Cachoeira	11.776	8	7.834,04
MG	311400	Carmo da Mata	11.279	7	7.359,34
MG	311410	Carmo de Minas	14.114	9	9.510,64
MG	311420	Carmo do Cajuru	24.376	6	13.645,68
MG	311430	Carmo do Paranaíba	29.899	9	19.783,09
MG	311440	Carmo do Rio Claro	21.464	4	7.519,44
MG	311450	Carmópolis de Minas	18.498	7	12.500,19
MG	311455	Carneirinho	9.630	9	6.403,08
MG	311460	Carrancas	4.153	7	2.622,08
MG	311470	Carvalhópolis	3.417	6	2.288,22
MG	311480	Carvalhos	4.507	9	2.926,97
MG	311490	Casa Grande	2.260	7	1.466,03
MG	311500	Cascalho Rico	2.757	6	1.955,13
MG	311510	Cássia	17.495	5	8.590,53
MG	311520	Conceição da Barra de Minas	3.596	7	2.544,57
MG	311530	Cataguases	67.872	8	43.315,41
MG	311535	Catas Altas	5.668	7	3.525,49
MG	311540	Catas Altas da Noruega	3.141	9	2.302,98
MG	311545	Catuji	7.226	6	4.749,57
MG	311547	Catuti	4.805	8	3.248,54
MG	311550	Caxambu	21.436	7	14.062,66
MG	311560	Cedro do Abaeté	1.091	8	758,95
MG	311570	Central de Minas	6.243	7	4.475,27
MG	311580	Centralina	10.440	7	6.757,70
MG	311590	Chácara	3.177	3	1.023,71
MG	311600	Chalé	6.261	8	3.979,07
MG	311610	Chapada do Norte	10.024	8	9.749,85
MG	311615	Chapada Gaúcha	12.810	10	8.998,38
MG	311620	Chiador	2.865	5	1.674,68
MG	311630	Cipotânea	5.599	6	4.285,67
MG	311640	Claraval	4.777	7	3.095,68
MG	311650	Claro dos Poções	7.259	8	4.926,53
MG	311660	Cláudio	31.665	11	19.695,63
MG	311670	Coimbra	7.285	5	4.351,46
MG	311680	Coluna	8.251	9	5.750,13



MG	311690	Comendador Gomes	2.813	9	1.979,99
MG	311700	Comercinho	6.627	5	4.253,92
MG	311710	Conceição da Aparecida	10.668	7	6.668,92
MG	311720	Conceição das Pedras	2.837	6	1.819,36
MG	311730	Conceição das Alagoas	29.949	10	18.628,27
MG	311740	Conceição de Ipanema	4.503	7	2.950,15
MG	311750	Conceição do Mato Dentro	24.254	7	15.622,95
MG	311760	Conceição do Pará	5.567	10	3.538,13
MG	311770	Conceição do Rio Verde	12.780	9	8.699,00
MG	311780	Conceição dos Ouros	11.183	8	7.510,75
MG	311783	Cônego Marinho	7.420	9	4.901,58
MG	311787	Confins	7.676	8	8.597,10
MG	311790	Congonhal	11.403	6	8.016,42
MG	311800	Congonhas	54.986	7	25.035,87
MG	311810	Congonhas do Norte	4.927	6	3.256,80
MG	311820	Conquista	6.864	8	4.444,80
MG	311830	Conselheiro Lafaiete	137.980	5	42.911,78
MG	311840	Conselheiro Pena	21.113	5	10.991,91
MG	311850	Consolação	1.578	6	1.754,27
MG	311860	Contagem	649.975	5	293.985,65
MG	311870	Coqueiral	9.197	9	5.979,83
MG	311880	Coração de Jesus	26.151	9	26.762,00
MG	311890	Cordisburgo	7.592	6	5.649,52
MG	311900	Cordislândia	3.247	7	2.263,88
MG	311910	Corinto	23.996	8	15.465,90
MG	311920	Coroaci	11.200	10	7.243,85
MG	311930	Coromandel	30.013	7	17.126,89
MG	311940	Coronel Fabriciano	108.551	8	56.897,88
MG	311950	Coronel Murta	8.283	8	5.912,89
MG	311960	Coronel Pacheco	2.799	4	1.378,85
MG	311970	Coronel Xavier Chaves	3.586	8	3.472,57
MG	311980	Córrego Danta	2.978	8	2.102,00
MG	311990	Córrego do Bom Jesus	4.429	6	2.836,86
MG	311995	Córrego Fundo	6.310	6	4.084,16
MG	312000	Córrego Novo	2.912	7	1.971,93
MG	312010	Couto de Magalhães de Minas	4.346	8	2.829,93
MG	312015	Crisólita	5.296	9	4.229,47
MG	312020	Cristais	12.576	9	8.293,00
MG	312030	Cristália	5.165	8	3.790,41
MG	312040	Cristiano Ottoni	4.735	6	3.297,30
MG	312050	Cristina	10.627	7	6.775,46
MG	312060	Crucilândia	5.633	9	3.505,80
MG	312070	Cruzeiro da Fortaleza	3.610	7	2.661,85
MG	312080	Cruzília	15.779	7	9.900,78
MG	312083	Cuparaque	3.994	7	3.121,70
MG	312087	Curral de Dentro	7.630	8	4.997,69
MG	312090	Curvelo	83.862	10	52.162,16
MG	312100	Datas	5.618	6	3.526,62
MG	312110	Delfim Moreira	8.130	9	8.053,11
MG	312120	Delfinópolis	8.760	8	5.490,74
MG	312125	Delta	11.003	5	5.266,92
MG	312130	Descoberto	5.058	5	2.899,84



MG	312140	Desterro de Entre Rios	7.900	6	4.967,30
MG	312150	Desterro do Melo	3.059	8	1.989,12
MG	312160	Diamantina	49.353	6	24.829,87
MG	312170	Diogo de Vasconcelos	3.596	6	2.466,11
MG	312180	Dionísio	6.789	5	4.639,06
MG	312190	Divinésia	4.426	10	2.777,89
MG	312200	Divino	21.329	7	13.370,90
MG	312210	Divino das Laranjeiras	4.186	8	3.169,54
MG	312220	Divinolândia de Minas	6.607	6	4.802,04
MG	312230	Divinópolis	242.328	9	141.124,48
MG	312235	Divisa Alegre	6.513	8	4.401,65
MG	312240	Divisa Nova	5.993	8	3.865,89
MG	312245	Divisópolis	10.585	6	6.504,51
MG	312247	Dom Bosco	3.767	7	2.447,56
MG	312250	Dom Cavati	4.981	7	3.314,87
MG	312260	Dom Joaquim	5.051	7	3.248,30
MG	312270	Dom Silvério	5.350	8	3.405,99
MG	312280	Dom Viçoso	3.176	5	1.822,41
MG	312290	Dona Eusébia	6.241	8	4.217,02
MG	312300	Dores de Campos	10.313	6	5.897,83
MG	312310	Dores de Guanhões	5.121	6	3.367,04
MG	312320	Dores do Indaiá	12.786	6	7.890,36
MG	312330	Dores do Turvo	5.159	11	5.287,49
MG	312340	Doresópolis	1.496	8	976,36
MG	312350	Douradoquara	1.869	5	1.703,98
MG	312352	Durandê	8.038	7	7.782,61
MG	312360	Elói Mendes	27.343	7	28.226,74
MG	312370	Engenheiro Caldas	14.308	10	8.899,57
MG	312380	Engenheiro Navarro	6.411	7	4.629,65
MG	312385	Entre Folhas	5.293	9	3.460,06
MG	312390	Entre Rios de Minas	15.120	9	15.139,27
MG	312400	Ervália	20.951	10	13.070,70
MG	312410	Esmeraldas	91.573	6	45.603,35
MG	312420	Espera Feliz	24.761	9	16.053,12
MG	312430	Espinosa	31.385	8	20.657,11
MG	312440	Espírito Santo do Dourado	7.007	8	4.360,20
MG	312450	Estiva	11.836	5	5.552,04
MG	312460	Estrela Dalva	2.204	9	1.535,19
MG	312470	Estrela do Indaiá	2.750	6	2.232,98
MG	312480	Estrela do Sul	6.926	7	5.049,90
MG	312490	Eugenópolis	11.075	8	7.226,03
MG	312500	Ewbank da Câmara	3.977	7	2.522,84
MG	312510	Extrema	57.913	8	32.419,69
MG	312520	Fama	2.662	8	1.690,60
MG	312530	Faria Lemos	3.239	7	3.338,64
MG	312540	Felício dos Santos	5.248	10	3.477,98
MG	312550	São Gonçalo do Rio Preto	3.098	8	2.036,90
MG	312560	Felisburgo	6.592	7	4.741,57
MG	312570	Felixlândia	14.279	9	9.806,03
MG	312580	Fernandes Tourinho	2.825	7	2.183,67
MG	312590	Ferros	9.666	7	6.540,12
MG	312595	Fervedouro	10.693	8	7.038,83



MG	312600	Florestal	8.386	7	6.960,38
MG	312610	Formiga	70.668	5	22.172,50
MG	312620	Formoso	8.103	8	6.142,67
MG	312630	Fortaleza de Minas	3.485	5	2.489,54
MG	312640	Fortuna de Minas	3.207	8	1.994,75
MG	312650	Francisco Badaró	7.208	8	6.566,45



MG	312660	Francisco Dumont	4.564	8	3.304,69
MG	312670	Francisco Sá	23.819	7	16.678,38
MG	312675	Franciscópolis	5.062	9	3.547,60
MG	312680	Frei Gaspar	5.741	9	3.814,02
MG	312690	Frei Inocêncio	8.334	7	6.089,92
MG	312695	Frei Lagonegro	3.475	7	2.237,30
MG	312700	Fronteira	14.909	10	11.793,92
MG	312705	Fronteira dos Vales	4.405	8	2.984,57
MG	312707	Fruta de Leite	4.607	8	3.550,99
MG	312710	Frutal	60.942	7	27.179,06
MG	312720	Funilândia	4.886	8	3.039,09
MG	312730	Galiléia	6.281	8	4.416,63
MG	312733	Gameleiras	4.863	8	3.310,66
MG	312735	Glaucilândia	2.991	9	3.102,79
MG	312737	Goiabeira	2.869	6	2.130,07
MG	312738	Goianá	4.190	7	2.606,18
MG	312740	Gonçalves	4.891	8	3.080,62
MG	312750	Gonzaga	5.271	7	3.901,04
MG	312760	Gouveia	11.549	9	7.648,17
MG	312770	Governador Valadares	266.649	6	146.628,70
MG	312780	Grão Mogol	14.091	7	10.044,52
MG	312790	Grupiara	1.426	7	906,79
MG	312800	Guanhães	33.434	6	17.838,43
MG	312810	Guapé	14.073	5	6.893,02
MG	312820	Guaraciaba	9.921	5	6.003,06
MG	312825	Guaraciama	5.203	9	3.244,04
MG	312830	Guaranésia	19.611	8	12.429,59
MG	312840	Guarani	7.780	4	3.972,76
MG	312850	Guarará	3.132	5	3.448,22
MG	312860	Guarda-Mor	6.684	9	4.282,69
MG	312870	Guaxupé	52.621	8	30.257,44
MG	312880	Guidoval	7.284	7	4.690,64
MG	312890	Guimarânia	8.808	11	5.478,57
MG	312900	Guiricema	7.850	8	5.470,28
MG	312910	Gurinhata	5.203	9	3.714,35
MG	312920	Heliodora	6.274	7	4.193,16
MG	312930	Iapu	12.486	6	6.989,66
MG	312940	Ibertioga	5.334	5	3.069,41
MG	312950	Ibiá	22.596	7	16.033,08
MG	312960	Ibiaí	6.254	6	5.247,81
MG	312965	Ibiracatu	5.139	6	3.878,40
MG	312970	Ibiraci	11.057	7	8.785,90
MG	312980	Ibirité	178.713	5	79.217,64
MG	312990	Ibitiúra de Minas	3.439	8	2.247,75
MG	313000	Ibituruna	2.740	4	1.334,49



MG	313005	Icarai de Minas	10.912	9	7.689,94
MG	313010	Igarapé	48.475	5	26.152,26
MG	313020	Igaratinga	11.252	9	7.111,83
MG	313030	Iguatama	6.845	9	5.097,13
MG	313040	Ijaci	7.291	7	4.535,00
MG	313050	Ilicinea	13.171	9	8.192,36
MG	313055	Imbé de Minas	7.208	9	4.483,37
MG	313060	Inconfidentes	7.510	10	7.265,88
MG	313065	Indaiabira	6.379	8	4.704,26
MG	313070	Indianópolis	6.309	9	4.420,20
MG	313080	Ingaí	2.633	8	2.728,52
MG	313090	Inhapim	23.000	7	15.629,92
MG	313100	Inhaúma	6.435	7	4.049,40
MG	313110	Inimutaba	7.587	7	4.840,11
MG	313115	Ipaba	17.554	7	11.959,09
MG	313120	Ipanema	20.095	8	12.805,13
MG	313130	Ipatinga	235.445	7	119.473,44
MG	313140	Ipiaçu	3.823	11	2.699,15
MG	313150	Ipuiúna	9.299	9	6.993,33
MG	313160	Iraí de Minas	7.423	7	4.617,10
MG	313170	Itabira	117.747	8	62.499,44
MG	313180	Itabirinha	10.560	8	11.325,30
MG	313190	Itabirito	55.877	10	34.755,49
MG	313200	Itacambira	4.265	7	3.379,67
MG	313210	Itacarambi	17.521	7	11.680,20
MG	313220	Itaguara	14.325	7	11.889,75
MG	313230	Itaipé	10.549	9	8.049,61
MG	313240	Itajubá	96.632	10	97.013,69
MG	313250	Itamarandiba	34.137	9	22.514,37
MG	313260	Itamarati de Minas	3.730	9	2.750,74
MG	313270	Itambacuri	21.296	5	17.224,07
MG	313280	Itambé do Mato Dentro	2.175	7	1.452,20
MG	313290	Itamogi	11.062	8	7.113,59
MG	313300	Itamonte	15.193	8	15.500,68
MG	313310	Itanhandu	15.684	9	9.875,18
MG	313320	Itanhomi	11.298	6	7.044,15
MG	313330	Itaobim	19.354	10	13.551,84
MG	313340	Itapagipe	14.004	8	9.785,14
MG	313350	Itapeçerica	21.462	7	14.054,69
MG	313360	Itapeva	13.332	8	8.292,50
MG	313370	Itatiaiuçu	13.603	6	10.161,44
MG	313375	Itaú de Minas	14.655	8	10.249,93
MG	313380	Itaúna	102.500	7	44.628,50
MG	313390	Itaverava	5.752	5	3.412,48
MG	313400	Itinga	13.982	6	8.625,49
MG	313410	Itueta	6.218	9	3.909,11
MG	313420	Ituiutaba	106.397	10	64.738,54
MG	313430	Itumirim	6.845	8	4.408,73
MG	313440	Iturama	40.011	9	25.793,41
MG	313450	Itutinga	4.347	9	2.817,21
MG	313460	Jaboticatubas	21.214	10	17.617,97
MG	313470	Jacinto	11.169	8	7.902,80



MG	313480	Jacuí	7.663	8	4.966,07
MG	313490	Jacutinga	26.705	6	15.433,88
MG	313500	Jaguaraçu	3.173	8	2.015,73
MG	313505	Jaíba	39.379	8	25.617,61
MG	313507	Jampruca	4.306	7	3.384,69
MG	313510	Janaúba	73.281	7	32.501,81
MG	313520	Januária	67.087	7	30.749,29
MG	313530	Japaraíba	4.672	8	2.905,98
MG	313535	Japonvar	8.357	6	5.654,55
MG	313540	Jeceaba	6.428	6	4.292,39
MG	313545	Jenipapo de Minas	6.124	7	4.831,97
MG	313550	Jequeri	12.652	8	8.217,16
MG	313560	Jequitai	6.460	8	4.907,58
MG	313570	Jequitibá	6.098	5	3.487,08
MG	313580	Jequitinhonha	24.509	9	16.230,76
MG	313590	Jesuânia	5.296	7	3.375,43
MG	313600	Joaima	14.084	5	7.396,18
MG	313610	Joanésia	4.304	9	3.107,51
MG	313620	João Monlevade	83.360	4	20.799,19
MG	313630	João Pinheiro	48.532	8	31.444,66
MG	313640	Joaquim Felício	3.891	6	2.968,42
MG	313650	Jordânia	10.536	4	5.885,32
MG	313652	José Gonçalves de Minas	3.993	5	2.608,10
MG	313655	José Raydan	4.352	7	3.202,92
MG	313657	Josenópolis	3.607	5	2.736,86
MG	313660	Nova União	6.083	5	4.601,07
MG	313665	Juatuba	32.726	5	17.655,67
MG	313670	Juiz de Fora	565.764	6	223.844,37
MG	313680	Juramento	3.815	6	2.744,48
MG	313690	Juruaia	11.543	10	7.179,74
MG	313695	Juvenília	5.929	7	3.781,40
MG	313700	Ladainha	14.399	9	11.328,63
MG	313710	Lagamar	6.672	8	4.878,46
MG	313720	Lagoa da Prata	53.583	9	34.170,72
MG	313730	Lagoa dos Patos	3.285	7	2.642,25
MG	313740	Lagoa Dourada	13.116	8	8.345,98
MG	313750	Lagoa Formosa	19.507	6	10.958,60
MG	313753	Lagoa Grande	9.210	6	6.136,75
MG	313760	Lagoa Santa	79.981	5	33.192,11
MG	313770	Lajinha	21.422	8	13.580,69
MG	313780	Lambari	20.950	8	13.345,59
MG	313790	Lamim	3.226	5	3.084,89
MG	313800	Laranjal	6.042	6	4.318,40
MG	313810	Lassance	7.358	7	4.689,98
MG	313820	Lavras	109.884	7	47.853,54
MG	313830	Leandro Ferreira	3.270	8	2.098,15
MG	313835	Leme do Prado	4.387	9	3.141,69
MG	313840	Leopoldina	52.696	6	20.515,54
MG	313850	Liberdade	4.775	6	3.320,53
MG	313860	Lima Duarte	17.712	6	12.756,83
MG	313862	Limeira do Oeste	9.087	7	5.652,11
MG	313865	Lontra	8.968	10	6.164,46



MG	313867	Luisburgo	7.195	9	4.583,27
MG	313868	Luislândia	6.329	7	4.282,75
MG	313870	Luminárias	5.731	8	3.652,52
MG	313880	Luz	18.304	6	10.547,52
MG	313890	Machacalis	6.579	7	4.565,25
MG	313900	Machado	38.831	11	27.183,84
MG	313910	Madre de Deus de Minas	5.341	10	5.171,51
MG	313920	Malacacheta	17.751	9	12.075,51
MG	313925	Mamonas	6.096	9	4.188,14
MG	313930	Manga	19.188	8	12.685,37
MG	313940	Manhuaçu	96.545	9	60.050,99
MG	313950	Manhumirim	20.970	8	14.428,47
MG	313960	Mantena	27.358	10	18.040,81
MG	313970	Maravilhas	7.518	8	5.130,87
MG	313980	Mar de Espanha	13.119	6	7.447,93
MG	313990	Maria da Fé	14.557	6	8.399,46
MG	314000	Mariana	64.058	8	52.601,08
MG	314010	Marilac	4.320	7	2.790,00
MG	314015	Mário Campos	16.546	5	10.299,88
MG	314020	Maripá de Minas	3.532	6	2.196,90
MG	314030	Marliéria	4.761	8	3.031,07
MG	314040	Marmelópolis	3.299	6	3.458,43
MG	314050	Martinho Campos	14.461	8	8.994,74
MG	314053	Martins Soares	8.725	7	5.514,21
MG	314055	Mata Verde	9.458	6	9.079,68
MG	314060	Materlândia	3.982	8	2.886,79
MG	314070	Mateus Leme	40.239	9	33.398,37
MG	314080	Matias Barbosa	14.501	7	9.292,36
MG	314085	Matias Cardoso	8.975	7	7.066,71
MG	314090	Matipó	19.054	9	12.140,97
MG	314100	Mato Verde	12.238	7	8.124,85
MG	314110	Matozinhos	39.291	5	21.497,83
MG	314120	Matutina	3.907	7	2.498,36
MG	314130	Medeiros	4.040	6	2.512,88
MG	314140	Medina	20.492	6	12.184,54
MG	314150	Mendes Pimentel	5.651	7	4.115,58
MG	314160	Mercês	10.609	9	6.913,69
MG	314170	Mesquita	5.038	7	3.676,64
MG	314180	Minas Novas	24.191	9	19.909,59
MG	314190	Minduri	3.815	6	3.886,58
MG	314200	Mirabela	14.029	10	8.793,94
MG	314210	Miradouro	9.026	6	6.784,20
MG	314220	Mirai	13.922	6	8.638,45
MG	314225	Miravânia	4.011	5	2.768,80
MG	314230	Moeda	5.291	6	3.306,34
MG	314240	Moema	7.778	9	4.841,76
MG	314250	Monjolos	2.196	7	1.465,41
MG	314260	Monsenhor Paulo	8.550	8	5.564,87
MG	314270	Montalvânia	14.160	8	9.774,09
MG	314280	Monte Alegre de Minas	20.666	10	13.533,60
MG	314290	Monte Azul	20.577	9	13.714,98
MG	314300	Monte Belo	13.340	8	8.556,33



MG	314310	Monte Carmelo	49.354	8	31.056,07
MG	314315	Monte Formoso	4.449	5	2.806,06
MG	314320	Monte Santo de Minas	21.301	7	13.920,87
MG	314330	Montes Claros	434.321	9	254.800,43
MG	314340	Monte sião	24.933	8	15.508,32
MG	314345	Montezuma	6.979	7	5.240,25
MG	314350	Morada Nova de Minas	9.364	9	5.824,40
MG	314360	Morro da Garça	2.438	8	1.632,16
MG	314370	Morro do Pilar	3.174	6	2.104,03
MG	314380	Munhoz	7.857	9	5.104,74
MG	314390	Muriae	108.161	9	63.621,66
MG	314400	Mutum	28.670	8	18.207,76
MG	314410	Muzambinho	22.527	7	14.339,83
MG	314420	Nacip Raydan	2.437	7	2.036,42
MG	314430	Nanuque	35.554	8	26.374,28
MG	314435	Naque	6.442	10	6.918,23
MG	314437	Natalândia	3.626	8	2.305,82
MG	314440	Natércia	4.800	7	3.067,70
MG	314450	Nazareno	8.390	6	5.525,48
MG	314460	Nepomuceno	25.774	8	17.335,44
MG	314465	Ninheira	10.915	9	6.821,34
MG	314467	Nova Belém	3.156	8	2.174,52
MG	314470	Nova Era	17.807	8	11.429,10
MG	314480	Nova Lima	119.142	5	49.443,93
MG	314490	Nova Módica	3.731	6	2.440,19
MG	314500	Nova Ponte	15.113	7	10.174,30
MG	314505	Nova Porteirinha	6.780	7	4.809,54
MG	314510	Nova Resende	16.854	7	10.767,86
MG	314520	Nova Serrana	112.910	11	101.596,17
MG	314530	Novo Cruzeiro	27.453	7	20.183,27
MG	314535	Novo Oriente de Minas	10.501	6	6.218,29
MG	314537	Novorizonte	4.630	7	3.354,27
MG	314540	Olaria	1.986	7	1.345,17
MG	314545	Olhos-d'água	5.520	10	3.934,58
MG	314550	Olimpio Noronha	2.616	8	1.788,91
MG	314560	Oliveira	40.552	7	24.230,32
MG	314570	Oliveira Fortes	2.062	6	1.380,63
MG	314580	Onça de Pitangui	3.027	7	2.024,20
MG	314585	Oratórios	5.076	6	3.189,09
MG	314587	Orizânia	8.759	9	5.448,09
MG	314590	Ouro Branco	40.411	8	25.877,56
MG	314600	Ouro Fino	33.227	8	33.584,55
MG	314610	Ouro Preto	77.601	8	43.499,88

MG	314620	Ouro Verde de Minas	5.858	6	3.867,09
MG	314625	Padre Carvalho	5.085	7	4.016,43
MG	314630	Padre Paraíso	17.537	8	12.744,26
MG	314640	Paineiras	4.273	6	2.925,85
MG	314650	Pains	8.341	7	5.346,76
MG	314655	Pai Pedro	5.634	8	3.903,96
MG	314660	Paiva	1.498	6	1.551,25
MG	314670	Palma	5.742	6	4.226,12



MG	314675	Palmópolis	6.373	5	4.109,18
MG	314690	Papagaios	14.207	8	12.518,72
MG	314700	Paracatu	98.397	8	71.355,55
MG	314710	Pará de Minas	102.033	7	64.176,30
MG	314720	Paraguaçu	22.357	9	13.906,05
MG	314730	Paraisópolis	21.005	10	15.007,61
MG	314740	Paraopeba	24.800	7	15.805,04
MG	314750	Passabém	1.617	5	979,87
MG	314760	Passa Quatro	15.842	10	10.460,25
MG	314770	Passa Tempo	8.696	6	5.588,15
MG	314780	Passa-Vinte	2.301	7	2.306,84
MG	314790	Passos	116.530	10	82.906,49
MG	314795	Patis	4.863	6	3.753,31
MG	314800	Patos de Minas	167.870	11	104.415,14
MG	314810	Patrocínio	93.852	5	29.715,34
MG	314820	Patrocínio do Muriaé	5.735	7	5.642,84
MG	314830	Paula Cândido	8.786	8	6.120,62
MG	314840	Paulistas	4.429	7	3.127,04
MG	314850	Pavão	8.168	8	5.498,45
MG	314860	Peçanha	17.843	4	6.252,79
MG	314870	Pedra Azul	24.999	9	15.817,17
MG	314875	Pedra Bonita	7.559	6	4.701,69
MG	314880	Pedra do Anta	3.371	6	2.281,66
MG	314890	Pedra do Indaiá	4.232	8	2.672,04
MG	314900	Pedra Dourada	2.883	7	1.793,22
MG	314910	Pedralva	10.924	5	5.479,66
MG	314915	Pedras de Maria da Cruz	10.619	8	7.731,28
MG	314920	Pedrinópolis	3.404	8	2.324,96
MG	314930	Pedro Leopoldo	64.910	7	38.997,52
MG	314940	Pedro Teixeira	1.854	7	1.176,81
MG	314950	Pequeri	3.448	5	1.940,04
MG	314960	Pequi	4.258	9	2.825,04
MG	314970	Perdigão	12.925	8	8.039,35
MG	314980	Perdizes	17.830	6	9.981,23
MG	314990	Perdões	21.991	6	12.368,70
MG	314995	Periquito	6.647	7	4.454,31
MG	315000	Pescador	3.587	8	2.694,21
MG	315010	Piau	2.854	7	1.851,18
MG	315015	Piedade de Caratinga	8.883	8	5.637,29
MG	315020	Piedade de Ponte Nova	4.056	9	4.125,85
MG	315030	Piedade do Rio Grande	4.697	8	3.064,14
MG	315040	Piedade dos Gerais	5.175	5	2.896,96
MG	315050	Pimenta	8.794	6	5.570,15
MG	315053	Pingo-d'água	4.845	9	3.192,89
MG	315057	Pintópolis	7.231	4	3.371,03
MG	315060	Piracema	6.884	8	4.394,28
MG	315070	Pirajuba	5.762	8	4.108,90
MG	315080	Piranga	17.360	5	8.526,72
MG	315090	Piranguçu	6.271	11	6.048,68
MG	315100	Piranguinho	9.451	5	5.345,86
MG	315110	Pirapetinga	11.408	8	11.057,41
MG	315120	Pirapora	57.543	9	36.499,77



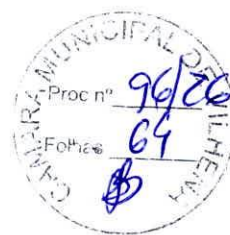
MG	315130	Piraúba	11.958	11	7.659,78
MG	315140	Pitangui	27.734	7	18.239,61
MG	315150	Piumhi	37.742	8	23.475,52
MG	315160	Planura	11.484	8	7.878,18
MG	315170	Poço Fundo	16.791	8	10.770,89
MG	315180	Poços de Caldas	171.533	7	76.919,98
MG	315190	Pocrane	8.468	8	5.576,81
MG	315200	Pompéu	32.305	7	26.095,09
MG	315210	Ponte Nova	59.569	9	51.082,08
MG	315213	Ponto Chique	3.807	6	2.706,68
MG	315217	Ponto dos Volantes	11.077	8	7.710,37
MG	315220	Porteirinha	38.668	10	24.888,58
MG	315230	Porto Firme	10.825	8	7.229,42
MG	315240	Poté	13.751	8	10.415,08
MG	315250	Pouso Alegre	160.751	10	115.166,07
MG	315260	Pouso Alto	6.755	9	4.404,56
MG	315270	Prados	9.327	7	5.821,91
MG	315280	Prata	29.578	6	16.557,76
MG	315290	Pratápolis	8.551	7	5.624,96
MG	315300	Pratinha	3.673	7	2.330,82
MG	315310	Presidente Bernardes	4.883	10	3.483,10
MG	315320	Presidente Juscelino	3.493	7	2.399,62
MG	315330	Presidente Kubitschek	3.154	9	3.088,37
MG	315340	Presidente Olegário	19.177	7	12.476,02
MG	315350	Alto Jequitibá	8.596	8	5.489,05
MG	315360	Prudente de Moraes	11.940	6	6.684,01
MG	315370	Quartel Geral	3.237	6	2.269,92
MG	315380	Queluzito	1.800	3	955,76
MG	315390	Raposos	16.735	5	14.186,91
MG	315400	Raul Soares	23.882	8	15.453,91
MG	315410	Recreio	11.337	8	7.170,25
MG	315415	Reduto	8.170	7	7.843,20
MG	315420	Resende Costa	11.520	9	7.381,74
MG	315430	Resplendor	17.612	10	11.265,63
MG	315440	Ressaquinha	4.641	5	2.776,83
MG	315445	Riachinho	6.890	7	5.176,66
MG	315450	Riacho dos Machados	8.886	6	6.105,30
MG	315460	Ribeirão das Neves	344.828	7	205.449,76
MG	315470	Ribeirão Vermelho	4.201	4	2.830,74
MG	315480	Rio Acima	10.626	4	4.925,93
MG	315490	Rio Casca	12.921	9	8.879,57
MG	315500	Rio Doce	2.542	6	1.669,60
MG	315510	Rio do Prado	4.679	8	3.326,27
MG	315520	Rio Espera	5.479	6	3.674,79
MG	315530	Rio Manso	5.727	6	5.018,91
MG	315540	Rio Novo	8.689	7	5.763,67
MG	315550	Rio Paranaíba	15.143	12	9.515,92
MG	315560	Rio Pardo de Minas	29.123	7	19.891,93
MG	315570	Rio Piracicaba	15.001	7	14.694,36
MG	315580	Rio Pomba	17.856	5	8.624,94
MG	315590	Rio Preto	5.240	8	3.514,77
MG	315600	Rio vermelho	12.815	5	6.362,20



MG	315610	Ritópolis	5.115	7	5.333,41
MG	315620	Rochedo de Minas	2.363	5	1.339,55
MG	315630	Rodeiro	9.064	10	5.637,80
MG	315640	Romaria	3.440	5	2.072,44
MG	315645	Rosário da Limeira	4.896	6	3.045,31
MG	315650	Rubelita	5.572	8	4.222,75
MG	315660	Rubim	10.575	9	6.655,25
MG	315670	Sabará	134.286	4	47.251,79
MG	315680	Sabinópolis	14.382	10	10.011,03
MG	315690	Sacramento	27.891	10	17.348,20
MG	315700	Salinas	41.641	8	26.881,21
MG	315710	Salto da Divisa	6.164	7	4.472,17
MG	315720	Santa Bárbara	31.756	8	27.342,01
MG	315725	Santa Bárbara do Leste	8.737	5	7.548,76
MG	315727	Santa Bárbara do Monte Verde	3.199	8	2.045,71
MG	315730	Santa Bárbara do Tugúrio	4.262	8	4.517,39
MG	315733	Santa Cruz de Minas	8.321	5	4.976,90
MG	315737	Santa Cruz de Salinas	3.944	8	2.721,07
MG	315740	Santa Cruz do Escalvado	4.743	8	3.131,33
MG	315750	Santa Efigênia de Minas	4.067	8	2.872,89
MG	315760	Santa Fé de Minas	3.551	5	2.249,17
MG	315765	Santa Helena de Minas	6.059	8	4.068,26
MG	315770	Santa Juliana	16.568	8	12.376,22
MG	315780	Santa Luzia	229.483	4	114.505,05
MG	315790	Santa Margarida	16.903	10	10.513,66
MG	315800	Santa Maria de Itabira	10.716	4	3.848,45
MG	315810	Santa Maria do Salto	4.803	5	3.042,69
MG	315820	Santa Maria do Suaçuí	12.898	7	9.345,01
MG	315830	Santana da Vargem	6.781	7	4.615,54
MG	315840	Santana de Cataguases	3.553	9	2.464,59
MG	315850	Santana de Pirapama	7.079	7	4.988,76
MG	315860	Santana do Deserto	3.819	7	2.556,09
MG	315870	Santana do Garambéu	2.175	5	1.410,71
MG	315880	Santana do Jacaré	4.265	5	4.250,73
MG	315890	Santana do Manhuaçu	9.236	8	6.019,73
MG	315895	Santana do Paraíso	48.286	9	30.033,89
MG	315900	Santana do Riacho	5.579	6	3.470,13
MG	315910	Santana dos Montes	3.507	6	2.444,19
MG	315920	Santa Rita de Caldas	8.588	8	5.807,71
MG	315930	Santa Rita de Jacutinga	4.836	7	3.190,17
MG	315935	Santa Rita de Minas	6.952	6	4.640,17
MG	315940	Santa Rita de Ibitipoca	3.344	6	2.246,94
MG	315950	Santa Rita do Itueto	5.973	7	3.879,96
MG	315960	Santa Rita do Sapucaí	42.320	6	22.722,09
MG	315970	Santa Rosa da Serra	3.476	9	2.180,74
MG	315980	Santa Vitória	21.745	9	13.525,39
MG	315990	Santo Antônio do Amparo	17.651	6	10.640,18
MG	316000	Santo Antônio do Aventureiro	3.881	10	2.458,21
MG	316010	Santo Antônio do Gramma	4.342	7	2.829,29
MG	316020	Santo Antônio do Itambé	3.979	8	2.631,94
MG	316030	Santo Antônio do Jacinto	10.397	7	7.500,19
MG	316040	Santo Antônio do Monte	28.358	10	18.370,20



MG	316045	Santo Antônio do Retiro	6.743	8	4.643,36
MG	316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	1.853	6	1.187,27
MG	316060	Santo Hipólito	2.720	7	3.148,43
MG	316070	Santos Dumont	43.392	6	24.216,62
MG	316080	São Bento Abade	4.835	7	3.413,20
MG	316090	São Brás do Suaçuí	4.133	7	2.570,72
MG	316095	São Domingos das Dores	5.778	9	3.639,27
MG	316100	São Domingos do Prata	17.771	5	8.510,25
MG	316105	São Félix de Minas	3.252	8	2.185,82
MG	316110	São Francisco	54.239	6	21.793,08
MG	316120	São Francisco de Paula	6.293	8	4.221,71
MG	316130	São Francisco de Sales	5.857	9	6.154,38
MG	316140	São Francisco do Glória	4.866	8	3.206,35
MG	316150	São Geraldo	10.517	6	7.192,93
MG	316160	São Geraldo da Piedade	3.258	9	2.621,10
MG	316165	São Geraldo do Baixo	3.175	7	2.550,40
MG	316170	São Gonçalo do Abaeté	7.521	8	5.365,65
MG	316180	São Gonçalo do Pará	12.192	6	7.304,63
MG	316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	12.353	6	6.915,20
MG	316200	São Gonçalo do Sapucaí	24.480	9	25.072,16
MG	316210	São Gotardo	43.309	8	26.938,19
MG	316220	São João Batista do Glória	7.912	8	4.921,26
MG	316225	São João da Lagoa	4.950	7	3.155,52
MG	316230	São João da Mata	3.000	8	1.910,16
MG	316240	São João da Ponte	24.269	8	16.310,26
MG	316245	São João das Missões	13.467	6	7.597,28
MG	316250	São João del Rei	94.062	6	35.209,76
MG	316255	São João do Manhuaçu	11.614	8	8.551,01
MG	316257	São João do Manteninha	5.468	6	3.775,59
MG	316260	São João do Oriente	7.139	7	4.910,88
MG	316265	São João do Pacuí	4.052	7	2.822,37
MG	316270	São João do Paraíso	24.604	7	15.316,59
MG	316280	São João Evangelista	15.617	6	9.180,79
MG	316290	São João Nepomuceno	26.478	5	12.822,10
MG	316292	São Joaquim de Bicas	36.496	8	30.291,68
MG	316294	São José da Barra	8.084	6	5.028,24
MG	316295	São José da Lapa	27.710	3	9.199,72
MG	316300	São José da Safira	3.861	9	2.715,14
MG	316310	São José da Varginha	4.677	6	3.257,33
MG	316320	São José do Alegre	4.242	8	4.165,92
MG	316330	São José do Divino	3.501	8	3.828,62
MG	316340	São José do Goiabal	5.492	7	3.572,01
MG	316350	São José do Jacuri	6.298	5	3.783,34
MG	316360	São José do Mantimento	2.834	7	1.796,68
MG	316370	São Lourenço	46.653	6	23.942,09
MG	316380	São Miguel do Anta	6.430	4	3.113,88
MG	316390	São Pedro da União	4.979	5	2.969,22
MG	316400	São Pedro dos Ferros	7.194	9	5.108,46
MG	316410	São Pedro do Suaçuí	5.166	4	2.421,61
MG	316420	São Romão	10.553	6	7.175,56
MG	316430	São Roque de Minas	7.341	9	4.576,42
MG	316440	São Sebastião da Bela Vista	6.694	6	4.163,66



MG	316443	São Sebastião da Vargem Alegre	3.219	7	2.002,21
MG	316447	São Sebastião do Anta	6.386	9	4.249,76
MG	316450	São Sebastião do Maranhão	10.244	7	6.722,23
MG	316460	São Sebastião do Oeste	9.355	9	5.818,81
MG	316470	São Sebastião do Paraíso	74.742	7	32.542,66
MG	316480	São Sebastião do Rio Preto	1.248	8	1.557,12
MG	316490	São Sebastião do Rio Verde	2.373	6	1.476,00
MG	316500	São Tiago	11.517	8	7.237,43
MG	316510	São Tomás de Aquino	6.853	8	4.567,39
MG	316520	São Thomé das Letras	7.089	8	4.547,31
MG	316530	São Vicente de Minas	6.935	6	4.954,51
MG	316540	Sapucaí-Mirim	6.462	7	4.451,17
MG	316550	Sardoá	5.164	7	6.178,34
MG	316553	Sarzedo	39.327	7	29.377,26
MG	316555	Setubinha	10.032	10	7.788,39
MG	316556	Sem-Peixe	2.441	7	2.750,77
MG	316557	Senador Amaral	6.458	11	4.075,31
MG	316560	Senador Cortes	2.319	8	2.277,36
MG	316570	Senador Firmino	7.945	9	5.032,73
MG	316580	Senador José Bento	2.137	7	1.521,18
MG	316590	Senador Modestino Gonçalves	4.035	8	2.761,49
MG	316600	Senhora de Oliveira	5.584	6	3.732,33
MG	316610	Senhora do Porto	3.088	6	2.255,78
MG	316620	Senhora dos Remédios	10.640	6	6.092,78
MG	316630	Sericita	7.536	10	4.751,95
MG	316640	Seritinga	1.864	7	1.843,54
MG	316650	Serra Azul de Minas	3.829	8	2.745,91
MG	316660	Serra da Saudade	854	8	555,82



MG	316670	Serra dos Aimorés	6.936	8	5.479,19
MG	316680	Serra do Salitre	12.210	6	6.835,15
MG	316690	Serrania	7.802	7	4.974,46
MG	316695	Serranópolis de Minas	4.496	7	3.057,15
MG	316700	Serranos	2.035	9	1.309,12
MG	316710	Serro	22.550	9	14.357,66
MG	316720	Sete Lagoas	237.931	9	182.759,72
MG	316730	Silveirânia	2.391	9	1.505,59
MG	316740	Silvianópolis	6.336	8	4.027,09
MG	316750	Simão Pereira	3.060	8	1.927,30
MG	316760	Simonésia	20.339	9	12.650,85
MG	316770	Sobralia	5.175	9	3.628,64
MG	316780	Soledade de Minas	5.733	8	3.931,85
MG	316790	Tabuleiro	4.098	7	4.334,06
MG	316800	Taiobeiras	34.392	8	22.263,67
MG	316805	Taparuba	3.492	8	2.238,56
MG	316810	Tapira	4.212	6	3.074,10
MG	316820	Tapiraí	1.707	4	844,81
MG	316830	Taquaraçu de Minas	4.368	7	3.625,44
MG	316840	Tarumirim	15.072	8	9.614,03
MG	316850	Teixeiras	12.634	6	11.071,04
MG	316860	Teófilo Otoni	142.571	6	62.426,05
MG	316870	Timóteo	84.087	8	52.258,64

MG	316880	Tiradentes	8.008	8	5.191,94
MG	316890	Tiros	8.172	9	5.376,53
MG	316900	Tocantins	16.574	10	10.679,09
MG	316905	Tocos do Moji	3.899	8	2.628,64
MG	316910	Toledo	7.541	5	4.221,45
MG	316920	Tombos	8.699	10	6.046,28
MG	316930	Três Corações	78.079	6	30.894,33
MG	316935	Três Marias	29.927	8	21.076,13
MG	316940	Três Pontas	57.086	7	39.640,63
MG	316950	Tumiritinga	5.973	9	4.270,02
MG	316960	Tupaciguara	26.482	9	16.562,59
MG	316970	Turmalina	20.650	10	12.924,57
MG	316980	Turvolândia	5.078	8	5.008,23
MG	316990	Ubá	107.222	8	60.286,83
MG	317000	Ubaí	11.977	10	8.016,62
MG	317005	Ubaporanga	13.423	9	8.435,31
MG	317010	Uberaba	354.142	7	154.193,42
MG	317020	Uberlândia	754.954	9	733.815,28
MG	317030	Umburatiba	2.742	7	1.779,76
MG	317040	Unai	90.724	5	28.215,16
MG	317043	União de Minas	3.848	8	2.783,61
MG	317047	Uruana de Minas	3.360	6	2.139,92
MG	317050	Urucânia	10.875	5	5.192,84
MG	317052	Urucuia	18.291	7	11.377,00
MG	317057	Vargem Alegre	5.834	10	4.163,64
MG	317060	Vargem Bonita	2.206	8	1.411,09
MG	317065	Vargem Grande do Rio Pardo	4.727	9	3.193,40
MG	317070	Varginha	142.802	7	71.173,84
MG	317075	Varjão de Minas	7.243	8	4.614,39
MG	317080	Várzea da Palma	34.639	10	25.414,11
MG	317090	Varzelândia	19.214	9	12.511,23
MG	317100	Vazante	20.433	11	13.224,06
MG	317103	Verdelândia	7.770	8	5.948,57
MG	317107	Veredinha	5.257	7	3.659,25
MG	317110	Veríssimo	3.480	6	2.566,88
MG	317115	Vermelho Novo	5.034	7	3.169,26
MG	317120	Vespasiano	136.826	3	34.266,13
MG	317130	Viçosa	79.221	9	51.182,52
MG	317140	Vieiras	3.780	8	2.450,73
MG	317150	Mathias Lobato	3.069	7	2.099,93
MG	317160	Virgem da Lapa	11.867	6	7.903,22
MG	317170	Virgínia	9.142	6	5.822,19
MG	317180	Virginópolis	10.519	5	5.135,00
MG	317190	Virgolândia	4.530	9	3.491,28
MG	317200	Visconde do Rio Branco	40.608	5	18.013,05
MG	317210	Volta Grande	4.473	7	3.328,25
MG	317220	Wenceslau Braz	2.387	8	2.547,32
MS	500020	Água Clara	17.647	8	17.114,55
MS	500025	Alcinópolis	4.648	9	3.700,09
MS	500060	Amambai	41.414	10	27.964,20
MS	500070	Anastácio	24.741	8	17.264,06
MS	500080	Anaurilândia	7.735	9	10.647,70



MS	500085	Angélica	11.203	9	7.610,83
MS	500090	Antônio João	9.641	9	6.428,05
MS	500100	Aparecida do Taboado	29.446	10	19.632,86
MS	500110	Aquidauana	48.561	11	35.673,99
MS	500124	Aral Moreira	11.085	8	8.480,05
MS	500150	Bandeirantes	8.276	6	5.517,94
MS	500190	Bataguassu	24.004	6	14.587,88
MS	500200	Batayporã	10.953	6	6.963,37
MS	500210	Bela Vista	21.965	5	12.570,33
MS	500215	Bodoquena	8.849	8	5.899,99
MS	500220	Bonito	24.761	9	23.584,54
MS	500230	Brasilândia	11.840	8	8.088,52
MS	500240	Caarapó	32.406	9	21.606,41
MS	500260	Camapuã	13.920	7	9.356,88
MS	500270	Campo Grande	954.537	10	935.679,33
MS	500280	Caracol	5.115	10	4.186,45
MS	500290	Cassilândia	21.549	8	20.936,77
MS	500295	Chapadão do Sul	33.791	10	22.529,85
MS	500310	Corguinho	4.893	9	4.152,16
MS	500315	Coronel Sapucaia	14.661	10	10.502,29
MS	500320	Corumbá	99.107	6	60.603,57
MS	500325	Costa Rica	28.163	10	18.777,43
MS	500330	Coxim	33.390	11	25.410,68
MS	500345	Deodápolis	14.210	9	9.474,39
MS	500348	Dois Irmãos do Buriti	11.470	8	7.900,37
MS	500350	Douradina	5.749	7	4.105,90
MS	500370	Dourados	260.640	9	156.401,51
MS	500375	Eldorado	11.633	9	8.446,94
MS	500380	Fátima do Sul	21.388	8	14.268,44
MS	500390	Figueirão	3.709	8	2.941,59
MS	500400	Glória de Dourados	10.777	7	7.192,69
MS	500410	Guia Lopes da Laguna	10.135	9	6.872,29
MS	500430	Iguatemi	14.017	8	10.948,45
MS	500440	Inocência	8.712	8	5.831,61
MS	500450	Itaporã	25.075	7	17.428,50
MS	500460	Itaquiraí	19.996	9	15.694,77
MS	500470	Ivinhema	29.613	10	19.744,20
MS	500480	Japorã	8.409	9	6.360,09
MS	500490	Jaraguari	7.425	10	5.037,92
MS	500500	Jardim	24.509	10	17.879,13
MS	500510	Jateí	3.620	8	2.709,07
MS	500515	Juti	7.009	8	4.713,46
MS	500520	Ladário	22.290	9	16.358,05
MS	500525	Laguna Carapã	7.012	9	5.101,51
MS	500540	Maracaju	47.558	10	33.803,00
MS	500560	Miranda	26.487	10	19.516,15
MS	500568	Mundo Novo	19.937	9	13.292,81
MS	500570	Naviraí	52.707	9	38.785,88
MS	500580	Nioaque	13.412	8	9.532,17
MS	500600	Nova Alvorada do Sul	23.054	7	18.207,39
MS	500620	Nova Andradina	50.610	12	38.372,14
MS	500625	Novo Horizonte do Sul	4.811	11	3.518,53



MS	500627	Paraíso das Águas	5.777	8	3.952,42
MS	500630	Paranaíba	42.543	6	23.803,67
MS	500635	Paranhos	13.323	9	9.902,53
MS	500640	Pedro Gomes	6.974	7	6.477,09
MS	500660	Ponta Porã	97.577	13	66.416,11
MS	500690	Porto Murtinho	12.864	6	12.459,39
MS	500710	Ribas do Rio Pardo	23.996	9	17.254,17
MS	500720	Rio Brilhante	39.936	9	27.041,24
MS	500730	Rio Negro	4.933	11	3.317,16
MS	500740	Rio Verde de Mato Grosso	20.393	9	20.695,17
MS	500750	Rochedo	5.407	6	4.564,95
MS	500755	Santa Rita do Pardo	7.174	7	5.377,44
MS	500769	São Gabriel do Oeste	31.694	9	21.131,69
MS	500770	Sete Quedas	11.301	9	7.548,13
MS	500780	Selvíria	8.593	7	5.729,30
MS	500790	Sidrolândia	49.374	9	41.392,39
MS	500793	Sonora	14.822	9	14.422,40
MS	500795	Tacuru	11.159	7	8.036,31
MS	500797	Taquarussu	3.730	9	2.631,30

MS	500800	Terenos	18.139	6	13.731,56
MS	500830	Três Lagoas	141.435	10	89.585,53
MS	500840	Vicentina	6.476	8	4.317,81
MT	510010	Acorizal	4.990	6	5.683,36
MT	510020	Água Boa	31.314	13	20.980,38
MT	510025	Alta Floresta	61.291	10	63.129,73
MT	510030	Alto Araguaia	17.657	10	20.428,89
MT	510035	Alto Boa Vista	5.875	9	7.344,08
MT	510040	Alto Garças	13.707	9	9.183,69
MT	510050	Alto Paraguai	7.717	6	11.773,09
MT	510060	Alto Taquari	11.571	8	7.915,38
MT	510080	Apiacás	8.692	9	10.717,25
MT	510100	Araguaiana	3.950	8	3.453,78
MT	510120	Araguainha	1.006	9	2.696,04
MT	510125	Araputanga	14.854	9	11.409,40
MT	510130	Arenápolis	10.747	8	7.200,49
MT	510140	Aripuanã	26.010	10	26.790,30
MT	510160	Barão de Melgaço	7.204	6	5.469,88
MT	510170	Barra do Bugres	29.576	8	23.794,87
MT	510180	Barra do Garças	72.694	5	24.352,49
MT	510185	Bom Jesus do Araguaia	7.731	5	7.166,63
MT	510190	Brasnorte	17.496	10	21.344,42
MT	510250	Cáceres	91.626	7	45.454,70
MT	510260	Campinápolis	15.713	8	11.606,06
MT	510263	Campo Novo do Parecis	50.033	12	33.522,11
MT	510267	Campo Verde	47.831	12	32.876,95
MT	510268	Campos de Júlio	9.608	6	9.896,24
MT	510269	Canabrava do Norte	4.480	9	6.281,79
MT	510270	Canarana	27.657	10	28.486,71
MT	510279	Carlinda	10.324	9	10.641,96
MT	510285	Castanheira	7.459	10	9.011,47
MT	510300	Chapada dos Guimarães	19.374	9	13.297,06



MT	510305	Cláudia	9.436	11	12.612,35
MT	510310	Cocalinho	6.428	10	11.911,02
MT	510320	Colider	32.010	11	35.365,56
MT	510325	Colniza	26.090	12	41.573,10
MT	510330	Comodoro	18.461	11	21.902,81
MT	510335	Confresa	37.541	10	38.667,23
MT	510336	Conquista D'Oeste	3.874	10	3.232,52
MT	510337	Cotriguaçu	10.398	8	20.845,14
MT	510340	Cuiabá	682.932	6	366.324,72
MT	510343	Curvelândia	4.967	9	3.557,30
MT	510345	Denise	6.815	5	5.755,03
MT	510350	Diamantino	22.479	8	15.223,61
MT	510360	Dom Aquino	7.915	10	5.496,39
MT	510370	Feliz Natal	10.564	8	15.018,79
MT	510380	Figueirópolis D'Oeste	3.112	7	2.705,55
MT	510385	Gaúcha do Norte	9.181	8	9.456,43
MT	510390	General Carneiro	6.250	8	4.187,50
MT	510395	Glória D'Oeste	2.899	6	2.688,94
MT	510410	Guarantã do Norte	31.328	8	37.578,55
MT	510420	Guiratinga	10.532	10	10.214,15
MT	510450	Indiavaí	2.194	8	2.947,08
MT	510452	Ipiranga do Norte	8.409	11	5.709,72
MT	510454	Itanhangá	8.049	9	5.392,83
MT	510455	Itaúba	5.161	7	7.537,90
MT	510460	Itiquira	12.519	6	8.360,85
MT	510480	Jaciara	29.560	9	19.805,20
MT	510490	Jangada	7.447	5	5.110,36
MT	510500	Jauru	8.076	8	6.195,12
MT	510510	Juara	35.899	11	37.203,71
MT	510515	Juina	47.800	9	49.234,00
MT	510517	Juruena	10.149	7	16.825,05
MT	510520	Juscimeira	11.620	9	7.785,40
MT	510523	Lambari D'Oeste	4.724	9	4.144,62
MT	510525	Lucas do Rio Verde	92.256	9	95.023,68
MT	510530	Luciara	2.591	10	3.266,71
MT	510550	Vila Bela da Santíssima Trindade	17.384	9	11.647,28
MT	510558	Marcelândia	11.414	11	17.008,57
MT	510560	Matupá	21.415	8	22.057,45
MT	510562	Mirassol d'Oeste	27.511	8	19.227,88
MT	510590	Nobres	15.753	8	10.554,51
MT	510600	Nortelândia	5.935	5	3.591,46
MT	510610	Nossa Senhora do Livramento	11.658	9	14.443,96
MT	510615	Nova Bandeirantes	14.160	11	16.777,60
MT	510617	Nova Nazaré	4.467	7	3.723,48
MT	510618	Nova Lacerda	6.965	7	4.723,22
MT	510619	Nova Santa Helena	4.431	8	3.390,73
MT	510620	Nova Brasilândia	3.853	9	2.846,60
MT	510621	Nova Canaã do Norte	11.771	7	13.288,17
MT	510622	Nova Mutum	61.223	8	36.917,46
MT	510623	Nova Olímpia	16.314	9	13.777,21
MT	510624	Nova Ubiratã	9.589	10	13.301,93
MT	510625	Nova Xavantina	25.486	8	17.075,62



MT	510626	Novo Mundo	6.444	8	9.643,89
MT	510627	Novo Horizonte do Norte	3.307	8	4.172,53
MT	510628	Novo São Joaquim	7.160	9	9.761,12
MT	510629	Paranaíta	11.989	9	12.348,67
MT	510630	Paranatinga	28.204	8	29.074,84
MT	510631	Novo Santo Antônio	2.040	10	3.307,58
MT	510637	Pedra Preta	18.722	8	12.543,74
MT	510642	Peixoto de Azevedo	33.599	9	37.382,80
MT	510645	Planalto da Serra	3.287	10	3.304,13
MT	510650	Poconé	31.269	8	22.358,23



MT	510665	Pontal do Araguaia	7.299	7	4.890,33
MT	510670	Ponte Branca	2.076	10	3.399,88
MT	510675	Pontes e Lacerda	54.795	6	22.027,59
MT	510677	Porto Alegre do Norte	12.524	9	13.493,27
MT	510680	Porto dos Gaúchos	5.690	9	6.421,85
MT	510682	Porto Esperidião	10.167	10	8.104,99
MT	510685	Porto Estrela	3.181	5	2.703,84
MT	510700	Poxoréu	24.587	8	16.544,70
MT	510704	Primavera do Leste	92.927	11	62.261,09
MT	510706	Querência	29.820	10	30.714,60
MT	510710	São José dos Quatro Marcos	17.830	7	12.626,82
MT	510715	Reserva do Cabaçal	2.062	9	2.757,67
MT	510718	Ribeirão Cascalheira	10.431	7	10.999,50
MT	510719	Ribeirãozinho	2.697	6	3.115,79
MT	510720	Rio Branco	4.489	6	3.450,50
MT	510724	Santa Carmem	5.677	7	9.202,86
MT	510726	Santo Afonso	2.460	6	2.769,57
MT	510729	São José do Povo	2.780	7	3.265,90
MT	510730	São José do Rio Claro	14.662	8	14.077,37
MT	510735	São José do Xingu	6.168	8	8.221,14
MT	510740	São Pedro da Cipa	4.247	7	3.239,28
MT	510757	Rondolândia	3.527	8	5.862,86
MT	510760	Rondonópolis	259.167	8	138.913,51
MT	510770	Rosário Oeste	15.236	4	6.284,39
MT	510774	Santa Cruz do Xingu	2.834	4	2.503,90
MT	510775	Salto do Céu	3.679	7	3.019,15
MT	510776	Santa Rita do Trivelato	3.463	10	3.622,20
MT	510777	Santa Terezinha	7.720	8	8.856,04
MT	510779	Santo Antônio do Leste	4.212	5	3.328,98
MT	510780	Santo Antônio do Leverger	16.795	6	12.217,16
MT	510785	São Félix do Araguaia	14.332	11	14.761,96
MT	510787	Sapezal	31.499	7	29.199,57
MT	510788	Serra Nova Dourada	1.901	6	3.368,23
MT	510790	Sinop	216.029	9	200.258,88
MT	510792	Sorriso	120.561	11	124.614,55
MT	510794	Tabaporã	9.908	12	13.600,65
MT	510795	Tangará da Serra	112.547	8	60.325,19
MT	510800	Tapurah	15.272	8	15.730,16
MT	510805	Terra Nova do Norte	10.641	8	12.537,03
MT	510810	Tesouro	2.977	7	2.964,90
MT	510820	Torixoréu	4.230	6	3.241,98



MT	510830	União do Sul	3.897	9	5.357,78
MT	510835	Vale de São Domingos	2.907	6	2.723,32
MT	510840	Várzea Grande	314.627	6	126.480,05
MT	510850	Vera	10.584	9	13.790,67
MT	510860	Vila Rica	19.827	12	27.290,88
MT	510880	Nova Guarita	4.579	11	4.895,00
MT	510885	Nova Marilândia	3.678	9	3.231,60
MT	510890	Nova Maringá	5.775	8	9.115,50
MT	510895	Nova Monte Verde	8.451	8	9.713,93
PA	150010	Abaetetuba	170.999	11	196.492,07
PA	150013	Abel Figueiredo	6.302	8	8.553,79
PA	150020	Acará	62.701	7	67.399,04
PA	150030	Afuá	40.246	6	51.639,16
PA	150034	Água Azul do Norte	17.960	7	43.741,01
PA	150040	Alenquer	74.836	10	85.510,59
PA	150050	Almeirim	36.334	5	38.056,06
PA	150060	Altamira	136.982	9	222.169,50
PA	150070	Anajás	30.003	6	29.068,07
PA	150080	Ananindeua	507.838	5	389.684,12
PA	150085	Anapu	34.947	6	31.945,46
PA	150090	Augusto Corrêa	47.596	9	81.855,65
PA	150095	Aurora do Pará	24.321	8	46.699,92
PA	150100	Aveiro	19.223	7	22.893,92
PA	150110	Bagre	34.633	9	39.573,04
PA	150120	Baião	55.949	4	25.571,82
PA	150125	Bannach	4.252	7	5.130,27
PA	150130	Barcarena	137.331	10	178.419,59
PA	150140	Belém	1.398.531	6	1.358.109,26
PA	150145	Belterra	18.954	7	23.569,14
PA	150150	Benevides	68.191	8	99.984,71
PA	150157	Bom Jesus do Tocantins	18.958	11	23.018,83
PA	150160	Bonito	12.998	4	11.089,02
PA	150170	Bragança	131.679	9	141.831,91
PA	150172	Brasil Novo	26.606	10	41.302,82
PA	150175	Brejo Grande do Araguaia	6.985	9	11.665,94
PA	150178	Breu Branco	47.351	10	79.694,77
PA	150180	Breves	115.051	6	101.920,55
PA	150190	Bujaru	25.112	7	57.716,25
PA	150195	Cachoeira do Piriá	19.578	5	28.149,32
PA	150200	Cachoeira do Arari	25.243	4	30.167,11
PA	150210	Cametá	143.837	7	119.489,00
PA	150215	Canaã dos Carajás	86.629	12	98.985,75
PA	150220	Capanema	74.808	10	85.478,60
PA	150230	Capitão Poço	59.960	5	36.072,33
PA	150240	Castanhal	207.603	11	417.969,47
PA	150250	Chaves	21.487	9	41.084,38
PA	150260	Colares	13.526	9	15.455,34
PA	150270	Conceição do Araguaia	47.099	9	57.886,93
PA	150275	Concórdia do Pará	28.287	8	55.187,89
PA	150276	Cumaru do Norte	14.937	6	15.360,84
PA	150277	Curionópolis	20.859	10	24.728,81
PA	150280	Curralinho	36.451	8	42.990,67



PA	150285	Curuá	14.834	10	17.514,23
PA	150290	Curuçá	44.413	5	40.194,20
PA	150293	Dom Eliseu	62.322	7	51.540,01
PA	150295	Eldorado dos Carajás	29.425	6	36.429,59
PA	150300	Faro	9.125	8	25.742,14
PA	150304	Floresta do Araguaia	18.565	7	40.544,45
PA	150307	Garrafão do Norte	25.552	7	36.260,32
PA	150309	Goianésia do Pará	27.059	5	39.613,64
PA	150310	Gurupá	33.922	4	26.393,75
PA	150320	Igarapé-Açu	37.855	8	50.550,73
PA	150330	Igarapé-Miri	68.955	10	82.988,12
PA	150340	Inhangapi	10.754	9	14.115,96
PA	150345	Ipixuna do Pará	30.158	6	59.988,59
PA	150350	Irituia	32.698	5	32.551,07
PA	150360	Itaituba	133.684	7	106.926,87
PA	150370	Itupiranga	52.187	10	75.807,74
PA	150375	Jacareacanga	26.006	7	70.047,92
PA	150380	Jacundá	38.391	11	88.863,66
PA	150390	Juruti	53.952	6	60.048,06
PA	150400	Limoeiro do Ajuru	31.778	9	44.424,60
PA	150405	Mãe do Rio	37.048	6	33.866,01
PA	150410	Magalhães Barata	8.428	10	10.173,68
PA	150420	Marabá	288.513	9	320.250,90
PA	150430	Maracanã	27.207	8	35.331,23
PA	150440	Marapanim	28.105	9	34.382,27
PA	150442	Marituba	118.998	4	78.100,33
PA	150445	Medicilândia	28.633	9	39.277,50
PA	150450	Melgaço	29.846	5	25.585,67
PA	150460	Mocajuba	28.821	10	38.177,31
PA	150470	Moju	90.795	9	127.526,69
PA	150475	Mojui dos Campos	25.312	7	28.922,49
PA	150480	Monte Alegre	63.641	9	73.015,77
PA	150490	Muaná	48.955	7	77.505,33
PA	150495	Nova Esperança do Piriá	21.259	4	19.960,38
PA	150497	Nova Ipixuna	14.417	7	30.100,10
PA	150500	Nova Timboteua	13.204	8	18.268,42
PA	150503	Novo Progresso	36.518	8	70.045,62
PA	150506	Novo Repartimento	63.754	8	91.035,95
PA	150510	Óbidos	55.271	8	61.285,30
PA	150520	Oeiras do Pará	36.377	7	37.409,22
PA	150530	Oriximiná	72.460	9	138.665,16
PA	150540	Ourém	18.675	8	23.436,61
PA	150543	Ourlândia do Norte	34.905	5	26.617,58
PA	150548	Pacajá	43.594	8	58.680,92
PA	150549	Palestina do Pará	7.086	7	12.008,58
PA	150550	Paragominas	112.843	9	125.888,24
PA	150553	Parauapebas	298.854	9	307.334,27
PA	150555	Pau D'Arco	7.296	7	15.268,07
PA	150560	Peixe-Boi	8.651	6	9.921,44
PA	150563	Piçarra	13.341	7	15.526,00
PA	150565	Placas	18.772	9	45.560,22
PA	150570	Ponta de Pedras	25.767	3	14.871,57



PA	150580	Portel	66.898	10	99.654,06
PA	150590	Porto de Moz	43.673	7	53.999,84
PA	150600	Prainha	38.318	8	62.391,99
PA	150610	Primavera	11.332	7	12.955,55
PA	150611	Quatipuru	11.870	7	16.126,52
PA	150613	Redenção	91.947	10	105.062,31
PA	150616	Rio Maria	19.129	9	21.942,74
PA	150618	Rondon do Pará	56.593	11	64.665,41
PA	150619	Rurópolis	37.360	10	86.825,43
PA	150620	Salinópolis	48.168	6	44.030,94
PA	150630	Salvaterra	25.441	10	29.069,89
PA	150635	Santa Bárbara do Pará	22.288	5	27.650,94
PA	150640	Santa Cruz do Arari	7.654	4	8.481,21
PA	150650	Santa Izabel do Pará	78.317	7	62.641,69
PA	150655	Santa Luzia do Pará	21.217	7	40.696,40
PA	150658	Santa Maria das Barreiras	17.079	8	33.698,31
PA	150660	Santa Maria do Pará	25.696	6	26.823,28
PA	150670	Santana do Araguaia	31.683	10	99.762,67
PA	150680	Santarém	357.311	8	331.252,92
PA	150690	Santarém Novo	6.348	8	8.008,94
PA	150700	Santo Antônio do Tauá	29.134	7	39.265,95
PA	150710	São Caetano de Odívetas	17.248	5	16.078,73
PA	150715	São Domingos do Araguaia	21.638	8	30.188,15
PA	150720	São Domingos do Capim	32.449	11	49.301,10
PA	150730	São Félix do Xingu	65.957	5	87.308,70
PA	150740	São Francisco do Pará	15.418	7	19.239,84
PA	150745	São Geraldo do Araguaia	24.978	7	30.379,18
PA	150746	São João da Ponta	4.509	8	7.230,46
PA	150747	São João de Pirabas	21.447	4	15.142,93
PA	150750	São João do Araguaia	14.246	7	16.739,08
PA	150760	São Miguel do Guamã	55.798	7	50.315,17
PA	150770	São Sebastião da Boa Vista	27.441	7	32.982,66
PA	150775	Sapucaia	6.160	8	7.233,67
PA	150780	Senador José Porfírio	24.441	7	31.084,66
PA	150790	Soure	25.218	7	30.435,37
PA	150795	Tailândia	75.526	9	129.721,74
PA	150796	Terra Alta	10.815	9	14.077,02
PA	150797	Terra Santa	19.667	9	28.446,49
PA	150800	Tomé-Açu	72.326	10	82.642,57
PA	150803	Tracuateua	30.373	7	42.762,04
PA	150805	Trairão	15.619	10	31.344,37
PA	150808	Tucumã	42.480	8	49.258,53
PA	150810	Tucuruí	96.238	10	138.674,94
PA	150812	Ulianópolis	39.576	9	82.951,34
PA	150815	Uruará	45.939	9	55.338,88
PA	150820	Vigia	53.806	8	58.968,52
PA	150830	Viseu	61.970	9	124.166,58
PA	150835	Vitória do Xingu	16.414	4	10.315,40
PA	150840	Xinguara	56.999	9	65.129,32
PB	250010	Água Branca	9.578	11	6.598,34
PB	250020	Aguair	5.061	8	3.553,84
PB	250030	Alagoa Grande	26.774	9	18.311,51



PB	250040	Alagoa Nova	21.724	11	13.555,77
PB	250050	Alagoinha	14.118	10	9.345,59
PB	250053	Alcantil	5.777	6	3.604,84
PB	250057	Algodão de Jandaíra	3.105	7	1.937,52
PB	250060	Alhandra	22.797	9	18.967,10
PB	250070	São João do Rio do Peixe	18.468	11	11.563,80
PB	250073	Amparo	2.316	8	1.456,18
PB	250077	Aparecida	8.225	12	5.435,44
PB	250080	Araçagi	17.012	9	10.843,15
PB	250090	Arara	12.496	8	8.646,72
PB	250100	Araruna	17.442	9	12.956,85
PB	250110	Areia	23.082	10	14.494,17
PB	250115	Areia de Baraúnas	2.036	9	1.347,13
PB	250120	Areial	7.393	8	4.613,23
PB	250130	Aroeiras	19.148	12	12.235,16
PB	250135	Assunção	4.342	8	2.709,40
PB	250140	Baía da Traição	9.648	8	8.683,20
PB	250150	Bananeiras	23.989	9	14.969,13
PB	250153	Baraúna	4.968	8	3.231,53
PB	250157	Barra de Santana	8.253	9	5.335,18
PB	250160	Barra de Santa Rosa	13.094	9	9.812,51
PB	250170	Barra de São Miguel	6.101	6	3.909,51
PB	250180	Bayeux	84.404	8	74.247,61
PB	250190	Belém	16.740	9	11.276,27
PB	250200	Belém do Brejo do Cruz	6.324	9	4.626,74
PB	250205	Bernardino Batista	3.650	8	2.298,40
PB	250210	Boa Ventura	5.277	9	3.382,64
PB	250215	Boa Vista	6.575	9	4.591,12
PB	250220	Bom Jesus	2.333	9	1.639,83
PB	250230	Bom Sucesso	4.740	9	3.155,11
PB	250240	Bonito de Santa Fé	10.460	10	7.653,92
PB	250250	Boqueirão	18.153	7	11.502,55
PB	250260	Igaracy	5.743	7	3.916,74
PB	250270	Borborema	4.231	8	3.401,98
PB	250280	Brejo do Cruz	14.050	10	9.149,11
PB	250290	Brejo dos Santos	5.840	8	4.102,37
PB	250300	Caaporã	21.865	7	18.845,76
PB	250310	Cabaceiras	5.515	10	3.651,64
PB	250320	Cabedelo	70.067	9	60.265,84
PB	250330	Cachoeira dos Índios	9.351	10	6.570,85
PB	250340	Cacimba de Areia	3.354	6	2.384,15
PB	250350	Cacimba de Dentro	16.373	7	15.757,58
PB	250355	Cacimbas	7.478	8	4.666,27
PB	250360	Caiçara	6.713	13	4.621,00
PB	250370	Cajazeiras	66.171	11	41.290,70
PB	250375	Cajazeirinhas	2.776	7	2.922,38
PB	250380	Caldas Brandão	5.928	7	3.887,46

PB	250390	Camalaú	6.298	11	3.929,95
PB	250400	Campina Grande	440.939	9	247.631,34
PB	250403	Capim	7.347	7	4.584,52
PB	250407	Caraúbas	4.059	9	2.687,58



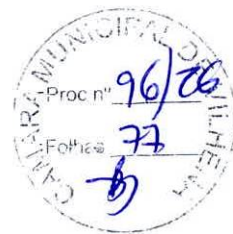
PB	250410	Carrapateira	2.367	8	1.716,57
PB	250415	Casserengue	7.056	7	4.792,81
PB	250420	Catingueira	4.572	10	3.134,98
PB	250430	Catolé do Rocha	32.118	8	20.056,66
PB	250435	Caturité	5.492	8	3.427,00
PB	250440	Conceição	18.723	10	12.161,09
PB	250450	Condado	6.624	8	4.326,87
PB	250460	Conde	29.543	10	24.579,77
PB	250470	Congo	5.102	7	3.184,97
PB	250480	Coremas	15.005	8	9.846,48
PB	250485	Coxixola	1.882	8	1.245,83
PB	250490	Cruz do Espírito Santo	17.718	10	21.838,69
PB	250500	Cubati	7.820	9	7.271,98
PB	250510	Cuité	20.205	10	13.010,08
PB	250520	Cuitegi	6.894	9	4.340,20
PB	250523	Cuité de Mamanguape	6.431	7	4.081,63
PB	250527	Curral de Cima	5.406	9	3.382,39
PB	250530	Curral Velho	2.327	9	2.310,84
PB	250535	Damião	5.131	8	3.451,09
PB	250540	Desterro	8.300	7	5.338,42
PB	250550	Vista Serrana	3.759	8	2.463,50
PB	250560	Diamante	6.431	6	4.172,85
PB	250570	Dona Inês	10.640	9	6.660,46
PB	250580	Duas Estradas	3.377	9	2.276,35
PB	250590	Emas	3.053	9	2.239,13
PB	250600	Esperança	32.522	12	21.616,05
PB	250610	Fagundes	11.315	8	7.229,26
PB	250620	Frei Martinho	2.913	8	1.909,68
PB	250625	Gado Bravo	8.395	7	5.402,44
PB	250630	Guarabira	59.836	11	38.397,04
PB	250640	Gurinhém	14.133	9	9.054,74
PB	250650	Gurjão	3.343	9	2.221,79
PB	250660	Ibiara	5.733	8	3.764,17
PB	250670	Imaculada	10.550	9	7.505,55
PB	250680	Ingá	18.197	8	11.657,22
PB	250690	Itabaiana	23.621	8	15.561,61
PB	250700	Itaporanga	24.686	6	14.386,00
PB	250710	Itapororoca	19.054	10	12.174,94
PB	250720	Itatuba	10.816	9	8.170,99
PB	250730	Jacaraú	14.923	11	9.311,95
PB	250740	Jericó	7.721	9	4.964,69
PB	250750	João Pessoa	888.679	9	665.442,83
PB	250760	Juarez Távora	8.057	9	5.143,64
PB	250770	Juazeirinho	17.488	8	11.740,87
PB	250780	Junco do Seridó	7.002	11	4.627,81
PB	250790	Juripiranga	10.259	8	9.953,34
PB	250800	Juru	9.410	7	6.274,99
PB	250810	Lagoa	4.502	6	2.968,95
PB	250820	Lagoa de Dentro	8.088	9	5.046,91
PB	250830	Lagoa Seca	29.053	9	18.129,07
PB	250840	Lastro	3.292	10	2.059,49
PB	250850	Livramento	7.045	9	4.644,10



PB	250855	Logradouro	5.045	9	3.148,08
PB	250860	Lucena	13.019	8	11.395,82
PB	250870	Mãe d'Água	3.624	6	2.530,24
PB	250880	Malta	6.259	11	3.905,61
PB	250890	Mamanguape	46.719	10	39.338,22
PB	250900	Manaira	10.700	10	10.263,13
PB	250905	Marcação	9.435	9	5.887,44
PB	250910	Mari	22.126	5	10.525,36
PB	250915	Marizópolis	6.960	9	4.343,04
PB	250920	Massaranduba	14.666	9	9.151,58
PB	250930	Mataraca	8.585	6	5.548,73
PB	250933	Matinhas	4.735	7	4.282,25
PB	250937	Mato Grosso	2.592	10	2.684,12
PB	250939	Maturéia	6.677	6	4.294,03
PB	250940	Mogéiro	14.375	10	8.986,90
PB	250950	Montadas	6.083	6	3.795,79
PB	250960	Monte Horebe	4.435	10	3.088,96
PB	250970	Monteiro	33.742	11	21.809,09
PB	250980	Mulungu	8.945	9	6.306,13
PB	250990	Natuba	9.014	8	6.577,38
PB	251000	Nazarezinho	7.392	11	4.672,16
PB	251010	Nova Floresta	9.884	10	6.747,97
PB	251020	Nova Olinda	5.909	9	3.787,24
PB	251030	Nova Palmeira	4.362	10	3.169,25
PB	251040	Olho d'Água	6.111	9	4.097,68
PB	251050	Olivedos	3.674	9	2.536,56
PB	251060	Ouro Velho	2.998	9	2.816,55
PB	251065	Parari	1.751	8	2.042,73
PB	251070	Passagem	2.562	10	1.598,68
PB	251080	Patos	107.774	11	70.527,96
PB	251090	Paulista	12.160	3	3.174,91
PB	251100	Pedra Branca	3.846	8	2.440,98
PB	251110	Pedra Lavrada	6.998	11	5.170,83
PB	251120	Pedras de Fogo	31.152	8	19.438,84
PB	251130	Piancó	17.006	11	10.611,74
PB	251140	Picuí	18.835	8	12.012,03
PB	251150	Pilar	12.801	12	7.987,82
PB	251160	Pilões	6.979	8	4.375,42
PB	251170	Pilõesinhos	5.514	10	3.527,53
PB	251180	Pirpirituba	9.467	8	6.694,85
PB	251190	Pitimbu	17.164	9	16.432,19
PB	251200	Pocinhos	17.990	12	12.021,95
PB	251203	Poço Dantas	3.932	6	2.486,88
PB	251207	Poço de José de Moura	4.120	8	2.783,30
PB	251210	Pombal	33.796	10	21.302,36
PB	251220	Prata	4.027	7	2.720,16
PB	251230	Princesa Isabel	21.659	11	15.073,87
PB	251240	Puxinanã	14.837	10	9.258,28
PB	251250	Queimadas	50.214	8	28.222,52
PB	251260	Quixabá	1.798	7	1.472,81
PB	251270	Remígio	18.373	9	12.691,03
PB	251272	Pedro Régis	5.925	7	3.920,34



PB	251274	Riachão	2.964	4	1.600,76
PB	251275	Riachão do Bacamarte	4.877	10	3.043,24
PB	251276	Riachão do Poço	4.946	8	3.086,30
PB	251278	Riacho de Santo Antônio	2.044	8	1.494,26
PB	251280	Riacho dos Cavalos	8.762	9	5.542,16
PB	251290	Rio Tinto	25.394	11	21.127,80
PB	251300	Salgadinho	3.437	6	2.544,22
PB	251310	Salgado de São Félix	11.760	8	7.746,45
PB	251315	Santa Cecília	8.031	7	5.023,60
PB	251320	Santa Cruz	6.041	10	4.173,98
PB	251330	Santa Helena	6.020	6	3.770,57
PB	251335	Santa Inês	3.274	8	2.276,58
PB	251340	Santa Luzia	15.387	8	9.901,23
PB	251350	Santana de Mangueira	5.106	8	3.280,90
PB	251360	Santana dos Garrotes	6.657	7	4.441,69
PB	251365	Joca Claudino	2.606	5	2.236,39
PB	251370	Santa Rita	159.121	9	119.149,80
PB	251380	Santa Teresinha	4.499	8	2.916,43
PB	251385	Santo André	2.702	8	2.486,06
PB	251390	São Bento	33.700	10	22.404,62
PB	251392	São Bentinho	4.473	6	2.945,32
PB	251394	São Domingos do Cariri	2.676	8	1.698,89
PB	251396	São Domingos	2.636	6	1.977,63
PB	251398	São Francisco	3.190	11	2.147,29
PB	251400	São João do Cariri	4.341	6	2.781,29
PB	251410	São João do Tigre	4.363	10	2.824,69
PB	251420	São José da Lagoa Tapada	7.270	12	4.888,52
PB	251430	São José de Caiana	5.032	10	3.978,62
PB	251440	São José de Espinharas	4.099	11	2.916,72
PB	251445	São José dos Ramos	6.105	8	3.878,71
PB	251450	São José de Piranhas	19.552	10	13.007,96
PB	251455	São José de Princesa	3.383	8	2.464,80
PB	251460	São José do Bonfim	3.333	8	3.319,84
PB	251465	São José do Brejo do Cruz	1.748	8	1.341,52
PB	251470	São José do Sabugi	4.270	8	2.670,27
PB	251480	São José dos Cordeiros	3.474	8	2.358,43
PB	251490	São Mamede	7.640	9	4.927,54
PB	251500	São Miguel de Taipu	7.287	11	6.877,58
PB	251510	São Sebastião de Lagoa de Roça	11.365	10	7.608,86
PB	251520	São Sebastião do Umbuzeiro	3.376	12	3.254,30
PB	251530	Sapé	53.309	9	34.236,06
PB	251540	São Vicente do Seridó	10.620	8	7.137,53
PB	251550	Serra Branca	14.075	8	8.873,11
PB	251560	Serra da Raiz	3.162	10	1.996,68
PB	251570	Serra Grande	3.043	7	2.018,64
PB	251580	Serra Redonda	6.984	8	4.481,19
PB	251590	Serraria	4.839	9	5.596,20
PB	251593	Sertãozinho	5.282	9	3.318,79
PB	251597	Sobrado	8.579	6	5.353,29
PB	251600	Solânea	27.749	10	17.413,74
PB	251610	Soledade	14.381	8	9.702,28
PB	251615	Sossêgo	3.461	8	2.320,42



PB	251620	Sousa	69.876	9	45.199,98
PB	251630	Sumé	17.763	8	11.084,11
PB	251640	Tacima	7.934	11	9.872,08
PB	251650	Taperoá	14.376	8	9.846,13
PB	251660	Tavares	14.464	9	9.446,69
PB	251670	Teixeira	15.082	10	9.808,04
PB	251675	Tenório	3.069	9	2.869,19
PB	251680	Triunfo	10.259	7	6.413,78
PB	251690	Uiraúna	15.386	8	9.891,52
PB	251700	Umbuzeiro	9.302	11	6.306,38
PB	251710	Várzea	2.764	10	1.836,57
PB	251720	Vieirópolis	4.974	8	3.427,93
PB	251740	Zabelê	2.310	8	1.458,90
PE	260005	Abreu e Lima	103.945	9	79.132,63
PE	260010	Afogados da Ingazeira	42.407	12	26.377,15
PE	260020	Afrânio	19.349	8	12.767,21
PE	260030	Agrestina	24.615	11	21.431,56
PE	260040	Água Preta	27.221	6	21.354,71
PE	260050	Águas Belas	43.713	10	28.588,61
PE	260060	Alagoinha	14.355	10	12.436,00
PE	260070	Aliança	37.372	11	24.972,80
PE	260080	Altinho	21.185	7	19.454,03
PE	260090	Amaraji	18.471	10	14.432,98
PE	260100	Angelim	10.580	10	9.582,42
PE	260105	Araçoiaba	19.936	11	17.828,11
PE	260110	Araripina	90.104	10	56.044,68
PE	260120	Arcoverde	82.003	8	81.235,50
PE	260130	Barra de Guabiraba	12.616	7	9.285,01
PE	260140	Barreiros	42.056	9	27.882,06
PE	260150	Belém de Maria	10.829	9	10.266,84
PE	260160	Belém de São Francisco	18.713	11	17.516,91
PE	260170	Belo Jardim	83.647	8	46.825,59
PE	260180	Betânia	11.981	9	8.166,11
PE	260190	Bezerros	64.809	8	36.280,07
PE	260200	Bodocó	36.129	9	25.014,19
PE	260210	Bom Conselho	46.192	10	31.769,84
PE	260220	Bom Jardim	39.278	9	26.050,65
PE	260230	Bonito	39.163	10	24.882,26
PE	260240	Brejão	9.399	9	5.846,17
PE	260250	Brejinho	8.010	10	4.982,22
PE	260260	Brejo da Madre de Deus	51.107	9	33.474,53
PE	260270	Buenos Aires	13.254	9	8.489,86
PE	260280	Buíque	54.425	12	38.285,24
PE	260290	Cabo de Santo Agostinho	216.969	8	147.965,11
PE	260300	Cabrobó	31.746	9	22.489,49
PE	260310	Cachoeirinha	20.612	9	13.208,52
PE	260320	Caetés	30.441	9	18.984,87
PE	260330	Calçado	11.445	8	7.142,69
PE	260340	Calumbi	5.367	11	3.669,67
PE	260345	Camaragibe	155.771	5	69.513,09
PE	260350	Camocim de São Félix	17.991	8	16.124,01
PE	260360	Camutanga	7.972	9	5.484,51



PE	260370	Canhotinho	25.090	11	15.880,99
PE	260380	Capoeiras	18.890	9	12.791,50
PE	260390	Carnaíba	19.513	11	12.587,72
PE	260392	Carnaubeira da Penha	12.682	10	8.394,79
PE	260400	Carpina	83.205	12	55.083,51
PE	260410	Caruaru	402.290	11	250.224,38
PE	260415	Casinhas	13.489	10	9.188,94
PE	260420	Catende	33.279	9	69.731,97
PE	260430	Cedro	10.845	11	7.626,14
PE	260440	Chã de Alegria	13.461	7	8.741,59
PE	260450	Chã Grande	21.224	8	14.016,69
PE	260460	Condado	25.383	8	17.074,42
PE	260470	Correntes	17.660	6	10.542,21
PE	260480	Cortês	10.512	9	7.930,00
PE	260490	Cumaru	16.252	10	11.464,57
PE	260500	Cupira	24.301	7	15.536,19
PE	260510	Custódia	39.403	11	24.594,21
PE	260515	Dormentes	17.749	12	12.254,47
PE	260520	Escada	62.252	7	48.616,94
PE	260530	Exu	33.436	8	27.887,65
PE	260540	Feira Nova	22.169	10	19.012,36
PE	260550	Ferreiros	15.794	12	13.045,81
PE	260560	Flores	20.835	10	14.405,81
PE	260570	Floresta	31.627	11	21.709,91
PE	260580	Frei Miguelinho	14.070	7	13.214,78
PE	260590	Gameleira	17.973	6	17.531,81
PE	260600	Garanhuns	151.064	10	89.263,71
PE	260610	Glória do Goitá	30.370	9	20.088,90
PE	260620	Goiana	85.160	12	70.682,80
PE	260630	Granito	7.206	10	4.848,83
PE	260640	Gravatá	91.887	11	57.153,71
PE	260650	Iati	17.605	8	12.274,68

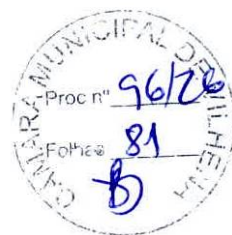
PE	260660	Ibimirim	28.760	8	19.240,21
PE	260670	Ibirajuba	7.344	8	4.969,74
PE	260680	Igarassu	122.312	7	73.021,27
PE	260690	Igaraci	11.366	11	7.829,80
PE	260700	Inajá	27.488	9	17.097,53
PE	260710	Ingazeira	4.959	8	3.084,49
PE	260720	Ipojuca	105.638	6	52.607,72
PE	260730	Ipubi	30.603	12	20.464,22
PE	260740	Itacuruba	4.490	9	3.186,79
PE	260750	Itaíba	33.691	9	20.960,58
PE	260760	Ilha de Itamaracá	25.529	5	17.272,45
PE	260765	Itambé	36.626	10	23.783,00
PE	260770	Itapetim	14.232	10	12.084,36
PE	260775	Itapissuma	29.463	8	24.454,29
PE	260780	Itaquitinga	17.109	7	14.517,88
PE	260790	Jaboatão dos Guararapes	683.285	8	497.962,74
PE	260795	Jaqueira	10.483	11	7.409,37
PE	260800	Jatobá	16.323	9	14.661,46
PE	260805	Jatobá	14.463	7	14.767,71



PE	260810	João Alfredo	28.903	8	21.712,61
PE	260820	Joaquim Nabuco	13.506	5	7.602,53
PE	260825	Jucati	11.975	9	9.891,33
PE	260830	Jupi	15.943	9	9.916,54
PE	260840	Jurema	14.027	6	8.878,15
PE	260845	Lagoa do Carro	18.708	7	11.811,75
PE	260850	Lagoa do Itaenga	19.915	9	13.678,49
PE	260860	Lagoa do ouro	12.364	11	8.486,14
PE	260870	Lagoa dos Gatos	14.386	9	10.373,32
PE	260875	Lagoa Grande	24.952	11	16.654,77
PE	260880	Lajedo	41.786	10	26.652,12
PE	260890	Limoeiro	59.125	11	36.775,75
PE	260900	Macaparana	24.624	8	16.337,88
PE	260910	Machados	11.471	10	10.319,89
PE	260915	Manari	26.773	8	22.114,47
PE	260920	Maraial	9.432	8	7.166,79
PE	260930	Mirandiba	14.599	9	9.916,45
PE	260940	Moreno	57.647	6	32.862,93
PE	260950	Nazaré da Mata	32.153	8	21.255,31
PE	260960	Olinda	365.402	3	102.200,17
PE	260970	Orobó	22.438	9	15.294,50
PE	260980	Orocó	14.100	9	9.761,70
PE	260990	Ouricuri	68.329	9	45.577,85
PE	261000	Palmares	56.615	8	36.869,96
PE	261010	Palmeirina	7.154	8	6.883,12
PE	261020	Panelas	23.449	9	22.370,63
PE	261030	Paranatama	12.712	7	7.906,86
PE	261040	Parnamirim	19.028	9	14.057,25
PE	261050	Passira	29.719	9	18.846,57
PE	261060	Paudalho	59.638	9	37.270,27
PE	261070	Paulista	362.960	2	60.251,36
PE	261080	Pedra	23.605	9	19.497,72
PE	261090	Pesqueira	65.408	7	30.809,78
PE	261100	Petrolândia	35.991	8	24.181,98
PE	261110	Petrolina	414.083	11	257.559,62
PE	261120	Poção	10.805	10	7.235,96
PE	261130	Pombos	26.847	9	17.137,34
PE	261140	Primavera	14.351	7	12.918,07
PE	261150	Quipapá	17.974	9	16.322,62
PE	261153	Quixaba	6.755	10	4.362,51
PE	261160	Recife	1.587.707	8	1.214.256,84
PE	261170	Riacho das Almas	21.411	6	11.988,78
PE	261180	Ribeirão	34.255	8	30.278,31
PE	261190	Rio Formoso	20.460	9	15.027,87
PE	261200	Sairé	11.218	8	10.322,30
PE	261210	Salgadinho	5.620	8	6.884,29
PE	261220	Salgueiro	65.635	10	40.824,97
PE	261230	Saloá	14.173	10	10.106,47
PE	261240	Sanharó	18.933	6	15.302,77
PE	261245	Santa Cruz	14.320	9	10.011,97
PE	261247	Santa Cruz da Baixa Verde	11.933	7	8.117,26
PE	261250	Santa Cruz do Capibaribe	104.277	9	65.291,55



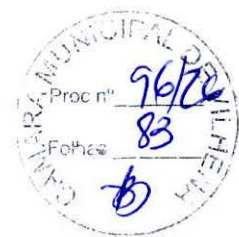
PE	261255	Santa Filomena	12.402	10	9.279,02
PE	261260	Santa Maria da Boa Vista	42.682	10	27.543,97
PE	261270	Santa Maria do Cambucá	14.533	9	9.174,99
PE	261280	Santa Terezinha	10.513	7	7.573,82
PE	261290	São Benedito do Sul	13.479	8	10.273,88
PE	261300	São Bento do Una	51.264	8	46.347,57
PE	261310	São Caitano	39.117	9	32.521,24
PE	261320	São João	24.772	10	15.408,18
PE	261330	São Joaquim do Monte	20.440	11	13.702,39
PE	261340	São José da Coroa Grande	19.468	9	21.519,64
PE	261350	São José do Belmonte	36.752	11	22.859,74
PE	261360	São José do Egito	32.491	10	22.198,79
PE	261370	São Lourenço da Mata	117.759	6	60.135,79
PE	261380	São Vicente Ferrer	17.176	7	11.585,45
PE	261390	Serra Talhada	98.143	10	61.044,94
PE	261400	Serrita	18.759	11	12.301,90
PE	261410	Sertânia	34.269	11	23.478,17
PE	261420	Sirinhaém	39.233	10	30.092,13
PE	261430	Moreilândia	10.849	9	7.215,44
PE	261440	Solidão	5.403	10	3.838,84
PE	261450	Surubim	67.515	9	42.952,21
PE	261460	Tabira	29.093	9	18.804,00
PE	261470	Tacaimbó	14.277	7	8.880,29
PE	261480	Tacaratu	24.803	9	16.850,03
PE	261485	Tamandaré	24.534	9	15.300,30
PE	261500	Taquaritinga do Norte	25.497	10	18.674,36
PE	261510	Terezinha	6.857	9	4.614,43
PE	261520	Terra Nova	9.221	9	6.710,87
PE	261530	Timbaúba	47.575	8	34.039,34
PE	261540	Toritama	43.636	4	15.229,16
PE	261550	Tracunhaém	14.393	9	11.888,59
PE	261560	Trindade	32.086	11	26.935,68
PE	261570	Triunfo	15.142	8	9.762,90
PE	261580	Tupanatinga	27.009	9	18.125,22
PE	261590	Tuparetama	8.252	12	5.306,94
PE	261600	Venturosa	17.609	11	12.114,16
PE	261610	Verdejante	9.474	9	6.139,62
PE	261618	Vertente do Lério	7.782	7	4.893,56
PE	261620	Vertentes	22.955	7	14.278,01
PE	261630	Vicência	27.297	10	21.112,77
PE	261640	Vitória de Santo Antão	143.799	9	83.800,06
PE	261650	Xexéu	11.791	7	9.321,14
PI	220005	Acauã	6.515	6	4.888,47
PI	220010	Agricolândia	5.023	7	3.649,97
PI	220020	Água Branca	18.033	7	11.629,42
PI	220025	Alagoinha do Piauí	6.901	5	4.706,30
PI	220027	Alegrete do Piauí	4.713	5	3.071,44
PI	220030	Alto Longá	13.734	8	9.494,79
PI	220040	Altos	49.637	7	37.518,36
PI	220045	Alvorada do Gurgueia	5.459	6	3.884,78
PI	220050	Amarante	17.577	3	4.629,77
PI	220060	Angical do Piauí	6.982	9	4.752,99



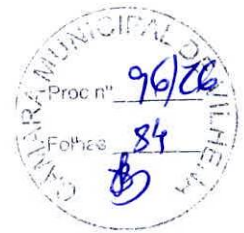
PI	220070	Anísio de Abreu	9.631	8	6.739,11
PI	220080	Antônio Almeida	3.228	8	2.428,25
PI	220090	Aroazes	5.433	6	4.070,55
PI	220095	Aroeiras do Itaim	2.766	6	2.152,85
PI	220100	Arraial	4.593	8	3.387,89
PI	220105	Assunção do Piauí	7.597	5	4.853,98
PI	220110	Avelino Lopes	11.106	7	7.716,16
PI	220115	Baixa Grande do Ribeiro	13.838	10	9.083,26
PI	220117	Barra D'Alcântara	4.091	7	2.957,49
PI	220120	Barras	49.533	8	31.229,10
PI	220130	Barreiras do Piauí	3.334	7	3.337,17
PI	220140	Barro Duro	6.744	5	4.359,56
PI	220150	Batalha	27.123	8	17.670,51
PI	220155	Bela Vista do Piauí	4.208	7	2.649,65
PI	220157	Belém do Piauí	3.508	5	2.427,66
PI	220160	Benedictinos	10.104	5	6.944,30
PI	220170	Bertolinia	5.701	6	3.959,25
PI	220173	Betânia do Piauí	6.368	7	4.370,13
PI	220177	Boa Hora	7.108	8	4.839,02
PI	220180	Bocaina	4.131	4	2.270,02
PI	220190	Bom Jesus	30.321	6	15.471,67
PI	220191	Bom Princípio do Piauí	5.786	6	4.019,25
PI	220192	Bonfim do Piauí	6.089	8	4.215,47
PI	220194	Boqueirão do Piauí	6.728	6	4.603,48
PI	220196	Brasileira	8.658	8	5.799,75
PI	220198	Brejo do Piauí	3.969	6	2.877,47
PI	220200	Buriti dos Lopes	20.096	7	13.005,24
PI	220202	Buriti dos Montes	7.538	6	5.617,38
PI	220205	Cabeceiras do Piauí	10.449	6	6.457,39
PI	220207	Cajazeiras do Piauí	3.146	7	2.654,81
PI	220208	Cajueiro da Praia	8.203	8	5.530,23
PI	220209	Caldeirão Grande do Piauí	5.605	6	4.068,92
PI	220210	Campinas do Piauí	4.988	6	3.934,35
PI	220211	Campo Alegre do Fidalgo	4.701	5	3.257,02
PI	220213	Campo Grande do Piauí	6.188	6	4.264,05
PI	220217	Campo Largo do Piauí	7.636	7	5.167,78
PI	220220	Campo maior	47.074	9	30.393,77
PI	220225	Canavieira	3.429	3	1.431,90
PI	220230	Canto do Buriti	19.669	7	13.836,33
PI	220240	Capitão de Campos	11.347	5	5.764,32
PI	220245	Capitão Gervásio Oliveira	4.065	7	3.026,55
PI	220250	Caracol	10.538	5	5.530,45
PI	220253	Caraúbas do Piauí	5.755	7	4.153,94
PI	220255	Caridade do Piauí	5.162	4	2.557,97
PI	220260	Castelo do Piauí	19.663	9	12.907,63
PI	220265	Caxingó	5.657	7	3.934,38
PI	220270	Cocal	29.209	7	18.587,05
PI	220271	Cocal de Telha	5.034	6	3.541,51
PI	220272	Cocal dos Alves	6.569	7	4.511,46
PI	220273	Coivaras	4.233	7	3.933,19
PI	220275	Colônia do Gurguêia	6.287	9	4.552,72
PI	220277	Colônia do Piauí	7.088	6	5.233,51



PI	220280	Conceição do Canindé	5.063	5	3.212,59
PI	220285	Coronel José Dias	4.305	4	2.349,16
PI	220290	Corrente	28.275	9	18.010,15
PI	220300	Cristalândia do Piauí	7.454	6	5.651,27
PI	220310	Cristino Castro	10.772	7	7.006,36
PI	220320	Curimatã	11.552	9	7.694,98
PI	220323	Currais	4.968	7	3.466,71
PI	220325	Curralinhos	4.527	11	5.937,27
PI	220327	Curral Novo do Piauí	5.185	9	3.821,24
PI	220330	Demerval Lobão	16.998	7	14.598,81
PI	220335	Dirceu Arcoverde	7.238	7	4.913,60
PI	220340	Dom Expedito Lopes	6.421	7	4.780,40
PI	220342	Domingos Mourão	4.138	8	3.154,93
PI	220345	Dom Inocêncio	9.335	10	6.470,53
PI	220350	Elesbão Veloso	13.786	6	13.055,30
PI	220360	Eliseu Martins	4.435	6	3.512,23
PI	220370	Esperantina	42.510	11	26.867,72
PI	220375	Fartura do Piauí	5.414	7	3.521,48
PI	220380	Flores do Piauí	4.508	6	3.241,69
PI	220385	Floresta do Piauí	2.364	6	2.017,77
PI	220390	Floriano	64.150	7	28.229,64
PI	220400	Francinópolis	4.517	7	3.631,86
PI	220410	Francisco Ayres	4.494	6	3.102,06
PI	220415	Francisco Macedo	2.986	6	2.437,61
PI	220420	Francisco Santos	8.366	7	6.327,84
PI	220430	Fronteiras	10.382	5	5.807,60
PI	220435	Geminiano	5.587	6	5.460,52
PI	220440	Gilbués	11.166	7	7.254,81
PI	220450	Guadalupe	10.478	6	6.361,35
PI	220455	Guaribas	4.350	6	3.192,28
PI	220460	Hugo Napoleão	3.562	8	2.846,85
PI	220465	Ilha Grande	9.501	8	6.436,00
PI	220470	Inhuma	15.259	7	10.127,22
PI	220480	Ipiranga do Piauí	9.620	7	6.657,40
PI	220490	Isaías Coelho	7.886	8	5.809,47
PI	220500	Itainópolis	10.980	9	7.717,70
PI	220510	Itaueira	10.493	5	5.533,49
PI	220515	Jacobina do Piauí	5.715	7	4.033,41
PI	220520	Jaicós	17.811	5	9.392,61
PI	220525	Jardim do Mulato	4.251	6	3.261,09
PI	220527	Jatobá do Piauí	4.568	6	3.488,26
PI	220530	Jerumenha	4.600	7	3.273,28
PI	220535	João Costa	3.031	9	2.314,19
PI	220540	Joaquim Pires	14.175	10	9.535,60
PI	220545	Joca Marques	5.535	6	3.899,51
PI	220550	José de Freitas	44.391	9	36.989,41
PI	220551	Juazeiro do Piauí	5.311	7	3.881,76
PI	220552	Júlio Borges	5.499	5	3.589,41
PI	220553	Jurema	4.505	8	3.432,13
PI	220554	Lagoinha do Piauí	3.029	6	2.308,45
PI	220555	Lagoa Alegre	8.449	7	7.695,01
PI	220556	Lagoa do Barro do Piauí	5.146	8	3.641,63



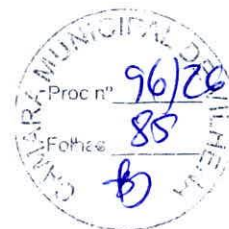
PI	220557	Lagoa de São Francisco	6.449	7	4.701,11
PI	220558	Lagoa do Piauí	5.009	4	3.254,24
PI	220559	Lagoa do Sítio	4.575	6	3.677,72
PI	220560	Landri Sales	5.311	5	3.377,88
PI	220570	Luis Correia	31.775	10	20.181,95
PI	220580	Luzilândia	26.204	11	16.793,81
PI	220585	Madeiro	8.218	5	5.051,71
PI	220590	Manoel Emídio	5.314	6	3.802,30
PI	220595	Marcolândia	8.783	8	5.882,14
PI	220600	Marcos Parente	4.848	3	1.720,24
PI	220605	Massapê do Piauí	5.215	7	4.410,49
PI	220610	Matias Olímpio	10.875	10	7.374,02
PI	220620	Miguel Alves	33.071	8	22.057,97
PI	220630	Miguel Leão	1.352	7	1.554,96
PI	220635	Milton Brandão	6.678	9	4.602,42
PI	220640	Monsenhor Gil	10.455	9	9.345,40
PI	220650	Monsenhor Hipólito	7.751	7	5.350,84



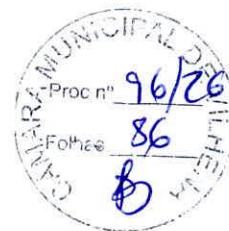
PI	220660	Monte Alegre do Piauí	10.910	6	6.476,31
PI	220665	Morro Cabeça no Tempo	4.458	6	4.514,68
PI	220667	Morro do Chapéu do Piauí	6.547	9	4.724,08
PI	220669	Murici dos Portelas	10.139	8	6.747,75
PI	220670	Nazaré do Piauí	6.729	5	4.499,76
PI	220672	Nazária	10.706	6	8.330,34
PI	220675	Nossa Senhora de Nazaré	5.406	8	3.805,08
PI	220680	Nossa Senhora dos Remédios	8.732	8	5.861,84
PI	220690	Novo Oriente do Piauí	6.178	6	4.535,55
PI	220695	Novo Santo Antônio	2.886	6	2.315,45
PI	220700	Oeiras	39.545	5	16.264,82
PI	220710	Olho D'Água do Piauí	2.725	7	2.023,16
PI	220720	Padre Marcos	6.481	5	4.271,93
PI	220730	Paes Landim	4.174	4	2.119,10
PI	220735	Pajeú do Piauí	3.041	6	2.551,91
PI	220740	Palmeira do Piauí	5.048	5	3.239,17
PI	220750	Palmeiras	13.480	6	8.664,63
PI	220755	Paquetá	3.878	5	2.605,85
PI	220760	Parnaguá	10.289	8	7.260,38
PI	220770	Parnaíba	169.552	9	95.312,64
PI	220775	Passagem Franca do Piauí	4.220	7	3.259,20
PI	220777	Patos do Piauí	5.461	7	4.413,17
PI	220779	Pau D'Arco do Piauí	3.972	7	3.864,02
PI	220780	Paulistana	21.601	8	13.855,48
PI	220785	Pavussu	3.698	6	2.731,75
PI	220790	Pedro II	39.039	6	20.207,90
PI	220793	Pedro Laurentino	2.514	6	1.649,98
PI	220795	Nova Santa Rita	4.147	6	3.180,23
PI	220800	Picos	86.228	7	37.851,31
PI	220810	Pimenteiras	11.528	6	7.272,57
PI	220820	Pio IX	17.947	6	10.895,63
PI	220830	Piracuruca	29.849	6	17.098,05
PI	220840	Piripiri	67.676	8	38.266,04
PI	220850	Porto	12.312	8	8.419,92



PI	220855	Porto Alegre do Piauí	2.391	5	1.904,29
PI	220860	Prata do Piauí	3.098	5	2.161,16
PI	220865	Queimada Nova	8.936	8	6.144,54
PI	220870	Redenção do Gurguéia	8.563	5	5.389,97
PI	220880	Regeneração	17.418	7	11.774,37
PI	220885	Riacho Frio	4.241	6	2.760,52
PI	220887	Ribeira do Piauí	4.114	6	3.237,66
PI	220890	Ribeiro Gonçalves	6.215	5	6.523,83
PI	220900	Rio Grande do Piauí	5.868	9	4.347,40
PI	220910	Santa Cruz do Piauí	5.928	6	4.356,10
PI	220915	Santa Cruz dos Milagres	3.466	6	2.934,78
PI	220920	Santa Filomena	6.209	9	4.374,73
PI	220930	Santa Luz	5.425	5	5.245,80
PI	220935	Santana do Piauí	4.174	10	3.325,76
PI	220937	Santa Rosa do Piauí	4.690	5	4.655,67
PI	220940	Santo Antônio de Lisboa	5.938	7	4.481,30
PI	220945	Santo Antônio dos Milagres	2.189	7	1.683,44
PI	220950	Santo Inácio do Piauí	3.719	5	2.444,16
PI	220955	São Braz do Piauí	4.451	8	3.235,17
PI	220960	São Félix do Piauí	2.885	7	2.151,31
PI	220965	São Francisco de Assis do Piauí	5.703	4	2.862,12
PI	220970	São Francisco do Piauí	5.404	4	3.081,12
PI	220975	São Gonçalo do Gurguéia	3.019	6	2.358,39
PI	220980	São Gonçalo do Piauí	4.944	5	3.245,94
PI	220985	São João da Canabrava	4.306	7	3.318,48
PI	220987	São João da Fronteira	5.615	6	4.242,27
PI	220990	São João da Serra	6.233	7	4.287,45
PI	220995	São João da Varjota	4.443	7	3.461,56
PI	220997	São João do Arraial	8.443	8	5.672,78
PI	221000	São João do Piauí	22.036	8	14.132,84
PI	221005	São José do Divino	4.906	8	3.779,57
PI	221010	São José do Peixe	3.320	6	2.641,30
PI	221020	São José do Piauí	6.732	6	4.659,33
PI	221030	São Julião	6.135	3	2.220,81
PI	221035	São Lourenço do Piauí	4.497	6	4.549,08
PI	221037	São Luis do Piauí	2.329	6	2.062,57
PI	221038	São Miguel da Baixa Grande	2.304	7	2.428,73
PI	221039	São Miguel do Fidalgo	2.870	4	1.625,07
PI	221040	São Miguel do Tapuio	17.902	7	11.595,14
PI	221050	São Pedro do Piauí	14.046	9	9.506,09
PI	221060	São Raimundo Nonato	40.784	10	25.836,03
PI	221062	Sebastião Barros	3.228	5	2.307,65
PI	221063	Sebastião Leal	4.572	6	3.268,29
PI	221065	Sigefredo Pacheco	9.631	7	6.775,72
PI	221070	Simões	14.650	9	9.709,70
PI	221080	Simplicio Mendes	14.342	9	9.370,86
PI	221090	Socorro do Piauí	4.184	6	2.898,83
PI	221093	Sussuapara	6.345	7	6.728,19
PI	221095	Tamboril do Piauí	3.029	7	2.297,71
PI	221097	Tanque do Piauí	2.330	5	1.923,73
PI	221100	Teresina	902.644	7	574.059,34
PI	221110	União	47.707	7	36.021,96



PI	221120	Uruçuí	26.501	7	16.973,64
PI	221130	Valença do Piauí	22.920	6	13.223,83
PI	221135	Várzea Branca	5.173	8	3.634,65
PI	221140	Várzea Grande	4.515	7	3.218,35
PI	221150	Vera Mendes	3.271	10	2.067,33
PI	221160	Vila Nova do Piauí	2.979	4	1.586,25
PI	221170	Wall Ferraz	4.117	7	3.225,87
PR	410010	Abatiá	7.271	10	3.124,25
PR	410020	Adrianópolis	6.327	6	3.619,04
PR	410030	Agudos do Sul	10.646	8	7.409,61
PR	410040	Almirante Tamandaré	124.788	6	40.054,14
PR	410045	Altamira do Paraná	3.543	6	4.422,88
PR	410050	Altônia	18.750	9	8.874,18
PR	410060	Alto Paraná	14.138	8	6.041,45
PR	410070	Alto Piquiri	9.802	7	4.138,42
PR	410080	Alvorada do Sul	10.478	7	4.668,93
PR	410090	Amaporã	4.736	8	2.532,80
PR	410100	Ampére	20.199	8	8.079,60
PR	410105	Anahy	2.965	9	2.241,54
PR	410110	Andirá	20.044	8	8.398,62
PR	410115	Ângulo	3.332	7	2.425,69
PR	410120	Antonina	18.223	4	5.479,95
PR	410130	Antônio Olinto	7.071	7	3.068,06
PR	410140	Apucarana	134.306	7	41.533,70
PR	410150	Arapongas	123.863	3	15.571,19
PR	410160	Arapoti	26.310	10	11.554,06
PR	410165	Arapuã	3.573	11	2.472,51
PR	410170	Araruna	14.824	8	5.988,89
PR	410180	Araucária	160.038	5	42.730,14
PR	410185	Ariranha do Ivaí	2.351	8	2.369,80
PR	410190	Assaí	13.643	8	6.400,31
PR	410200	Assis Chateaubriand	38.105	10	15.623,05
PR	410210	Astorga	26.145	9	10.759,32
PR	410220	Atalaia	4.045	9	2.208,57
PR	410230	Balsa Nova	13.871	8	7.407,11
PR	410240	Bandeirantes	31.807	7	11.965,79
PR	410250	Barbosa Ferraz	10.692	10	4.936,03
PR	410260	Barracão	9.900	9	4.205,31
PR	410270	Barra do Jacaré	2.866	6	2.195,35
PR	410275	Bela Vista da Caroba	4.100	10	2.476,40
PR	410280	Bela Vista do Paraíso	14.998	5	4.764,51
PR	410290	Bituruna	15.689	10	6.725,27
PR	410300	Boa Esperança	4.622	7	2.394,19
PR	410302	Boa Esperança do Iguaçu	2.448	8	2.089,62
PR	410304	Boa Ventura de São Roque	6.244	7	2.705,36
PR	410305	Boa Vista da Aparecida	8.034	9	3.374,28
PR	410310	Bocaiúva do Sul	13.804	10	9.386,72
PR	410315	Bom Jesus do Sul	4.061	8	2.436,60
PR	410320	Bom Sucesso	6.677	11	2.868,44
PR	410322	Bom Sucesso do Sul	3.234	8	2.136,23
PR	410330	Borrazópolis	7.824	7	3.552,09
PR	410335	Braganey	4.802	7	2.281,96



PR	410337	Brasilândia do Sul	3.828	7	3.070,05
PR	410340	Cafeara	2.655	7	2.251,05
PR	410345	Cafelândia	19.844	10	7.937,60
PR	410347	Cafezal do Sul	4.561	10	2.389,96
PR	410350	Califórnia	8.921	6	3.568,40
PR	410360	Cambará	23.430	9	10.282,06
PR	410370	Cambé	111.009	7	51.038,57
PR	410380	Cambira	9.899	8	3.959,60
PR	410390	Campina da Lagoa	15.979	7	6.870,97
PR	410395	Campina do Simão	3.973	10	2.169,25
PR	410400	Campina Grande do Sul	49.971	4	20.438,13
PR	410405	Campo Bonito	4.032	7	2.233,72
PR	410410	Campo do Tenente	7.666	7	4.386,43
PR	410420	Campo Largo	142.695	9	68.579,21
PR	410425	Campo Magro	31.555	5	11.321,93
PR	410430	Campo Mourão	103.340	9	61.011,93
PR	410440	Cândido de Abreu	15.255	6	5.958,60
PR	410442	Candói	15.174	9	6.507,39
PR	410445	Cantagalo	10.799	8	5.411,57
PR	410450	Capanema	21.022	11	8.534,93
PR	410460	Capitão Leônidas Marques	14.796	9	6.429,58
PR	410465	Carambei	24.159	7	9.888,55
PR	410470	Carlópolis	17.567	8	7.097,06
PR	410480	Cascavel	364.104	10	170.874,00
PR	410490	Castro	75.291	8	34.016,47
PR	410500	Catanduvas	10.627	6	3.940,49
PR	410510	Centenário do Sul	10.936	8	4.571,24
PR	410520	Cerro Azul	16.240	5	8.966,10
PR	410530	Céu Azul	11.251	9	4.797,53
PR	410540	Chopinzinho	21.559	8	8.968,54
PR	410550	Cianorte	82.359	8	31.248,26
PR	410560	Cidade Gaúcha	11.684	8	5.215,66
PR	410570	Clevelândia	14.975	7	6.909,00
PR	410580	Colombo	240.720	10	129.652,16
PR	410590	Colorado	23.278	12	9.819,13
PR	410600	Congonhinhas	8.442	9	3.594,74
PR	410610	Conselheiro Mairinck	3.486	9	2.186,23
PR	410620	Contenda	19.827	6	11.884,30
PR	410630	Corbélia	17.862	8	7.180,52
PR	410640	Cornélio Procopio	45.830	7	17.810,07
PR	410645	Coronel Domingos Soares	5.516	9	4.345,40
PR	410650	Coronel Vivida	23.859	8	10.068,49
PR	410655	Corumbatai do Sul	3.780	9	2.502,36
PR	410657	Cruzeiro do Iguaçu	4.171	11	2.139,49
PR	410660	Cruzeiro do Oeste	24.622	7	9.996,53
PR	410670	Cruzeiro do Sul	4.547	10	2.155,27
PR	410680	Cruz Machado	15.910	7	9.557,91
PR	410685	Cruzmaltina	2.896	8	2.100,17
PR	410690	Curitiba	1.829.225	9	1.106.891,31
PR	410700	Curiúva	13.802	9	6.147,43
PR	410710	Diamante do Norte	5.164	6	2.612,98
PR	410712	Diamante do Sul	3.170	12	2.109,18

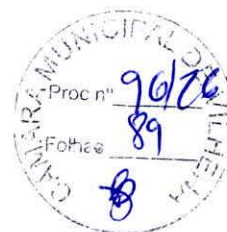


PR	410715	Diamante D'Oeste	4.557	11	2.338,10
PR	410720	Dois Vizinhos	47.014	10	18.805,60
PR	410725	Douradina	9.525	10	3.810,00
PR	410730	Doutor Camargo	6.484	8	2.632,50
PR	410740	Enéas Marques	6.070	9	2.525,12
PR	410750	Engenheiro Beltrão	12.431	7	5.732,21
PR	410752	Esperança Nova	1.858	9	2.326,21
PR	410753	Entre Rios do Oeste	4.729	9	2.422,86
PR	410754	Espigão Alto do Iguaçu	4.881	12	2.518,59
PR	410755	Farol	3.023	10	2.092,20
PR	410760	Faxinal	16.618	11	7.023,18
PR	410765	Fazenda Rio Grande	161.506	6	51.746,52
PR	410770	Fênix	4.512	5	1.905,74
PR	410773	Fernandes Pinheiro	6.387	10	2.554,80
PR	410775	Figueira	8.144	9	3.469,34
PR	410780	Florai	4.825	8	2.124,10
PR	410785	Flor da Serra do Sul	4.367	6	2.109,62
PR	410790	Floresta	11.226	9	4.849,63
PR	410800	Florestópolis	11.639	10	4.958,21
PR	410810	Flórida	2.704	9	2.207,04
PR	410820	Formosa do Oeste	7.756	7	3.428,15
PR	410830	Foz do Iguaçu	295.500	9	292.545,00
PR	410832	Francisco Alves	8.464	9	3.588,73
PR	410840	Francisco Beltrão	101.302	7	47.652,46
PR	410845	Foz do Jordão	4.925	10	2.256,10
PR	410850	General Carneiro	10.861	11	5.638,22
PR	410855	Godoy Moreira	2.970	9	2.143,44
PR	410860	Goioerê	28.970	4	6.650,24
PR	410865	Goioxim	6.531	11	2.990,47
PR	410870	Grandes Rios	5.586	8	2.538,45
PR	410880	Guaira	32.966	8	13.684,73
PR	410890	Guairaçá	6.733	7	2.702,19
PR	410895	Guamiranga	7.961	6	3.571,50
PR	410900	Guapirama	4.792	10	2.673,93
PR	410910	Guaporema	2.217	9	2.140,60
PR	410920	Guaraci	4.762	7	2.218,52
PR	410930	Guaraniaçu	13.814	10	6.188,67
PR	410940	Guarapuava	188.710	8	80.860,85
PR	410950	Guaraqueçaba	7.474	5	2.873,77
PR	410960	Guaratuba	44.323	7	15.956,28
PR	410965	Honório Serpa	4.872	10	2.262,59
PR	410970	Ibaiti	29.440	11	12.925,41
PR	410975	Ibema	6.327	7	2.605,62
PR	410980	Ibiporã	53.054	8	20.405,23
PR	410990	Icaraima	9.139	11	3.984,60
PR	411000	Iguaraçu	5.599	10	3.348,20
PR	411005	Iguatu	2.162	8	2.140,14
PR	411007	Imbaú	14.815	8	5.926,00
PR	411010	Imbituva	30.757	8	13.542,78
PR	411020	Inácio Martins	9.633	8	4.537,36
PR	411030	Inajá	2.510	8	2.150,04
PR	411040	Indianópolis	4.531	11	2.192,28



PR	411050	Ipiranga	14.338	8	6.184,94
PR	411060	Iporã	16.062	7	6.874,53

PR	411065	Iracema do Oeste	2.344	7	2.175,23
PR	411070	Irati	60.796	9	25.072,78
PR	411080	Iretama	10.843	10	4.575,74
PR	411090	Itaguajé	4.532	9	2.148,16
PR	411095	Itaipulândia	11.984	11	4.793,60
PR	411100	Itambaracá	5.874	8	2.737,48
PR	411110	Itambé	6.215	8	2.535,72
PR	411120	Itapejara d'Oeste	12.766	6	4.595,76
PR	411125	Itaperuçu	32.890	4	8.781,63
PR	411130	Itaúna do Sul	3.620	8	2.693,28
PR	411140	Ivaí	13.473	10	5.689,03
PR	411150	Ivaiporã	33.529	9	38.960,69
PR	411155	Ivaté	6.833	9	3.296,96
PR	411160	Ivatuba	2.705	9	2.210,04
PR	411170	Jaboti	5.576	8	2.308,46
PR	411180	Jacarezinho	41.400	9	24.591,60
PR	411190	Jaguapitã	15.719	6	5.658,84
PR	411200	Jaguariaíva	36.231	9	14.492,40
PR	411210	Jandaia do Sul	21.851	5	6.620,85
PR	411220	Janiópolis	5.835	10	2.723,68
PR	411230	Japira	5.060	9	2.185,92
PR	411240	Japurá	9.354	8	3.887,27
PR	411250	Jardim Alegre	12.130	9	5.215,90
PR	411260	Jardim Olinda	1.353	9	2.153,97
PR	411270	Jataizinho	11.971	8	5.122,81
PR	411275	Jesuítas	10.860	9	4.626,36
PR	411280	Joaquim Távora	12.280	11	4.938,31
PR	411290	Jundiá do Sul	3.366	7	2.167,70
PR	411295	Juranda	7.898	9	3.317,16
PR	411300	Jussara	6.795	11	2.860,60
PR	411310	Kaloré	4.657	8	2.403,01
PR	411320	Lapa	45.857	6	23.046,34
PR	411325	Laranjal	5.575	8	2.487,12
PR	411330	Laranjeiras do Sul	33.103	11	13.373,61
PR	411340	Leópolis	3.751	8	2.103,80
PR	411342	Lidianópolis	3.989	11	2.560,93
PR	411345	Lindoeste	5.226	8	2.372,60
PR	411350	Loanda	23.813	8	9.532,17
PR	411360	Lobato	4.693	7	2.261,06
PR	411370	Londrina	577.318	7	214.135,23
PR	411373	Luiziana	6.696	8	2.985,55
PR	411375	Lunardelli	4.902	9	2.166,68
PR	411380	Lupionópolis	4.911	8	2.230,19
PR	411390	Mallet	13.655	8	5.613,16
PR	411400	Mamborê	13.572	11	5.781,67
PR	411410	Mandaguaçu	33.752	7	12.150,72
PR	411420	Mandaguari	38.050	9	15.296,10
PR	411430	Mandirituba	28.761	5	11.518,78
PR	411435	Manfrinópolis	2.761	8	2.293,56



PR	411440	Mangueirinha	16.764	10	6.990,20
PR	411450	Manoel Ribas	14.576	8	5.917,85
PR	411460	Marechal Cândido Rondon	58.140	10	23.256,00
PR	411470	Maria Helena	5.935	8	2.504,57
PR	411480	Marialva	44.098	11	17.639,20
PR	411490	Marilândia do Sul	8.774	7	3.671,96
PR	411500	Marilena	7.409	7	3.008,05
PR	411510	Mariluz	9.934	8	4.275,20
PR	411520	Maringá	425.983	9	213.362,09
PR	411530	Mariópolis	6.475	10	2.709,58
PR	411535	Maripá	6.767	10	2.801,53
PR	411540	Marmeleiro	16.386	11	6.652,71
PR	411545	Marquinho	4.521	9	2.179,12
PR	411550	Marumbi	4.778	7	2.178,76
PR	411560	Matelândia	19.022	11	7.608,80
PR	411570	Matinhos	41.416	5	10.768,16
PR	411573	Mato Rico	3.237	7	2.123,55
PR	411575	Mauá da Serra	9.628	6	4.432,79
PR	411580	Medianeira	57.120	8	20.563,20
PR	411585	Mercedes	6.136	10	2.466,67
PR	411590	Mirador	2.258	8	2.163,16
PR	411600	Miraselva	2.008	9	2.353,37
PR	411605	Missal	11.301	9	4.610,80
PR	411610	Moreira Sales	11.137	7	5.057,64
PR	411620	Morretes	18.908	7	7.638,83
PR	411630	Munhoz de Melo	4.045	7	2.265,61
PR	411640	Nossa Senhora das Graças	3.685	8	2.141,55
PR	411650	Nova Aliança do Ivaí	1.327	6	2.205,96
PR	411660	Nova América da Colina	3.299	10	2.127,59
PR	411670	Nova Aurora	14.219	7	6.256,36
PR	411680	Nova Cantu	6.799	11	3.508,28
PR	411690	Nova Esperança	27.142	10	11.485,26
PR	411695	Nova Esperança do Sudoeste	5.744	10	2.412,48
PR	411700	Nova Fátima	7.201	10	3.254,40
PR	411705	Nova Laranjeiras	12.287	10	5.111,39
PR	411710	Nova Londrina	13.085	6	4.931,85
PR	411720	Nova Olimpia	5.960	10	2.395,92
PR	411721	Nova Santa Bárbara	4.280	7	2.266,31
PR	411722	Nova Santa Rosa	8.535	8	3.414,00
PR	411725	Nova Prata do Iguaçu	13.196	9	5.383,96
PR	411727	Nova Tebas	6.870	9	3.283,86
PR	411729	Novo Itacolomi	3.210	4	1.671,76
PR	411730	Ortigueira	24.627	8	10.441,84
PR	411740	Ourizona	3.206	7	2.143,05
PR	411745	Ouro Verde do Oeste	7.031	8	2.826,46
PR	411750	Paçandu	48.207	8	19.282,80
PR	411760	Palmas	49.891	8	21.407,41
PR	411770	Palmeira	34.806	10	14.049,45
PR	411780	Palmital	12.967	8	5.708,45
PR	411790	Palotina	36.623	8	14.649,20
PR	411800	Paraíso do Norte	13.634	9	5.773,93
PR	411810	Paranacity	9.597	7	4.651,38



PR	411820	Paranaguá	149.819	8	51.343,05
PR	411830	Paranapoema	2.378	9	2.333,52
PR	411840	Paranavaí	95.525	7	45.068,69
PR	411845	Pato Bragado	5.939	9	2.470,62
PR	411850	Pato Branco	96.602	10	67.428,19
PR	411860	Paula Freitas	5.778	8	2.409,91
PR	411870	Paulo Frontin	6.369	11	2.966,91
PR	411880	Peabiru	13.496	9	5.750,75
PR	411885	Perobal	7.496	8	2.998,40
PR	411890	Pérola	12.275	6	4.419,00
PR	411900	Pérola d'oeste	6.235	7	2.684,71
PR	411910	Piên	14.179	8	7.571,58
PR	411915	Pinhais	131.199	9	66.266,54
PR	411920	Pinhalão	6.707	12	2.736,45
PR	411925	Pinhal de São Bento	2.819	7	2.210,09
PR	411930	Pinhão	30.472	10	13.278,96
PR	411940	Piraí do Sul	24.000	7	10.398,00
PR	411950	Piraquara	124.934	8	53.371,80
PR	411960	Pitanga	34.513	9	14.771,56
PR	411965	Pitangueiras	3.121	10	2.386,41
PR	411970	Planaltina do Paraná	4.123	8	2.181,12
PR	411980	Planalto	14.663	9	6.070,48
PR	411990	Ponta Grossa	372.562	7	122.572,89
PR	411995	Pontal do Paraná	32.426	7	11.673,36
PR	412000	Porecatu	11.438	10	5.507,13
PR	412010	Porto Amazonas	4.099	7	2.193,83
PR	412015	Porto Barreiro	3.078	10	2.088,70
PR	412020	Porto Rico	3.316	8	2.752,28
PR	412030	Porto Vitória	3.549	3	1.059,92
PR	412033	Prado Ferreira	3.799	7	2.284,31
PR	412035	Pranchita	5.833	10	2.508,19
PR	412040	Presidente Castelo Branco	4.336	7	2.258,12
PR	412050	Primeiro de Maio	10.121	7	4.536,25
PR	412060	Prudentópolis	50.428	10	21.445,35
PR	412065	Quarto Centenário	4.170	6	2.098,55
PR	412070	Quatiguá	8.357	8	3.342,80
PR	412080	Quatro Barras	25.109	9	13.408,20
PR	412085	Quatro Pontes	4.636	8	2.494,16
PR	412090	Quedas do Iguaçu	31.405	12	14.062,26
PR	412100	Querência do Norte	10.693	9	4.945,42
PR	412110	Quinta do Sol	5.060	10	2.347,84
PR	412120	Quitandinha	18.823	9	13.057,56
PR	412125	Ramilândia	4.293	7	2.239,75
PR	412130	Rancho Alegre	3.501	8	3.594,80
PR	412135	Rancho Alegre D'Oeste	2.638	9	2.113,16

PR	412140	Realeza	19.903	9	8.040,81
PR	412150	Rebouças	14.754	10	6.107,64
PR	412160	Renascença	6.946	9	2.861,75
PR	412170	Reserva	24.851	8	10.851,39
PR	412175	Reserva do Iguaçu	6.543	7	4.405,67
PR	412180	Ribeirão Claro	12.770	10	5.261,24



PR	412190	Ribeirão do Pinhal	13.180	9	5.535,60
PR	412200	Rio Azul	14.214	11	6.217,06
PR	412210	Rio Bom	3.223	6	2.133,62
PR	412215	Rio Bonito do Iguaçu	14.234	8	5.835,94
PR	412217	Rio Branco do Ivaí	3.850	7	2.185,17
PR	412220	Rio Branco do Sul	39.307	4	10.494,96
PR	412230	Rio Negro	31.992	7	16.890,60
PR	412240	Rolândia	74.935	8	26.976,60
PR	412250	Roncador	11.371	10	5.094,20
PR	412260	Rondon	9.240	8	3.909,30
PR	412265	Rosário do Ivaí	5.491	8	2.459,96
PR	412270	Sabáudia	9.320	11	3.728,00
PR	412280	Salgado Filho	4.097	9	2.433,61
PR	412290	Salto do Itararé	5.267	8	2.264,81
PR	412300	Salto do Lontra	15.636	7	6.254,40
PR	412310	Santa Amélia	3.386	8	2.165,37
PR	412320	Santa Cecília do Pavão	3.375	7	2.146,50
PR	412330	Santa Cruz de Monte Castelo	8.806	6	3.698,52
PR	412340	Santa Fé	11.669	8	4.999,06
PR	412350	Santa Helena	26.341	11	11.063,38
PR	412360	Santa Inês	1.760	6	2.302,08
PR	412370	Santa Isabel do Ivaí	9.059	8	3.768,54
PR	412380	Santa Izabel do Oeste	14.385	10	6.050,08
PR	412382	Santa Lúcia	3.657	9	2.116,43
PR	412385	Santa Maria do Oeste	9.985	4	3.201,89
PR	412390	Santa Mariana	11.034	10	4.927,72
PR	412395	Santa Mônica	3.373	7	2.285,13
PR	412400	Santana do Itararé	5.628	8	2.386,27
PR	412402	Santa Tereza do Oeste	13.749	10	5.719,58
PR	412405	Santa Terezinha de Itaipu	25.055	9	10.022,00
PR	412410	Santo Antônio da Platina	45.534	7	17.087,54
PR	412420	Santo Antônio do Caiuá	2.496	10	2.108,58
PR	412430	Santo Antônio do Paraíso	2.116	7	2.146,25
PR	412440	Santo Antônio do Sudoeste	24.644	10	9.857,60
PR	412450	Santo Inácio	6.397	8	2.609,97
PR	412460	São Carlos do Ivaí	6.712	9	2.820,52
PR	412470	São Jerônimo da Serra	10.913	9	4.664,72
PR	412480	São João	12.230	8	5.136,60
PR	412490	São João do Caiuá	5.620	8	2.431,22
PR	412500	São João do Ivaí	10.700	10	4.686,60
PR	412510	São João do Triunfo	13.923	8	6.183,89
PR	412520	São Jorge d'oeste	9.550	9	3.934,60
PR	412530	São Jorge do Ivaí	5.193	8	2.283,62
PR	412535	São Jorge do Patrocínio	6.659	9	3.222,95
PR	412540	São José da Boa Vista	6.060	9	2.608,12
PR	412545	São José das Palmeiras	4.030	7	2.337,40
PR	412550	São José dos Pinhais	345.644	7	129.201,72
PR	412555	São Manoel do Paraná	2.173	8	2.172,02
PR	412560	São Mateus do Sul	43.413	7	17.229,32
PR	412570	São Miguel do Iguaçu	30.198	8	12.079,20
PR	412575	São Pedro do Iguaçu	5.769	7	2.525,88
PR	412580	São Pedro do Ivaí	8.611	8	4.418,40



PR	412590	São Pedro do Paraná	2.722	8	2.493,35
PR	412600	São Sebastião da Amoreira	8.100	6	3.613,25
PR	412610	São Tomé	5.290	9	2.325,49
PR	412620	Sapopema	6.784	8	2.806,27
PR	412625	Sarandi	125.785	6	49.508,97
PR	412627	Saudade do Iguaçu	6.342	10	2.549,48
PR	412630	Sengés	17.344	12	7.826,16
PR	412635	Serranópolis do Iguaçu	5.138	10	2.425,13
PR	412640	Sertaneja	5.667	7	2.448,14
PR	412650	Sertanópolis	16.183	8	6.702,81
PR	412660	Siqueira Campos	23.712	10	9.484,80
PR	412665	Sulina	3.495	9	4.145,07
PR	412667	Tamarana	10.645	9	6.016,00
PR	412670	Tamboara	4.979	8	2.283,98
PR	412680	Tapejara	16.255	12	6.697,03
PR	412690	Tapira	5.813	9	2.464,71
PR	412700	Teixeira Soares	9.581	6	5.044,70
PR	412710	Telêmaco Borba	77.182	8	29.544,28
PR	412720	Terra Boa	18.048	9	7.219,20
PR	412730	Terra Rica	14.989	7	6.836,64
PR	412740	Terra Roxa	18.548	10	7.493,39
PR	412750	Tibagi	20.304	10	8.384,44
PR	412760	Tijucas do Sul	18.279	7	9.760,98
PR	412770	Toledo	158.620	9	57.103,20
PR	412780	Tomazina	8.495	11	3.686,83
PR	412785	Três Barras do Paraná	11.197	10	4.938,85
PR	412788	Tunas do Paraná	6.302	4	4.569,37
PR	412790	Tuneiras do Oeste	8.095	9	3.562,04
PR	412795	Tupãssi	8.204	7	3.376,96
PR	412796	Turvo	14.443	11	6.037,17
PR	412800	Ubiratã	25.517	10	10.666,10
PR	412810	Umuarama	121.972	9	43.909,92
PR	412820	União da Vitória	56.397	6	29.270,62
PR	412830	Uniflor	2.121	7	2.164,39
PR	412840	Uraí	10.407	11	4.667,47
PR	412850	Wenceslau Braz	19.430	11	8.048,50



PR	412853	Ventania	9.779	8	4.884,14
PR	412855	Vera Cruz do Oeste	8.227	8	3.572,79
PR	412860	Verê	8.051	10	3.461,93
PR	412862	Alto Paraíso	3.077	6	2.381,59
PR	412863	Doutor Ulysses	5.773	8	4.422,11
PR	412865	Virmond	3.842	7	2.148,99
PR	412870	Vitorino	10.280	9	4.132,56
PR	412880	Xambrê	5.851	8	2.480,82
RJ	330010	Angra dos Reis	179.120	7	116.101,15
RJ	330015	Aperibé	11.420	8	8.549,17
RJ	330020	Araruama	137.773	10	91.133,76
RJ	330022	Areal	12.236	5	6.706,32
RJ	330023	Armação dos Búzios	42.442	5	19.391,39
RJ	330025	Arraial do Cabo	32.794	7	20.879,99
RJ	330030	Barra do Pirai	98.501	6	44.370,08

RJ	330040	Barra Mansa	181.688	7	155.369,31
RJ	330045	Belford Roxo	518.263	4	182.981,03
RJ	330050	Bom Jardim	29.736	8	33.629,86
RJ	330060	Bom Jesus do Itabapoana	37.172	7	39.672,66
RJ	330070	Cabo Frio	238.166	6	165.995,67
RJ	330080	Cachoeiras de Macacu	59.837	9	69.794,97
RJ	330090	Cambuci	15.070	6	16.547,60
RJ	330093	Carapebus	14.325	4	10.620,03
RJ	330095	Comendador Levy Gasparian	9.044	6	10.354,66
RJ	330100	Campos dos Goytacazes	519.011	7	440.693,22
RJ	330110	Cantagalo	19.996	8	23.933,99
RJ	330115	Cardoso Moreira	13.403	6	13.959,02
RJ	330120	Carmo	17.740	9	21.985,30
RJ	330130	Casimiro de Abreu	48.563	6	43.666,18
RJ	330140	Conceição de Macabu	21.769	6	25.091,80
RJ	330150	Cordeiro	21.444	8	26.093,57
RJ	330160	Duas Barras	11.354	6	12.095,85
RJ	330170	Duque de Caxias	866.347	5	416.938,71
RJ	330180	Engenheiro Paulo de Frontin	12.648	9	10.250,20
RJ	330185	Guapimirim	54.300	9	43.793,22
RJ	330187	Iguaba Grande	29.577	10	21.235,35
RJ	330190	Itaboraí	240.040	9	198.099,39
RJ	330200	Itaguaí	123.980	10	112.800,01
RJ	330205	Italva	14.517	7	10.827,96
RJ	330210	Itaocara	23.643	7	16.759,22
RJ	330220	Itaperuna	107.246	6	53.398,85
RJ	330225	Itatiaia	32.694	9	23.461,46
RJ	330227	Japeri	102.149	7	66.535,15
RJ	330230	Laje do Muriaé	7.584	7	5.504,59
RJ	330240	Macaé	264.138	6	113.031,61
RJ	330245	Macuco	5.601	7	4.086,33
RJ	330250	Magé	244.092	8	175.082,92
RJ	330260	Mangaratiba	43.624	11	32.160,09
RJ	330270	Maricá	211.986	8	140.758,70
RJ	330280	Mendes	18.049	5	10.089,12
RJ	330285	Mesquita	178.803	10	150.257,29
RJ	330290	Miguel Pereira	28.123	11	19.838,28
RJ	330300	Miracema	28.411	8	20.102,97
RJ	330310	Natividade	15.550	4	6.027,66
RJ	330320	Nilópolis	155.544	6	85.862,26
RJ	330330	Niterói	516.720	8	367.009,24
RJ	330340	Nova Friburgo	203.328	7	106.687,43
RJ	330350	Nova Iguaçu	843.046	9	684.806,27
RJ	330360	Paracambi	43.656	5	24.280,57
RJ	330370	Paraíba do Sul	44.467	11	33.220,34
RJ	330380	Paraty	47.614	8	33.285,11
RJ	330385	Paty do Alferes	31.345	10	21.401,59
RJ	330390	Petrópolis	294.983	9	198.140,29
RJ	330395	Pinheiral	25.085	7	17.596,67
RJ	330400	Piraí	29.054	8	21.869,99
RJ	330410	Porciúncula	17.832	6	12.421,92
RJ	330411	Porto Real	21.064	7	15.409,98



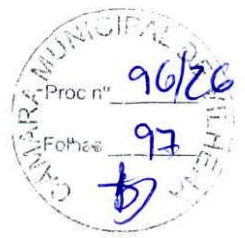
RJ	330412	Quatis	14.158	7	10.262,90
RJ	330414	Queimados	149.093	5	66.634,22
RJ	330415	Quissamã	23.126	8	18.078,69
RJ	330420	Resende	137.612	10	92.695,96
RJ	330430	Rio Bonito	59.113	4	21.178,47
RJ	330440	Rio Claro	17.950	5	9.971,98
RJ	330450	Rio das Flores	9.264	8	6.720,11
RJ	330452	Rio das Ostras	168.099	6	77.571,70
RJ	330455	Rio de Janeiro	6.729.894	7	4.346.013,75
RJ	330460	Santa Maria Madalena	10.579	6	6.894,70
RJ	330470	Santo Antônio de Pádua	43.686	9	31.345,33
RJ	330475	São Francisco de Itabapoana	47.368	5	22.965,95
RJ	330480	São Fidélis	41.197	5	19.836,38
RJ	330490	São Gonçalo	960.652	6	582.431,67
RJ	330500	São João da Barra	38.708	6	23.991,74
RJ	330510	São João de Meriti	466.536	7	290.693,25
RJ	330513	São José de Ubã	7.315	7	5.415,31
RJ	330515	São José do Vale do Rio Preto	22.799	5	11.490,69
RJ	330520	São Pedro da Aldeia	110.556	7	54.557,40
RJ	330530	São Sebastião do Alto	7.999	5	5.859,66
RJ	330540	Sapucaia	18.289	10	13.313,98
RJ	330550	Saquarema	95.201	7	47.168,70
RJ	330555	Seropédica	84.737	7	51.565,64
RJ	330560	Silva Jardim	22.026	8	15.745,10
RJ	330570	Sumidouro	15.690	10	11.040,18
RJ	330575	Tanguá	32.858	6	24.954,89
RJ	330580	Teresópolis	176.692	4	52.993,48
RJ	330590	Trajano de Moraes	10.652	6	7.170,31
RJ	330600	Três Rios	82.300	9	60.965,26
RJ	330610	Valença	71.462	10	56.699,15
RJ	330615	Varre-Sai	10.559	9	7.855,74
RJ	330620	Vassouras	35.904	7	36.680,04
RJ	330630	Volta Redonda	279.898	9	190.710,61
RN	240010	Acarí	10.865	8	7.436,55
RN	240020	Açu	58.906	8	35.063,73
RN	240030	Afonso Bezerra	11.149	4	4.059,13
RN	240040	Água Nova	3.028	4	2.594,26
RN	240050	Alexandria	14.042	6	8.251,70
RN	240060	Almino Afonso	4.806	6	3.185,43
RN	240070	Alto do Rodrigues	12.857	9	9.707,54
RN	240080	Angicos	11.973	9	7.845,19
RN	240090	Antônio Martins	6.738	6	4.745,06
RN	240100	Apodi	37.390	8	24.229,10
RN	240110	Areia Branca	24.643	9	18.307,47
RN	240120	Arês	13.657	9	9.509,58
RN	240130	Augusto Severo	10.045	9	6.493,95
RN	240140	Baía Formosa	9.098	5	5.535,57
RN	240145	Baraúna	28.268	11	19.324,37
RN	240150	Barcelona	4.103	9	2.677,30
RN	240160	Bento Fernandes	4.920	6	3.620,43
RN	240165	Bodó	2.363	9	1.588,03
RN	240170	Bom Jesus	10.279	8	6.786,78



RN	240180	Brejinho	12.603	6	7.607,36
RN	240185	Caçara do Norte	6.474	10	7.509,60
RN	240190	Caçara do Rio do Vento	3.359	8	2.443,80
RN	240200	Caicó	63.339	11	45.308,23
RN	240210	Campo Redondo	10.504	7	7.430,68
RN	240220	Canguaretama	30.806	5	14.923,24
RN	240230	Caraúbas	20.161	6	12.259,86
RN	240240	Carnaúba dos Dantas	8.267	9	5.454,39
RN	240250	Carnaubais	10.010	5	9.294,11
RN	240260	Ceará-Mirim	83.009	4	21.250,30
RN	240270	Cerro Corá	11.322	9	7.472,68
RN	240280	Coronel Ezequiel	5.241	4	2.566,38
RN	240290	Coronel João Pessoa	4.315	5	2.921,28
RN	240300	Cruzeta	8.238	10	5.380,63
RN	240310	Currais Novos	42.930	9	30.078,86
RN	240320	Doutor Severiano	7.253	8	4.738,13
RN	240325	Parnamirim	269.298	7	166.124,73
RN	240330	Encanto	6.252	6	6.889,67
RN	240340	Equador	5.476	8	4.000,91
RN	240350	Espírito Santo	10.936	6	6.430,11
RN	240360	Extremoz	66.993	7	39.110,51
RN	240370	Felipe Guerra	6.458	6	4.171,02
RN	240375	Fernando Pedroza	3.029	10	2.026,97
RN	240380	Florânia	10.528	9	6.737,92
RN	240390	Francisco Dantas	2.763	7	3.303,04
RN	240400	Frutuoso Gomes	4.231	8	2.800,98
RN	240410	Galinhas	2.160	7	1.869,26
RN	240420	Goianinha	28.212	9	18.055,68
RN	240430	Governador Dix-Sept Rosado	12.239	9	8.637,13
RN	240440	Grossos	10.251	8	6.916,96
RN	240450	Guamaré	15.947	7	10.651,82
RN	240460	Ilmo Marinho	11.903	7	9.117,23
RN	240470	Ipanguaçu	14.539	3	4.115,75
RN	240480	Ipueira	2.090	8	1.480,89
RN	240485	Itajá	7.531	3	4.322,00
RN	240490	Itaú	5.452	7	3.889,36
RN	240500	Jaçanã	8.051	9	6.076,08
RN	240510	Jandaíra	6.748	5	7.297,52
RN	240520	Janduís	4.834	12	3.510,95
RN	240530	Januário Cicco	8.836	7	6.763,53
RN	240540	Japi	5.231	8	3.516,73
RN	240550	Jardim de Angicos	2.493	8	1.743,48
RN	240560	Jardim de Piranhas	14.416	9	9.863,23
RN	240570	Jardim do Seridó	11.952	8	8.255,70
RN	240580	João Câmara	34.768	5	26.303,26
RN	240590	João Dias	2.093	4	1.217,24
RN	240600	José da Penha	5.964	8	3.979,42
RN	240610	Jucurutu	18.286	8	12.187,78
RN	240615	Jundiá	3.859	7	2.590,63
RN	240620	Lagoa d'Anta	6.733	6	4.506,28
RN	240630	Lagoa de Pedras	7.577	5	4.510,66
RN	240640	Lagoa de Velhos	2.633	7	1.819,03



RN	240650	Lagoa Nova	16.126	10	10.437,27
RN	240660	Lagoa Salgada	8.619	7	5.516,16
RN	240670	Lajes	10.108	8	7.438,24
RN	240680	Lajes Pintadas	4.939	9	3.200,11
RN	240690	Lucrécia	3.579	8	2.641,69
RN	240700	Luís Gomes	9.286	5	6.021,60
RN	240710	Macaíba	86.433	5	36.042,56
RN	240720	Macau	28.384	3	8.506,16
RN	240725	Major Sales	4.067	8	2.694,41
RN	240730	Marcelino Vieira	8.092	5	5.012,80
RN	240740	Martins	8.411	6	5.787,14
RN	240750	Maxaranguape	10.534	8	14.199,56
RN	240760	Messias Targino	4.404	8	3.055,96
RN	240770	Montanhas	11.774	7	7.733,69
RN	240780	Monte Alegre	23.843	5	11.444,64
RN	240790	Monte das Gameleiras	2.343	7	2.801,26
RN	240800	Mossoró	278.034	6	182.861,96
RN	240810	Natal	785.368	5	413.406,77
RN	240820	Nísia Floresta	33.949	8	21.727,36
RN	240830	Nova Cruz	35.534	7	22.556,58
RN	240840	Olho-d'Água do Borges	3.748	5	2.505,02
RN	240850	Ouro Branco	5.071	10	3.291,96
RN	240860	Paraná	4.046	6	4.846,28
RN	240870	Paraú	3.659	5	2.272,46
RN	240880	Parazinho	4.940	9	3.471,76
RN	240890	Parellhas	22.179	8	14.306,80
RN	240895	Rio do Fogo	10.672	9	7.195,63
RN	240910	Passa e Fica	11.406	5	6.644,61
RN	240920	Passagem	3.222	6	3.558,63
RN	240930	Patu	11.245	5	6.298,42
RN	240933	Santa Maria	4.992	4	4.465,73
RN	240940	Pau dos Ferros	31.975	9	20.545,24
RN	240950	Pedra Grande	3.729	7	4.502,41
RN	240960	Pedra Preta	2.499	5	2.650,29
RN	240970	Pedro Avelino	6.345	6	4.513,59
RN	240980	Pedro Velho	14.197	7	16.923,93
RN	240990	Pendências	12.536	7	9.979,46
RN	241000	Pilões	3.010	7	2.513,74
RN	241010	Poço Branco	12.619	7	10.123,55
RN	241020	Portalegre	7.842	7	5.222,24
RN	241025	Porto do Mangue	5.357	2	1.335,65
RN	241030	Serra Caiada	11.146	9	7.133,44
RN	241040	Pureza	9.707	7	11.110,72
RN	241050	Rafael Fernandes	5.647	6	3.614,08
RN	241060	Rafael Godeiro	3.008	7	2.121,96
RN	241070	Riacho da Cruz	2.741	7	2.347,21
RN	241080	Riacho de Santana	4.243	7	2.814,21
RN	241090	Riachuelo	7.627	5	4.887,22
RN	241100	Rodolfo Fernandes	4.349	5	2.683,95
RN	241105	Tibau	5.674	5	3.268,22
RN	241110	Ruy Barbosa	3.266	6	2.392,10
RN	241120	Santa Cruz	38.996	8	26.746,65



RN	241140	Santana do Matos	12.746	8	9.066,92
RN	241142	Santana do Seridó	2.787	9	1.791,63
RN	241150	Santo Antônio	22.779	5	11.970,76
RN	241160	São Bento do Norte	3.426	6	4.122,81
RN	241170	São Bento do Trairi	3.892	9	2.952,66
RN	241180	São Fernando	3.600	8	2.386,47
RN	241190	São Francisco do Oeste	4.304	6	2.816,78
RN	241200	São Gonçalo do Amarante	123.207	6	61.652,78
RN	241210	São João do Sabugi	6.130	9	4.123,44
RN	241220	São José de Mipibu	49.693	5	20.672,28
RN	241230	São José do Campestre	11.340	6	7.639,56
RN	241240	São José do Seridó	4.716	9	3.089,09
RN	241250	São Miguel	24.329	5	11.736,46
RN	241255	São Miguel do Gostoso	10.590	4	3.779,10
RN	241260	São Paulo do Potengi	17.320	6	10.531,41
RN	241270	São Pedro	5.905	5	3.615,03
RN	241280	São Rafael	7.899	9	5.469,70
RN	241290	São Tomé	10.188	7	7.338,30
RN	241300	São Vicente	6.514	10	4.274,00
RN	241310	Senador Elói de Souza	6.007	7	4.096,71
RN	241320	Senador Georgino Avelino	4.193	8	2.960,12



RN	241330	Serra de São Bento	5.864	5	3.476,57
RN	241335	Serra do Mel	13.694	6	7.887,74
RN	241340	Serra Negra do Norte	7.801	10	5.372,49
RN	241350	Serrinha	6.609	8	4.396,81
RN	241355	Serrinha dos Pintos	4.802	6	3.193,33
RN	241360	Severiano Melo	5.623	8	5.429,10
RN	241370	Sítio Novo	4.758	7	3.638,57
RN	241380	Taboleiro Grande	2.406	6	1.703,17
RN	241390	Taipu	11.716	5	6.118,98
RN	241400	Tangará	13.602	8	10.401,63
RN	241410	Tenente Ananias	10.587	9	7.167,21
RN	241415	Tenente Laurentino Cruz	6.118	8	4.000,59
RN	241420	Tibau do Sul	17.840	5	8.563,20
RN	241430	Timbaúba dos Batistas	2.420	10	2.767,90
RN	241440	Touros	34.624	8	39.319,89
RN	241445	Triunfo Potiguar	3.474	9	4.054,52
RN	241450	Umarizal	10.671	8	12.710,41
RN	241460	Upanema	14.013	7	18.255,64
RN	241470	Várzea	5.383	5	3.290,80
RN	241475	Venha-Ver	3.035	6	2.709,95
RN	241480	Vera Cruz	11.044	6	7.488,43
RN	241490	Viçosa	1.890	5	1.092,42
RN	241500	Vila Flor	3.289	9	2.118,22
RO	110001	Alta Floresta D'Oeste	22.853	8	27.802,57
RO	110002	Ariquemes	108.573	9	128.030,24
RO	110003	Cabixi	5.690	9	13.161,13
RO	110004	Cacoal	97.637	10	119.339,63
RO	110005	Cerejeiras	16.975	9	19.695,00
RO	110006	Colorado do Oeste	16.588	10	28.670,41
RO	110007	Corumbiara	8.001	7	13.298,05



RO	110008	Costa Marques	13.522	7	44.286,87
RO	110009	Espigão D'Oeste	32.717	10	37.767,74
RO	110010	Guajará-Mirim	43.553	8	69.419,88
RO	110011	Jaru	55.583	12	63.102,74
RO	110012	Ji-Paraná	139.359	11	152.863,79
RO	110013	Machadinho D'Oeste	34.063	11	63.041,06
RO	110014	Nova Brasilândia D'Oeste	16.504	10	23.532,24
RO	110015	Ouro Preto do Oeste	38.681	8	45.114,13
RO	110018	Pimenta Bueno	39.053	8	43.547,81
RO	110020	Porto Velho	514.873	8	638.543,72
RO	110025	Presidente Médici	20.518	7	35.602,16
RO	110026	Rio Crespo	3.753	8	12.974,93
RO	110028	Rolim de Moura	62.559	5	33.122,76
RO	110029	Santa Luzia D'Oeste	7.877	4	10.644,59
RO	110030	Vilhena	108.528	9	145.847,62
RO	110032	São Miguel do Guaporé	22.267	6	24.012,48
RO	110033	Nova Mamoré	28.496	9	36.141,86
RO	110034	Alvorada D'Oeste	13.837	8	25.695,64
RO	110037	Alto Alegre dos Parecis	12.263	11	15.424,37
RO	110040	Alto Paraíso	17.463	6	21.628,48
RO	110045	Buritis	30.729	11	61.427,71
RO	110050	Novo Horizonte do Oeste	8.056	6	12.608,84
RO	110060	Cacaulândia	4.345	7	12.563,85
RO	110070	Campo Novo de Rondônia	9.225	10	15.530,99
RO	110080	Candeias do Jamari	24.163	6	42.236,62
RO	110090	Castanheiras	3.456	9	13.884,16
RO	110092	Chupinguaia	10.129	9	14.117,75
RO	110094	Cujubim	15.883	7	28.763,29
RO	110100	Governador Jorge Teixeira	8.420	5	25.733,23
RO	110110	Itapuã do Oeste	9.209	11	13.342,98
RO	110120	Ministro Andreazza	6.657	7	12.354,46
RO	110130	Mirante da Serra	9.740	5	11.961,27
RO	110140	Monte Negro	12.241	10	36.304,88
RO	110143	Nova União	6.577	8	20.069,60
RO	110145	Parecis	4.390	9	13.406,85
RO	110146	Pimenteiras do Oeste	2.311	9	12.910,61
RO	110147	Primavera de Rondônia	3.279	6	14.174,34
RO	110148	São Felipe D'Oeste	5.605	8	13.276,74
RO	110149	São Francisco do Guaporé	17.511	11	38.666,66
RO	110150	Seringueiras	12.954	10	14.217,90
RO	110155	Teixeirópolis	4.536	9	12.858,96
RO	110160	Theobroma	8.540	7	12.631,57
RO	110170	Urupá	11.377	10	31.484,53
RO	110175	Vale do Anari	8.265	8	12.995,40
RO	110180	Vale do Paraíso	6.843	6	21.355,99
RR	140002	Amajari	15.583	7	25.026,29
RR	140005	Alto Alegre	23.049	8	37.016,69
RR	140010	Boa Vista	470.169	8	604.073,13
RR	140015	Bonfim	15.222	7	24.446,53
RR	140017	Cantá	20.552	7	33.006,51
RR	140020	Caracarái	22.443	7	36.043,45
RR	140023	Caroebe	11.708	10	18.803,04



RR	140028	Iracema	10.778	5	12.982,10
RR	140030	Mucajai	19.619	7	31.508,11
RR	140040	Normandia	15.744	6	22.756,37
RR	140045	Pacaraima	22.104	6	31.949,12
RR	140047	Rorainópolis	36.747	7	53.114,11
RR	140050	São João da Baliza	9.727	8	15.621,56
RR	140060	São Luiz	7.777	4	8.742,90
RR	140070	Uiramutã	15.571	7	25.007,02
RS	430003	Aceguá	4.253	8	4.039,73
RS	430005	Água Santa	4.000	6	2.707,38
RS	430010	Agudo	16.346	6	5.922,82
RS	430020	Ajuricaba	6.848	6	3.836,57
RS	430030	Alecrim	6.228	11	3.486,80
RS	430040	Alegrete	74.329	9	32.586,30
RS	430045	Alegria	3.711	7	2.305,84
RS	430047	Almirante Tamandaré do Sul	2.008	7	2.172,77
RS	430050	Alpestre	7.243	9	3.354,28
RS	430055	Alto Alegre	1.837	4	2.792,33
RS	430057	Alto Feliz	3.143	6	3.688,96
RS	430060	Alvorada	194.116	8	88.311,17
RS	430063	Amaral Ferrador	5.394	6	4.023,66
RS	430064	Ametista do Sul	7.822	10	3.025,80
RS	430066	André da Rocha	1.157	7	2.285,22
RS	430070	Anta Gorda	6.080	7	2.298,24
RS	430080	Antônio Prado	13.328	8	5.138,78
RS	430085	Arambaré	4.211	2	1.247,06
RS	430087	Araricá	8.794	6	6.518,52
RS	430090	Aratiba	6.618	8	3.884,78
RS	430100	Arroio do Meio	22.490	9	8.501,22
RS	430105	Arroio do Sal	11.384	7	6.171,74
RS	430107	Arroio do Padre	2.651	6	3.737,04
RS	430110	Arroio dos Ratos	14.923	5	5.671,92
RS	430120	Arroio do Tigre	12.296	9	7.707,13
RS	430130	Arroio Grande	17.887	5	5.267,35
RS	430140	Arvorezinha	10.545	7	5.607,52
RS	430150	Augusto Pestana	7.302	6	2.964,59
RS	430155	Áurea	3.460	7	2.148,86
RS	430160	Bagé	121.900	9	42.972,18
RS	430163	Balneário Pinhal	15.371	5	4.718,93
RS	430165	Barão	6.489	7	3.818,37
RS	430170	Barão de Cotegipe	7.313	10	4.130,57
RS	430175	Barão do Triunfo	5.983	6	3.923,89
RS	430180	Barracão	4.920	8	2.153,30
RS	430185	Barra do Guarita	3.230	7	3.684,75
RS	430187	Barra do Quaraí	4.337	5	3.017,28
RS	430190	Barra do Ribeiro	12.475	5	3.921,71
RS	430192	Barra do Rio Azul	1.724	8	2.212,09
RS	430195	Barra Funda	2.555	6	2.242,92
RS	430200	Barros Cassal	9.442	9	4.409,89
RS	430205	Benjamin Constant do Sul	2.120	4	1.693,05
RS	430210	Bento Gonçalves	127.775	10	45.884,00
RS	430215	Boa Vista das Missões	1.969	8	2.164,69



RS	430220	Boa Vista do Buricá	7.125	9	4.413,81
RS	430222	Boa Vista do Cadeado	2.271	8	2.158,38
RS	430223	Boa Vista do Incra	2.315	6	3.728,05
RS	430225	Boa Vista do Sul	2.815	5	3.296,06
RS	430230	Bom Jesus	11.431	7	4.362,19
RS	430235	Bom Princípio	13.650	6	7.990,49
RS	430237	Bom Progresso	2.134	5	5.537,71
RS	430240	Bom Retiro do Sul	12.578	5	4.833,18
RS	430245	Boqueirão do Leão	6.215	6	3.947,35
RS	430250	Bossoroca	5.988	6	3.894,11
RS	430258	Bozano	2.195	7	3.654,08
RS	430260	Braga	3.326	8	2.141,46
RS	430265	Brochier	5.079	6	2.260,29
RS	430270	Butiá	19.433	4	6.013,34
RS	430280	Caçapava do Sul	33.508	7	11.761,57
RS	430290	Cacequi	11.324	6	4.679,39
RS	430300	Cachoeira do Sul	82.250	7	23.237,88
RS	430310	Cachoeirinha	141.303	5	35.608,35
RS	430320	Cacique Doble	4.694	6	2.233,21
RS	430330	Caibaté	4.797	7	6.018,25
RS	430340	Caíara	4.933	5	1.993,14
RS	430350	Camaquã	63.959	5	12.919,65
RS	430355	Camargo	3.056	7	2.440,96
RS	430360	Cambará do Sul	6.492	5	3.471,99
RS	430367	Campestre da Serra	3.311	6	3.643,18
RS	430370	Campina das Missões	6.001	6	6.080,50
RS	430380	Campinas do Sul	5.390	5	3.335,16
RS	430390	Campo Bom	64.704	5	18.009,43
RS	430400	Campo Novo	5.068	6	6.713,69
RS	430410	Campos Borges	3.693	6	2.362,39
RS	430420	Candelária	29.783	9	16.573,84
RS	430430	Cândido Godói	6.421	10	2.591,28
RS	430435	Candiota	10.992	8	8.514,29
RS	430440	Canela	50.613	7	18.444,71
RS	430450	Canguçu	50.998	7	15.268,01
RS	430460	Canoas	359.554	4	82.655,23
RS	430461	Canudos do Vale	1.687	7	3.579,03
RS	430462	Capão Bonito do Sul	1.769	7	3.784,58
RS	430463	Capão da Canoa	66.012	6	14.971,52
RS	430465	Capão do Cipó	3.186	7	2.423,14
RS	430466	Capão do Leão	27.389	5	10.544,93
RS	430467	Capivari do Sul	4.079	7	4.737,89
RS	430468	Capela de Santana	11.416	5	4.665,21
RS	430469	Capitão	2.991	6	3.865,68
RS	430470	Carazinho	63.638	6	14.558,03
RS	430471	Caraá	7.553	6	4.428,02
RS	430480	Carlos Barbosa	31.528	6	9.534,06
RS	430485	Carlos Gomes	1.387	8	2.156,10
RS	430490	Casca	9.689	5	3.875,82
RS	430495	Caseiros	3.064	8	3.706,49
RS	430500	Catuípe	8.840	5	3.636,04
RS	430510	Caxias do Sul	479.256	10	217.369,64



RS	430511	Centenário	2.779	6	2.149,30
RS	430512	Cerrito	5.915	6	5.932,20
RS	430513	Cerro Branco	3.865	8	2.189,48
RS	430515	Cerro Grande	2.429	6	2.230,07
RS	430517	Cerro Grande do Sul	9.343	3	3.145,35
RS	430520	Cerro Largo	14.009	11	5.482,41
RS	430530	Chapada	9.748	11	7.025,52
RS	430535	Charqueadas	36.109	6	21.513,62
RS	430537	Charrua	2.807	8	2.216,78
RS	430540	Chiapetta	3.992	6	6.223,73
RS	430543	Chuí	6.405	7	5.763,89
RS	430544	Chuvisca	4.686	7	3.807,31
RS	430545	Cidreira	17.538	7	6.629,36
RS	430550	Ciriaco	4.215	6	2.143,73
RS	430558	Colinas	2.474	5	1.944,30
RS	430560	Colorado	3.319	8	2.229,67
RS	430570	Condor	6.539	8	3.915,20
RS	430580	Constantina	10.623	5	3.307,35
RS	430583	Coqueiro Baixo	1.311	9	2.144,15
RS	430585	Coqueiros do Sul	2.251	6	2.145,24
RS	430587	Coronel Barros	2.892	9	2.440,86
RS	430590	Coronel Bicaco	6.230	7	3.808,86
RS	430593	Coronel Pilar	1.638	6	3.741,97
RS	430595	Cotiporã	3.926	8	2.159,47
RS	430597	Coxilha	2.719	8	3.586,78
RS	430600	Crissiumal	13.127	8	5.466,06
RS	430605	Cristal	7.454	4	2.987,91
RS	430607	Cristal do Sul	2.746	6	3.596,73
RS	430610	Cruz Alta	60.486	10	24.629,52
RS	430613	Cruzaltense	1.655	9	3.540,88
RS	430620	Cruzeiro do Sul	12.571	8	6.941,28
RS	430630	David Canabarro	4.403	7	2.157,91
RS	430632	Derrubadas	2.797	5	4.713,67
RS	430635	Dezesseis de Novembro	2.544	8	2.244,72
RS	430637	Dilermando de Aguiar	2.859	8	2.150,85
RS	430640	Dois Irmãos	31.769	7	15.541,32
RS	430642	Dois Irmãos das Missões	2.133	7	2.238,46
RS	430645	Dois Lajeados	3.158	7	3.387,80
RS	430650	Dom Feliciano	13.291	6	5.365,56
RS	430655	Dom Pedro de Alcântara	2.617	6	2.187,51
RS	430660	Dom Pedrito	38.094	7	12.959,57
RS	430670	Dona Francisca	3.136	5	1.978,41
RS	430673	Doutor Mauricio Cardoso	4.542	7	3.160,05
RS	430675	Doutor Ricardo	1.925	9	3.586,83
RS	430676	Eldorado do Sul	40.954	6	17.490,66
RS	430680	Encantado	23.494	8	8.880,73
RS	430690	Encruzilhada do Sul	24.280	8	10.002,80
RS	430692	Engenho Velho	1.317	6	2.898,14
RS	430693	Entre-Ijuís	9.364	6	4.419,02
RS	430695	Entre Rios do Sul	2.731	5	3.211,25
RS	430697	Erebango	3.121	5	2.014,51
RS	430700	Erechim	109.497	7	29.227,26



RS	430705	Ernestina	3.097	8	3.618,87
RS	430710	Herval	6.307	7	3.239,52
RS	430720	Erval Grande	5.029	8	2.203,84
RS	430730	Erval Seco	6.902	6	3.815,71
RS	430740	Esmeralda	3.264	5	3.270,93
RS	430745	Esperança do Sul	3.294	10	3.529,47

RS	430750	Espumoso	15.478	8	6.109,03
RS	430755	Estação	5.688	8	3.839,47
RS	430760	Estância Velha	49.440	7	30.289,57
RS	430770	Esteio	78.181	5	21.549,71
RS	430780	Estrela	33.243	9	13.431,09
RS	430781	Estrela Velha	3.120	8	2.149,44
RS	430783	Eugênio de Castro	2.685	9	2.396,65
RS	430786	Fagundes Varela	2.620	7	2.210,63
RS	430790	Farroupilha	72.477	8	25.630,15
RS	430800	Faxinal do Soturno	6.846	5	3.573,39
RS	430805	Faxinalzinho	2.572	5	2.131,54
RS	430807	Fazenda Vilanova	4.399	6	2.565,24
RS	430810	Feliz	13.979	6	4.755,65
RS	430820	Flores da Cunha	31.973	6	9.722,15
RS	430825	Floriano Peixoto	1.694	7	3.554,45
RS	430830	Fontoura Xavier	9.721	8	4.169,35
RS	430840	Formigueiro	6.533	6	2.715,92
RS	430843	Forquetinha	2.441	9	2.151,84
RS	430845	Fortaleza dos Valos	4.569	7	2.247,38
RS	430850	Frederico Westphalen	33.684	8	12.732,55
RS	430860	Garibaldi	35.522	8	13.427,31
RS	430865	Garruchos	2.729	7	3.140,22
RS	430870	Gaurama	5.780	5	5.800,00
RS	430880	General Câmara	7.751	5	3.037,66
RS	430885	Gentil	1.783	9	2.456,48
RS	430890	Getúlio Vargas	16.950	7	6.590,79
RS	430900	Giruá	16.282	6	5.960,25
RS	430905	Glorinha	7.842	5	3.931,84
RS	430910	Gramado	41.621	7	19.457,90
RS	430912	Gramado dos Loureiros	2.049	5	1.927,69
RS	430915	Gramado Xavier	3.356	7	3.771,84
RS	430920	Gravataí	275.294	6	89.073,44
RS	430925	Guabiju	1.442	4	2.501,98
RS	430930	Guaíba	95.956	5	25.848,93
RS	430940	Guaporé	26.138	5	7.615,40
RS	430950	Guarani das Missões	7.553	7	9.713,66
RS	430955	Harmonia	5.524	5	3.898,51
RS	430957	Herveiras	2.608	9	2.160,54
RS	430960	Horizontina	19.246	9	7.482,61
RS	430965	Hulha Negra	6.102	9	2.638,49
RS	430970	Humaitá	4.774	10	3.529,07
RS	430975	Ibarama	3.793	7	2.150,43
RS	430980	Ibiaçá	4.618	8	2.157,58
RS	430990	Ibiraiaras	6.830	7	3.845,49
RS	430995	Ibirapuitã	3.793	6	3.584,77



RS	431000	Ibirubá	22.082	9	8.346,99
RS	431010	Igrejinha	34.763	9	14.725,34
RS	431020	Ijuí	87.775	7	23.225,26
RS	431030	Ilópolis	4.245	8	3.674,92
RS	431033	Imbé	27.931	8	10.557,91
RS	431036	Imigrante	3.148	6	2.179,25
RS	431040	Independência	6.558	8	3.967,19
RS	431041	Inhacorá	2.049	6	3.577,98
RS	431043	Ipê	5.496	8	2.573,86
RS	431046	Ipiranga do Sul	1.750	7	2.147,47
RS	431050	Iraí	7.624	11	4.064,84
RS	431053	Itaara	5.706	7	4.152,34
RS	431055	Itacurubi	3.042	5	1.933,64
RS	431057	Itapuca	1.967	6	3.558,75
RS	431060	Itaqui	36.830	7	13.665,94
RS	431065	Itati	2.695	6	3.685,46
RS	431070	Itatiba do Sul	3.249	7	3.534,27
RS	431075	Ivorá	1.964	6	2.195,85
RS	431080	Ivoti	23.533	11	12.741,54
RS	431085	Jaboticaba	3.850	6	2.149,68
RS	431087	Jacuzinho	2.070	5	3.327,22
RS	431090	Jacutinga	3.401	7	2.160,03
RS	431100	Jaguarão	27.406	8	11.006,83
RS	431110	Jaguari	10.779	6	3.991,11
RS	431112	Jaquirana	3.755	7	3.593,89
RS	431113	Jari	3.414	7	3.586,00
RS	431115	Jóia	7.305	9	3.335,91
RS	431120	Júlio de Castilhos	18.557	9	7.701,91
RS	431123	Lagoa Bonita do Sul	2.287	7	2.264,22
RS	431125	Lagoão	5.429	7	2.503,62
RS	431127	Lagoa dos Três Cantos	1.779	5	2.107,87
RS	431130	Lagoa Vermelha	28.617	9	11.128,14
RS	431140	Lajeado	96.651	9	36.534,07
RS	431142	Lajeado do Bugre	2.660	8	2.208,01
RS	431150	Lavras do Sul	7.294	7	2.867,69
RS	431160	Liberato Salzano	4.854	7	3.627,75
RS	431162	Lindolfo Collor	6.409	6	4.095,77
RS	431164	Linha Nova	1.720	9	3.919,33
RS	431170	Machadinho	5.864	7	3.822,71
RS	431171	Maçambará	4.487	8	2.306,20
RS	431173	Mampituba	3.201	5	2.066,22
RS	431175	Manoel Viana	6.917	4	2.836,60
RS	431177	Maquiné	7.588	8	3.012,08
RS	431179	Maratá	2.521	6	2.215,96
RS	431180	Marau	46.656	7	15.872,37
RS	431190	Marcelino Ramos	4.389	6	2.146,49
RS	431198	Mariana Pimentel	4.003	3	1.826,98
RS	431200	Mariano Moro	1.888	5	1.924,25
RS	431205	Marques de Souza	4.050	7	2.158,44
RS	431210	Mata	4.786	7	3.670,89
RS	431213	Mato Castelhano	2.610	9	2.185,87
RS	431215	Mato Leitão	4.990	9	3.067,33



RS	431217	Mato Queimado	1.833	9	2.368,80
RS	431220	Maximiliano de Almeida	4.258	6	2.140,39
RS	431225	Minas do Leão	7.661	4	2.188,62
RS	431230	Miraguaí	4.506	7	2.150,11
RS	431235	Montauri	1.530	7	3.728,54
RS	431237	Monte Alegre dos Campos	3.250	5	3.276,13
RS	431238	Monte Belo do Sul	2.609	8	2.173,98
RS	431240	Montenegro	66.295	6	20.483,64
RS	431242	Mormaço	2.815	5	3.558,90
RS	431244	Morrinhos do Sul	3.134	7	2.261,70
RS	431245	Morro Redondo	6.169	4	2.737,43
RS	431247	Morro Reuter	6.163	7	2.746,09
RS	431250	Mostardas	12.346	3	1.983,59
RS	431260	Muçum	4.694	5	3.286,64
RS	431261	Muitos Capões	2.938	5	3.311,68
RS	431262	Muliterno	1.755	7	2.183,78
RS	431265	Não-Me-Toque	18.314	7	6.922,69
RS	431267	Nicolau Vergueiro	1.979	5	3.741,02
RS	431270	Nonoai	14.056	7	5.344,75
RS	431275	Nova Alvorada	3.229	8	2.376,77
RS	431280	Nova Araçá	5.086	7	2.559,92
RS	431290	Nova Bassano	9.877	5	4.133,59
RS	431295	Nova Boa Vista	2.088	8	4.177,73
RS	431300	Nova Brésia	3.105	6	2.185,15
RS	431301	Nova Candelária	3.134	7	2.461,45
RS	431303	Nova Esperança do Sul	4.974	9	2.369,50
RS	431306	Nova Hartz	20.539	6	12.721,83
RS	431308	Nova Pádua	2.390	4	2.544,99
RS	431310	Nova Palma	5.683	5	2.286,03
RS	431320	Nova Petrópolis	23.889	10	9.030,04
RS	431330	Nova Prata	26.587	4	5.948,25
RS	431333	Nova Ramada	2.201	7	2.142,29
RS	431335	Nova Roma do Sul	3.543	7	3.843,73
RS	431337	Nova Santa Rita	30.121	7	14.077,61
RS	431339	Novo Cabrais	3.636	7	3.779,98
RS	431340	Novo Hamburgo	235.879	8	104.239,96
RS	431342	Novo Machado	3.246	9	3.131,83
RS	431344	Novo Tiradentes	2.188	8	3.585,37
RS	431346	Novo Xingu	1.678	6	2.151,67
RS	431349	Novo Barreiro	4.371	9	2.244,17
RS	431350	Osório	48.929	7	16.645,64
RS	431360	Paim Filho	3.691	8	3.477,90
RS	431365	Palmares do Sul	13.170	6	4.674,35
RS	431370	Palmeira das Missões	34.233	7	12.248,21
RS	431380	Palmitinho	8.032	10	4.314,79
RS	431390	Panambi	45.042	6	13.812,57
RS	431395	Pantano Grande	10.438	4	4.851,00
RS	431400	Parai	7.357	9	2.986,98
RS	431402	Paraíso do Sul	6.635	5	2.658,18
RS	431403	Pareci Novo	4.433	5	4.160,43
RS	431405	Parobé	53.555	8	27.468,89
RS	431406	Passa Sete	4.036	8	3.820,31

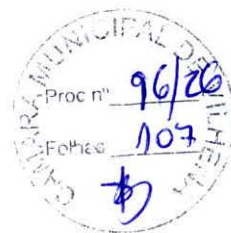


RS	431407	Passo do Sobrado	6.154	7	3.939,52
RS	431410	Passo Fundo	214.564	9	74.652,93
RS	431413	Paulo Bento	2.188	6	3.719,85
RS	431415	Paverama	8.146	8	3.286,44
RS	431417	Pedras Altas	2.100	7	3.322,89
RS	431420	Pedro Osório	7.634	8	4.406,46
RS	431430	Pejuçara	3.819	7	2.166,31
RS	431440	Pelotas	336.131	7	111.385,82
RS	431442	Picada Café	5.470	6	3.990,67
RS	431445	Pinhal	3.034	7	2.610,75
RS	431446	Pinhal da Serra	2.299	7	4.415,60
RS	431447	Pinhal Grande	3.867	8	3.574,33
RS	431449	Pinheirinho do Vale	4.637	8	3.783,82
RS	431450	Pinheiro Machado	11.409	6	4.469,39
RS	431454	Pinto Bandeira	2.784	6	4.101,42
RS	431455	Pirapó	2.260	8	3.092,83
RS	431460	Piratini	17.792	5	5.993,53
RS	431470	Planalto	10.624	9	4.403,36
RS	431475	Poço das Antas	2.222	7	3.515,21
RS	431477	Pontão	3.350	8	2.152,86
RS	431478	Ponte Preta	1.604	8	2.211,54
RS	431480	Portão	35.237	5	15.958,11
RS	431490	Porto Alegre	1.389.322	6	523.279,21
RS	431500	Porto Lucena	4.424	8	3.552,27
RS	431505	Porto Mauá	2.176	10	3.146,18
RS	431507	Porto Vera Cruz	1.585	10	3.718,86
RS	431510	Porto Xavier	10.132	5	5.406,07
RS	431513	Pouso Novo	1.773	7	2.310,71
RS	431514	Presidente Lucena	3.159	8	3.943,22
RS	431515	Progresso	5.430	7	2.451,90
RS	431517	Protásio Alves	2.069	7	3.753,94
RS	431520	Putinga	3.814	7	2.145,54
RS	431530	Quaraí	23.988	10	9.438,47
RS	431531	Quatro Irmãos	1.579	9	3.619,48
RS	431532	Quevedos	2.555	6	3.616,14
RS	431535	Quinze de Novembro	4.000	10	2.244,75
RS	431540	Redentora	9.934	9	4.911,03
RS	431545	Relvado	1.828	5	1.932,70
RS	431550	Restinga Seca	15.213	8	6.280,18
RS	431555	Rio dos Índios	2.874	6	3.763,57
RS	431560	Rio Grande	198.958	7	66.965,30
RS	431570	Rio Pardo	35.666	2	3.793,12
RS	431575	Riozinho	4.572	4	2.619,24
RS	431580	Roca Sales	10.644	7	4.580,43
RS	431590	Rodeio Bonito	6.821	8	2.621,83
RS	431595	Rolador	2.332	9	2.142,04
RS	431600	Rolante	21.733	7	11.430,34
RS	431610	Ronda Alta	9.972	8	4.338,54
RS	431620	Rondinha	5.083	7	3.569,53
RS	431630	Roque Gonzales	6.698	7	3.766,93
RS	431640	Rosário do Sul	37.700	5	10.298,92
RS	431642	Sagrada Família	2.529	5	1.940,32



RS	431643	Saldanha Marinho	2.621	7	2.143,05
RS	431645	Salto do Jacuí	10.373	6	4.316,78
RS	431647	Salvador das Missões	2.953	9	3.828,04
RS	431650	Salvador do Sul	7.182	7	3.113,39
RS	431660	Sananduva	16.759	6	5.701,41
RS	431670	Santa Bárbara do Sul	8.275	9	4.087,42
RS	431673	Santa Cecília do Sul	1.710	7	2.209,07
RS	431675	Santa Clara do Sul	7.067	10	2.671,32
RS	431680	Santa Cruz do Sul	138.104	7	51.414,68
RS	431690	Santa Maria	282.244	7	86.852,61
RS	431695	Santa Maria do Herval	6.482	5	3.283,90
RS	431697	Santa Margarida do Sul	2.658	6	2.408,50
RS	431700	Santana da Boa Vista	7.140	6	4.070,01
RS	431710	Santana do Livramento	87.296	8	32.029,32
RS	431720	Santa Rosa	79.395	9	44.053,68
RS	431725	Santa Tereza	1.531	7	3.597,37
RS	431730	Santa Vitória do Palmar	31.961	5	8.329,85
RS	431740	Santiago	50.331	5	9.846,89
RS	431750	Santo Ângelo	79.130	6	18.456,26
RS	431755	Santo Antônio do Palma	2.134	6	3.592,37
RS	431760	Santo Antônio da Patrulha	44.393	7	23.794,40
RS	431770	Santo Antônio das Missões	10.493	6	3.987,55
RS	431775	Santo Antônio do Planalto	2.136	6	2.242,88
RS	431780	Santo Augusto	14.196	5	4.165,80
RS	431790	Santo Cristo	15.656	8	6.135,26
RS	431795	Santo Expedito do Sul	2.395	6	3.650,19
RS	431800	São Borja	61.323	9	24.396,66
RS	431805	São Domingos do Sul	2.808	6	3.650,23
RS	431810	São Francisco de Assis	17.949	3	2.985,61
RS	431820	São Francisco de Paula	22.373	8	8.456,99
RS	431830	São Gabriel	60.102	8	22.009,38
RS	431840	São Jerônimo	21.421	4	6.893,47
RS	431842	São João da Urtiga	4.549	7	2.155,83
RS	431843	São João do Polêsine	2.707	8	2.247,53
RS	431844	São Jorge	2.976	5	3.346,79
RS	431845	São José das Missões	2.403	6	2.143,75
RS	431846	São José do Herval	1.934	6	2.138,00
RS	431848	São José do Hortêncio	4.551	9	2.422,22
RS	431849	São José do Inhacorá	2.463	9	2.611,35
RS	431850	São José do Norte	26.245	3	4.323,53
RS	431860	São José do Ouro	6.978	7	3.873,60
RS	431861	São José do Sul	2.440	5	3.353,16
RS	431862	São José dos Ausentes	4.286	5	3.975,93

RS	431870	São Leopoldo	225.669	6	74.908,99
RS	431880	São Lourenço do Sul	43.283	6	13.896,44
RS	431890	São Luiz Gonzaga	35.858	9	14.272,48
RS	431900	São Marcos	21.537	6	7.526,35
RS	431910	São Martinho	5.589	5	3.294,45
RS	431912	São Martinho da Serra	2.911	7	2.154,51
RS	431915	São Miguel das Missões	7.196	7	4.014,89
RS	431920	São Nicolau	5.248	8	3.675,35



RS	431930	São Paulo das Missões	5.948	7	3.209,23
RS	431935	São Pedro da Serra	3.614	6	3.935,87
RS	431936	São Pedro das Missões	1.791	6	2.220,49
RS	431937	São Pedro do Butiá	3.139	9	3.863,38
RS	431940	São Pedro do Sul	15.870	7	6.455,60
RS	431950	São Sebastião do Cai	24.883	2	2.498,81
RS	431960	São Sepé	21.575	7	9.379,09
RS	431970	São Valentim	3.324	6	2.146,08
RS	431971	São Valentim do Sul	2.255	7	2.179,53
RS	431973	São Valério do Sul	2.594	6	2.201,59
RS	431975	São Vendelino	2.306	5	3.719,17
RS	431980	São Vicente do Sul	8.259	5	3.724,60
RS	431990	Sapiranga	77.898	6	25.008,38
RS	432000	Sapuçaia do Sul	136.542	6	44.322,36
RS	432010	Sarandi	23.356	9	9.567,27
RS	432020	Seberi	12.313	8	4.841,56
RS	432023	Sede Nova	2.753	5	1.942,18
RS	432026	Segredo	6.107	7	3.934,42
RS	432030	Selbach	5.220	6	2.188,30
RS	432032	Senador Salgado Filho	2.726	9	2.153,66
RS	432035	Sentinela do Sul	5.422	7	2.237,49
RS	432040	Serafina Corrêa	17.379	9	6.892,28
RS	432045	Sério	2.093	8	3.552,15
RS	432050	Sertão	5.637	7	3.810,31
RS	432055	Sertão Santana	5.988	5	3.463,33
RS	432057	Sete de Setembro	1.884	8	2.168,61
RS	432060	Severiano de Almeida	3.467	8	2.145,66
RS	432065	Silveira Martins	2.060	7	3.573,28
RS	432067	Sinimbu	8.698	7	6.970,88
RS	432070	Sobradinho	14.512	7	5.790,93
RS	432080	Soledade	30.936	8	12.227,98
RS	432085	Tabaí	4.565	4	1.672,27
RS	432090	Tapejara	25.201	7	12.312,79
RS	432100	Tapera	10.822	6	3.886,18
RS	432110	Tapes	14.938	5	6.910,25
RS	432120	Taquara	54.360	4	11.853,14
RS	432130	Taquari	25.968	7	10.598,51
RS	432132	Taquaruçu do Sul	3.190	8	2.242,13
RS	432135	Tavares	5.319	9	4.420,91
RS	432140	Tenente Portela	14.811	9	5.598,55
RS	432143	Terra de Areia	10.569	8	7.923,50
RS	432145	Teutônia	33.963	9	13.217,31
RS	432146	Tio Hugo	3.352	6	4.157,92
RS	432147	Tiradentes do Sul	5.201	7	3.164,35
RS	432149	Toropi	2.598	7	2.143,92
RS	432150	Torres	43.268	6	13.084,24
RS	432160	Tramandaí	56.296	6	12.767,93
RS	432162	Travesseiro	2.193	4	1.509,71
RS	432163	Três Arroios	2.638	6	2.144,55
RS	432166	Três Cachoeiras	11.216	8	7.689,53
RS	432170	Três Coroas	24.420	7	11.029,44
RS	432180	Três de Maio	25.452	5	7.403,31



RS	432183	Três Forquilhas	2.814	7	2.221,04
RS	432185	Três Palmeiras	4.826	9	2.413,86
RS	432190	Três Passos	26.284	10	10.260,25
RS	432195	Trindade do Sul	7.766	8	4.789,88
RS	432200	Triunfo	28.414	8	15.548,67
RS	432210	Tucunduva	5.649	8	3.681,69
RS	432215	Tunas	3.739	6	3.619,32
RS	432218	Tupanci do Sul	1.398	7	3.573,21
RS	432220	Tupanciretã	20.345	5	6.939,24
RS	432225	Tupandi	5.160	6	2.591,20
RS	432230	Tuparendi	8.536	7	7.365,73
RS	432232	Turuçu	3.489	6	2.153,73
RS	432234	Ubiretama	2.028	7	3.581,69
RS	432235	União da Serra	1.186	6	2.218,39
RS	432237	Unistalda	2.052	8	2.168,22
RS	432240	Uruguaiana	120.885	7	41.960,61
RS	432250	Vacaria	66.110	8	23.323,72
RS	432252	Vale Verde	3.214	8	2.243,06
RS	432253	Vale do Sol	10.080	5	4.579,38
RS	432254	Vale Real	6.213	6	4.223,29
RS	432255	Vanini	2.047	5	3.336,82
RS	432260	Venâncio Aires	70.805	8	25.212,33
RS	432270	Vera Cruz	27.638	9	10.597,72
RS	432280	Veranópolis	24.540	10	10.246,17
RS	432285	Vespasiano Correa	1.852	8	3.619,67
RS	432290	Viadutos	4.852	6	3.649,41
RS	432300	Viamão	232.113	8	107.024,60
RS	432310	Vicente Dutra	4.747	8	2.178,70
RS	432320	Victor Graeff	2.832	9	2.146,65
RS	432330	Vila Flores	3.736	10	2.373,88
RS	432335	Vila Lângaro	2.122	7	3.587,64
RS	432340	Vila Maria	4.512	7	2.204,56
RS	432345	Vila Nova do Sul	3.935	8	2.231,83
RS	432350	Vista Alegre	2.712	9	2.151,32
RS	432360	Vista Alegre do Prata	1.624	10	3.818,19
RS	432370	Vista Gaúcha	2.842	9	3.629,50
RS	432375	Vitória das Missões	3.318	5	3.159,61
RS	432377	Westfália	3.219	6	2.343,18
RS	432380	Xangri-lá	16.907	7	6.390,84
SC	420005	Abdon Batista	2.633	8	1.727,13
SC	420010	Abelardo Luz	17.736	9	7.472,61
SC	420020	Agrolândia	11.491	10	4.698,13
SC	420030	Agronômica	6.394	10	2.608,75
SC	420040	Água Doce	6.625	7	2.971,30
SC	420050	Águas de Chapecó	6.128	9	2.698,63
SC	420055	Águas Frias	2.963	9	2.081,61
SC	420060	Águas Mornas	7.082	7	3.852,60
SC	420070	Alfredo Wagner	10.862	5	3.323,77
SC	420075	Alto Bela Vista	1.860	9	1.621,23
SC	420080	Anchieta	5.984	9	2.562,29
SC	420090	Angelina	5.472	7	2.326,71
SC	420100	Anita Garibaldi	8.367	9	3.698,33



SC	420110	Anitápolis	3.726	8	1.998,46
SC	420120	Antônio Carlos	12.118	9	6.592,19
SC	420125	Apiúna	10.020	10	4.520,26
SC	420127	Arabutã	4.487	8	1.916,93
SC	420130	Araquari	50.178	8	18.425,36
SC	420140	Araranguá	75.597	8	27.759,21
SC	420150	Armazém	9.188	9	3.748,70
SC	420160	Arroio Trinta	3.628	8	1.798,92
SC	420165	Arvoredo	2.600	8	1.915,79
SC	420170	Ascurra	8.635	6	3.523,08
SC	420180	Atalanta	3.270	10	1.767,33
SC	420190	Aurora	7.127	9	2.910,37
SC	420195	Balneário Arroio do Silva	17.215	7	7.023,72
SC	420200	Balneário Camboriú	148.758	6	38.153,86
SC	420205	Balneário Barra do Sul	16.360	8	6.674,88
SC	420207	Balneário Gaivota	17.306	9	7.060,84
SC	420208	Bandeirante	3.243	8	2.054,19
SC	420209	Barra Bonita	1.662	9	1.609,83
SC	420210	Barra Velha	50.730	9	20.697,84
SC	420213	Bela Vista do Toldo	5.950	7	2.630,17
SC	420215	Belmonte	2.709	10	1.732,87
SC	420220	Benedito Novo	10.738	11	4.903,75
SC	420230	Biguaçu	82.028	7	31.919,62
SC	420240	Blumenau	380.597	6	119.965,72
SC	420243	Bocaina do Sul	3.618	10	1.871,65
SC	420245	Bombinhas	27.732	9	11.314,65
SC	420250	Bom Jardim da Serra	4.028	10	1.947,94
SC	420253	Bom Jesus	2.872	7	2.013,47
SC	420257	Bom Jesus do Oeste	2.234	9	1.711,92
SC	420260	Bom Retiro	8.468	10	4.128,85
SC	420270	Botuverá	5.623	9	2.294,18
SC	420280	Braço do Norte	35.534	12	14.542,08
SC	420285	Braço do Trombudo	4.203	9	2.078,22
SC	420287	Brunópolis	2.466	10	1.755,35
SC	420290	Brusque	151.949	8	60.374,53
SC	420300	Caçador	75.998	6	24.599,04
SC	420310	Caibi	6.431	6	2.659,37
SC	420315	Calmon	3.513	7	1.833,22
SC	420320	Camboriú	113.525	6	30.553,27
SC	420325	Capão Alto	2.647	9	1.765,34
SC	420330	Campo Alegre	12.815	10	5.242,04
SC	420340	Campo Belo do Sul	7.342	7	3.092,48
SC	420350	Campo Erê	9.838	6	4.189,85
SC	420360	Campos Novos	38.656	9	15.771,64
SC	420370	Canelinha	13.413	7	5.472,50
SC	420380	Canoinhas	56.721	9	25.798,93
SC	420390	Capinzal	24.176	9	9.863,80
SC	420395	Capivari de Baixo	24.799	8	10.625,26
SC	420400	Catanduvas	10.938	6	4.175,32
SC	420410	Caxambu do Sul	4.732	10	2.391,48
SC	420415	Celso Ramos	2.860	6	1.775,40
SC	420417	Cerro Negro	3.326	7	1.875,52



SC	420419	Chapadão do Lageado	3.036	10	1.851,14
SC	420420	Chapecó	275.959	10	121.712,02
SC	420425	Cocal do Sul	17.912	9	7.308,09
SC	420430	Concórdia	85.982	9	37.459,69
SC	420435	Cordilheira Alta	5.099	8	2.319,98
SC	420440	Coronel Freitas	10.583	5	3.300,29
SC	420445	Coronel Martins	2.028	8	1.701,70
SC	420450	Corupá	15.781	10	10.189,34
SC	420455	Correia Pinto	16.163	8	7.714,60
SC	420460	Criciúma	225.281	10	104.214,78
SC	420470	Cunha Porã	11.208	8	4.641,75
SC	420475	Cunhataí	2.018	6	1.702,99
SC	420480	Curitibanos	41.512	6	15.539,99
SC	420490	Descanso	8.660	6	3.622,56
SC	420500	Dionísio Cerqueira	15.294	7	6.463,22
SC	420510	Dona Emma	4.388	10	2.033,18
SC	420515	Doutor Pedrinho	3.719	7	1.993,58
SC	420517	Entre Rios	3.525	6	1.959,96
SC	420519	Ermo	2.349	7	1.863,22
SC	420520	Erval Velho	5.081	9	2.126,34
SC	420530	Faxinal dos Guedes	11.486	6	4.255,67
SC	420535	Flor do Sertão	1.850	8	1.864,12
SC	420540	Florianópolis	576.361	7	304.879,81
SC	420543	Formosa do Sul	2.743	10	1.832,34
SC	420545	Forquilha	33.929	7	15.339,31
SC	420550	Fraiburgo	34.148	10	19.029,52
SC	420555	Frei Rogério	2.442	7	2.031,25
SC	420560	Galvão	3.200	8	1.984,90
SC	420570	Garopaba	32.962	10	13.448,49
SC	420580	Garuva	19.554	8	7.978,03
SC	420590	Gaspar	76.982	7	21.986,05
SC	420600	Governador Celso Ramos	17.920	7	9.748,48
SC	420610	Grão Pará	6.397	9	2.742,20
SC	420620	Gravatal	12.989	9	5.299,51
SC	420630	Guabiruba	26.082	7	10.641,45
SC	420640	Guaraciaba	11.040	6	4.148,09
SC	420650	Guaramirim	49.941	8	20.604,11
SC	420660	Guarujá do Sul	4.899	9	2.143,24
SC	420665	Guatambú	9.267	5	3.428,19
SC	420670	Herval d'Oeste	22.173	8	9.458,85
SC	420675	Ibiam	2.055	9	1.708,83
SC	420680	Ibicaré	3.304	8	1.794,31
SC	420690	Ibirama	20.663	9	8.430,50
SC	420700	Içara	62.455	8	22.933,47
SC	420710	Ilhota	18.197	8	7.424,37
SC	420720	Imarui	12.127	8	5.257,67
SC	420730	Imbituba	56.107	4	9.156,66
SC	420740	Imbuia	6.139	7	2.613,15
SC	420750	Indaial	76.333	10	31.143,86
SC	420757	Iomerê	2.953	9	1.833,35
SC	420760	Ipira	4.635	8	1.958,03
SC	420765	Iporã do Oeste	9.672	9	3.946,17



SC	420768	Ipuauçu	8.046	9	3.282,76
SC	420770	Ipumirim	8.065	8	3.290,52
SC	420775	Iraceminha	4.005	8	1.822,66
SC	420780	Irani	10.497	9	4.410,06
SC	420785	Irati	2.100	8	1.772,34
SC	420790	Irineópolis	10.437	7	4.673,98
SC	420800	Itá	7.310	11	3.053,52
SC	420810	Itaiópolis	22.741	8	11.597,91
SC	420820	Itajaí	287.289	9	105.492,52
SC	420830	Itapema	83.330	8	30.598,77
SC	420840	Itapiranga	17.149	5	5.363,97
SC	420845	Itapoá	34.546	8	14.094,76
SC	420850	Ituporanga	28.042	8	11.441,13
SC	420860	Jaborá	4.435	8	2.026,08
SC	420870	Jacinto Machado	10.813	8	4.481,00
SC	420880	Jaguaruna	21.284	11	8.683,87
SC	420890	Jaraguá do Sul	195.753	10	92.212,16
SC	420895	Jardinópolis	1.808	8	1.851,73
SC	420900	Joaçaba	31.509	6	10.372,55
SC	420910	Joinville	654.888	8	374.362,01
SC	420915	José Boiteux	6.307	10	2.573,25
SC	420917	Jupia	2.675	8	2.086,98
SC	420920	Lacerdópolis	2.296	7	1.693,90
SC	420930	Lages	171.609	7	54.515,02
SC	420940	Laguna	43.992	8	19.348,64
SC	420945	Lajeado Grande	1.771	6	1.964,53
SC	420950	Laurentino	8.427	11	3.438,21
SC	420960	Lauro Müller	14.622	9	6.599,46



SC	420970	Lebon Régis	11.605	6	4.506,88
SC	420980	Leoberto Leal	3.381	7	1.931,65
SC	420985	Lindóia do Sul	4.611	10	1.909,84
SC	420990	Lontras	13.586	7	5.543,08
SC	421000	Luiz Alves	12.126	11	5.549,95
SC	421003	Luzerna	5.931	7	2.428,78
SC	421005	Macieira	1.800	7	1.635,18
SC	421010	Mafra	57.023	11	32.728,94
SC	421020	Major Gercino	3.258	7	1.817,72
SC	421030	Major Vieira	7.545	7	3.381,42
SC	421040	Maracajá	8.213	7	3.350,90
SC	421050	Maravilha	30.155	9	12.303,24
SC	421055	Marema	2.219	7	2.050,17
SC	421060	Massaranduba	17.897	9	9.127,45
SC	421070	Matos Costa	2.795	9	1.882,70
SC	421080	Meleiro	7.127	8	2.926,92
SC	421085	Mirim Doce	2.554	8	1.840,38
SC	421090	Modelo	4.156	7	1.878,52
SC	421100	Mondai	10.216	6	4.430,69
SC	421105	Monte Carlo	9.235	9	4.093,95
SC	421110	Monte Castelo	7.787	9	3.478,95
SC	421120	Morro da Fumaça	19.265	9	8.658,46
SC	421125	Morro Grande	3.085	9	1.819,59

SC	421130	Navegantes	93.619	7	29.152,47
SC	421140	Nova Erechim	5.408	10	2.223,32
SC	421145	Nova Itaberaba	4.648	8	1.957,19
SC	421150	Nova Trento	14.252	8	6.261,71
SC	421160	Nova Veneza	13.968	9	7.998,48
SC	421165	Novo Horizonte	2.670	8	1.847,36
SC	421170	Orleans	24.474	9	12.481,72
SC	421175	Otacílio Costa	17.780	9	7.951,08
SC	421180	Ouro	7.091	9	3.029,30
SC	421185	Ouro Verde	2.203	8	1.659,46
SC	421187	Paial	1.992	8	2.138,51
SC	421189	Painel	2.228	7	1.668,03
SC	421190	Palhoça	245.477	7	121.286,07
SC	421200	Palma Sola	7.709	8	3.224,62
SC	421205	Palmeira	2.640	8	1.858,42
SC	421210	Palmitos	15.812	6	6.039,14
SC	421220	Papanduva	19.667	8	10.172,62
SC	421223	Paraíso	4.376	10	2.303,74
SC	421225	Passo de Torres	14.284	6	5.245,08
SC	421227	Passos Maia	4.032	8	1.807,51
SC	421230	Paulo Lopes	9.661	9	3.941,68
SC	421240	Pedras Grandes	4.343	8	1.968,35
SC	421250	Penha	36.124	10	14.738,59
SC	421260	Peritiba	3.039	8	1.858,46
SC	421265	Pescaria Brava	10.531	11	4.296,64
SC	421270	Petrolândia	6.942	9	2.887,97
SC	421280	Balneário Piçarras	29.725	9	12.127,80
SC	421290	Pinhalzinho	23.379	7	9.538,63
SC	421300	Pinheiro Preto	3.598	8	1.990,14
SC	421310	Piratuba	6.053	8	2.947,33
SC	421315	Planalto Alegre	3.053	8	1.890,15
SC	421320	Pomerode	36.392	10	15.856,53
SC	421330	Ponte Alta	4.430	7	1.944,93
SC	421335	Ponte Alta do Norte	3.249	5	1.610,83
SC	421340	Ponte Serrada	10.764	7	4.797,93
SC	421350	Porto Belo	30.590	8	12.480,72
SC	421360	Porto União	33.727	8	14.834,50
SC	421370	Pouso Redondo	17.836	8	8.190,24
SC	421380	Praia Grande	8.602	5	3.181,11
SC	421390	Presidente Castello Branco	1.711	8	1.748,07
SC	421400	Presidente Getúlio	21.293	9	8.687,54
SC	421410	Presidente Nereu	2.345	10	1.697,29
SC	421415	Princesa	3.054	12	1.834,79
SC	421420	Quilombo	11.359	6	4.262,25
SC	421430	Rancho Queimado	3.435	8	2.073,34
SC	421440	Rio das Antas	6.386	6	2.623,97
SC	421450	Rio do Campo	6.613	10	2.762,56
SC	421460	Rio do Oeste	8.008	10	3.267,26
SC	421470	Rio dos Cedros	11.163	9	4.949,80
SC	421480	Rio do Sul	76.390	10	31.167,12
SC	421490	Rio Fortuna	5.006	9	2.042,44
SC	421500	Rio Negrinho	40.168	11	17.738,49



SC	421505	Rio Rufino	2.432	7	1.699,46
SC	421507	Riqueza	4.835	6	2.019,82
SC	421510	Rodeio	13.321	12	5.434,96
SC	421520	Romelândia	4.757	7	2.109,78
SC	421530	Salete	7.643	8	3.189,13
SC	421535	Saltinho	3.633	10	1.775,45
SC	421540	Salto Veloso	4.486	11	2.007,18
SC	421545	Sangão	13.567	10	5.545,21
SC	421550	Santa Cecília	15.764	9	7.571,47
SC	421555	Santa Helena	2.473	10	1.839,85
SC	421560	Santa Rosa de Lima	2.128	8	1.700,41
SC	421565	Santa Rosa do Sul	10.288	7	4.197,50
SC	421567	Santa Terezinha	8.077	10	3.614,08
SC	421568	Santa Terezinha do Progresso	2.562	6	1.817,23
SC	421569	Santiago do Sul	1.714	7	2.162,95
SC	421570	Santo Amaro da Imperatriz	29.392	7	22.631,83
SC	421575	São Bernardino	2.719	8	1.975,42
SC	421580	São Bento do Sul	86.851	10	40.710,13
SC	421590	São Bonifácio	2.986	8	1.796,79
SC	421600	São Carlos	10.460	7	4.718,85
SC	421605	São Cristóvão do Sul	6.389	8	2.606,71
SC	421610	São Domingos	9.356	5	3.538,29
SC	421620	São Francisco do Sul	55.784	9	23.223,07
SC	421625	São João do Oeste	6.446	8	2.674,67
SC	421630	São João Batista	34.733	9	16.727,20
SC	421635	São João do Itaperiú	4.732	7	2.351,56
SC	421640	São João do Sul	9.126	9	3.723,40
SC	421650	São Joaquim	26.852	7	14.188,77
SC	421660	São José	289.949	10	184.067,01
SC	421670	São José do Cedro	14.491	8	5.945,26
SC	421680	São José do Cerrito	8.755	6	3.753,41
SC	421690	São Lourenço do Oeste	25.770	8	10.514,16
SC	421700	São Ludgero	14.211	9	5.858,60
SC	421710	São Martinho	3.501	7	1.905,33
SC	421715	São Miguel da Boa Vista	1.788	8	1.611,01
SC	421720	São Miguel do Oeste	46.969	8	19.163,35
SC	421725	São Pedro de Alcântara	6.076	7	3.396,33
SC	421730	Saudades	10.680	9	4.357,44
SC	421740	Schroeder	21.273	9	10.964,24
SC	421750	Seara	19.241	9	7.850,32
SC	421755	Serra Alta	3.367	6	1.793,58
SC	421760	Siderópolis	14.087	7	5.905,91
SC	421770	Sombrio	31.397	9	13.126,90
SC	421775	Sul Brasil	2.894	8	1.988,30
SC	421780	Taió	18.808	10	9.684,26
SC	421790	Tangará	8.189	11	3.585,24
SC	421795	Tigrinhos	2.480	10	2.436,12
SC	421800	Tijucas	56.674	9	23.122,99
SC	421810	Timbé do Sul	5.495	8	2.256,22
SC	421820	Timbó	48.903	10	20.159,67
SC	421825	Timbó Grande	7.503	7	3.310,97
SC	421830	Três Barras	20.373	9	8.312,18



SC	421835	Treviso	3.895	9	1.978,82
SC	421840	Treze de Maio	7.585	10	3.096,86
SC	421850	Treze Tilias	9.308	10	3.797,66
SC	421860	Trombudo Central	7.532	8	3.140,65
SC	421870	Tubarão	115.495	6	43.975,17
SC	421875	Tunápolis	5.054	9	2.094,84
SC	421880	Turvo	13.492	8	5.504,73
SC	421885	União do Oeste	2.801	7	1.945,11
SC	421890	Urubici	11.048	7	4.690,23
SC	421895	Urupema	2.735	5	1.667,29
SC	421900	Urussanga	21.395	6	10.019,80
SC	421910	Vargeão	3.716	7	1.831,97
SC	421915	Vargem	2.632	6	1.804,49
SC	421917	Vargem Bonita	4.615	8	1.944,68
SC	421920	Vidal Ramos	6.275	7	2.629,28
SC	421930	Videira	58.299	6	17.577,97
SC	421935	Vitor Meireles	5.492	9	2.291,95
SC	421940	Witmarsum	4.451	10	2.123,09
SC	421950	Xanxerê	54.194	7	15.488,30

SC	421960	Xavantina	3.627	8	1.788,84
SC	421970	Xaxim	33.902	8	13.832,01
SC	421985	Zortéa	4.170	9	2.316,63
SC	422000	Balneário Rincão	17.226	9	7.028,20
SE	280010	Amparo de São Francisco	2.206	6	1.540,39
SE	280020	Aquidabã	20.542	6	12.623,75
SE	280030	Aracaju	628.849	11	586.862,05
SE	280040	Araúá	10.483	6	6.231,15
SE	280050	Areia Branca	18.560	9	12.160,77
SE	280060	Barra dos Coqueiros	44.384	9	37.548,86
SE	280067	Boquim	25.038	9	17.372,19
SE	280070	Brejo Grande	8.016	8	5.413,99
SE	280100	Campo do Brito	18.646	8	11.866,50
SE	280110	Canhoba	3.855	6	2.616,20
SE	280120	Canindé de São Francisco	33.491	11	20.029,80
SE	280130	Capela	32.716	9	22.622,45
SE	280140	Carira	20.315	7	14.365,40
SE	280150	Carmópolis	14.179	5	8.243,06
SE	280160	Cedro de São João	5.482	9	3.825,01
SE	280170	Cristinápolis	17.539	5	8.910,41
SE	280190	Cumbe	3.906	6	2.598,15
SE	280200	Divina Pastora	4.433	8	3.377,15
SE	280210	Estância	66.978	7	31.770,19
SE	280220	Feira Nova	6.207	7	3.945,77
SE	280230	Frei Paulo	14.884	7	10.102,78
SE	280240	Gararu	11.301	6	6.820,89
SE	280250	General Maynard	3.111	6	2.197,73
SE	280260	Gracho Cardoso	5.979	8	3.820,62
SE	280270	Ilha das Flores	8.495	8	5.573,53
SE	280280	Indiaroba	16.949	10	11.784,58
SE	280290	Itabaiana	108.408	9	61.857,60
SE	280300	Itabaianinha	42.114	10	27.676,97



SE	280310	Itabi	4.823	7	3.214,37
SE	280320	Itaporanga d'Ajuda	35.863	8	22.934,04
SE	280330	Japarutuba	16.472	7	12.181,53
SE	280340	Japoatã	13.707	7	8.704,49
SE	280350	Lagarto	105.558	7	48.526,27
SE	280360	Laranjeiras	24.170	6	17.303,24
SE	280370	Macambira	7.024	7	4.533,31
SE	280380	Malhada dos Bois	3.666	6	2.402,17
SE	280390	Malhador	11.728	8	8.182,13
SE	280400	Maruim	15.975	7	11.144,89
SE	280410	Moita Bonita	11.288	8	7.407,88
SE	280420	Monte Alegre de Sergipe	14.732	9	9.874,23
SE	280430	Muribeca	8.033	6	5.122,25
SE	280440	Neópolis	16.558	8	12.112,76
SE	280445	Nossa Senhora Aparecida	9.496	7	6.061,47
SE	280450	Nossa Senhora da Glória	43.255	7	24.681,30
SE	280460	Nossa Senhora das Dores	25.537	8	17.355,70
SE	280470	Nossa Senhora de Lourdes	6.404	9	4.229,84
SE	280480	Nossa Senhora do Socorro	202.450	8	137.018,16
SE	280490	Pacatuba	12.709	9	9.370,99
SE	280500	Pedra Mole	2.818	9	2.112,67
SE	280510	Pedrinhas	7.416	5	5.529,76
SE	280520	Pinhão	5.769	6	4.269,60
SE	280530	Pirambu	8.037	8	6.026,58
SE	280540	Poço Redondo	29.117	7	23.122,37
SE	280550	Poço Verde	22.214	5	11.567,46
SE	280560	Porto da Folha	27.350	7	18.748,57
SE	280570	Propriá	27.273	5	14.535,14
SE	280580	Riachão do Dantas	18.579	9	12.873,18
SE	280590	Riachuelo	8.875	6	6.614,71
SE	280600	Ribeirópolis	17.362	9	12.131,97
SE	280610	Rosário do Catete	9.499	9	7.132,24
SE	280620	Salgado	20.772	7	13.263,48
SE	280630	Santa Luzia do Itanhy	13.965	9	9.182,18
SE	280640	Santana do São Francisco	7.530	8	5.097,66
SE	280650	Santa Rosa de Lima	4.038	5	2.312,89
SE	280660	Santo Amaro das Brotas	11.297	5	5.884,58
SE	280670	São Cristóvão	100.360	7	59.433,19
SE	280680	São Domingos	10.550	5	5.443,99
SE	280690	São Francisco	3.323	8	2.587,51
SE	280700	São Miguel do Aleixo	3.481	6	2.536,64
SE	280710	Simão Dias	44.285	9	28.237,10
SE	280720	Siriri	7.984	7	5.795,87
SE	280730	Telha	3.373	7	2.138,48
SE	280740	Tobias Barreto	52.613	11	34.421,45
SE	280750	Tomar do Geru	12.145	11	8.676,20
SE	280760	Umbaúba	24.538	7	16.619,29
SP	350010	Adamantina	35.642	8	13.648,23
SP	350020	Adolfo	4.478	10	2.147,50
SP	350030	Aguaí	32.888	8	14.205,40
SP	350040	Águas da Prata	7.470	7	3.150,13
SP	350050	Águas de Lindóia	18.245	8	8.558,51

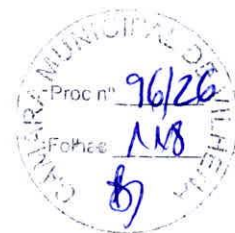


SP	350055	Águas de Santa Bárbara	7.407	9	3.883,56
SP	350060	Águas de São Pedro	2.829	9	2.825,30
SP	350070	Agudos	38.879	7	13.226,63
SP	350075	Alambari	6.330	10	3.513,19
SP	350080	Alfredo Marcondes	4.556	10	2.049,95
SP	350090	Altair	3.479	9	1.911,70
SP	350100	Altinópolis	17.156	7	6.491,37
SP	350110	Alto Alegre	3.883	9	2.646,65
SP	350115	Alumínio	17.591	5	5.817,45
SP	350120	Álvares Florence	3.978	7	1.905,67

SP	350130	Álvares Machado	28.250	10	10.678,50
SP	350140	Álvaro de Carvalho	4.896	9	3.094,03
SP	350150	Alvinlândia	2.923	9	1.660,49
SP	350160	Americana	246.655	7	77.560,22
SP	350170	Américo Brasiliense	33.757	7	14.271,08
SP	350180	Américo de Campos	5.975	8	2.374,48
SP	350190	Amparo	69.717	8	25.799,24
SP	350200	Analândia	4.684	8	3.096,05
SP	350210	Andradina	61.473	6	13.978,14
SP	350220	Angatuba	24.512	6	8.844,76
SP	350230	Anhembi	5.766	6	3.581,87
SP	350240	Anhumas	4.108	10	1.932,32
SP	350250	Aparecida	33.223	8	13.988,83
SP	350260	Aparecida d'Oeste	4.124	7	1.903,06
SP	350270	Apiai	24.886	11	9.686,09
SP	350275	Araçariguama	22.168	5	7.179,26
SP	350280	Araçatuba	207.775	7	54.977,26
SP	350290	Araçoiaba da Serra	33.656	7	12.273,13
SP	350300	Aramina	5.526	7	2.322,71
SP	350310	Arandu	7.050	9	3.553,71
SP	350315	Arapeí	2.355	8	1.432,52
SP	350320	Araraquara	252.318	8	76.300,96
SP	350330	Araras	135.331	9	47.671,99
SP	350335	Arco-Íris	2.085	7	2.359,85
SP	350340	Arealva	8.280	10	3.315,78
SP	350350	Areias	3.625	9	1.818,97
SP	350360	Areiópolis	10.257	11	4.590,36
SP	350370	Ariranha	7.653	9	4.241,28
SP	350380	Artur Nogueira	53.157	8	22.135,94
SP	350390	Arujá	89.943	8	42.906,34
SP	350395	Aspásia	1.873	9	1.283,43
SP	350400	Assis	104.642	7	28.692,49
SP	350410	Atibaia	166.043	7	45.529,92
SP	350420	Auriflama	13.873	7	6.760,98
SP	350430	Avai	4.519	11	2.238,33
SP	350440	Avanhandava	11.438	8	5.320,09
SP	350450	Avaré	96.098	5	18.162,52
SP	350460	Bady Bassitt	28.909	7	10.927,60
SP	350470	Balbinos	3.963	7	2.683,30
SP	350480	Bálsamo	9.854	10	3.724,81
SP	350490	Bananal	10.109	8	4.213,70



SP	350500	Barão de Antonina	3.618	7	1.792,44
SP	350510	Barbosa	5.659	9	2.832,41
SP	350520	Bariri	32.405	8	13.785,50
SP	350530	Barra Bonita	35.159	10	14.058,19
SP	350535	Barra do Chapéu	5.256	10	3.167,87
SP	350540	Barra do Turvo	6.922	7	3.581,68
SP	350550	Barretos	126.600	12	60.619,58
SP	350560	Barrinha	33.181	4	6.483,81
SP	350570	Barueri	330.339	6	99.894,51
SP	350580	Bastos	21.900	8	8.325,60
SP	350590	Batatais	59.873	9	24.406,06
SP	350600	Bauru	391.740	8	124.582,48
SP	350610	Bebedouro	78.210	5	17.225,15
SP	350620	Bento de Abreu	2.642	9	1.627,73
SP	350630	Bernardino de Campos	11.852	8	4.488,88
SP	350635	Bertioga	66.873	10	25.488,68
SP	350640	Bilac	7.455	8	3.125,23
SP	350650	Birigui	122.988	8	39.037,09
SP	350660	Biritiba-Mirim	30.526	4	8.535,58
SP	350670	Boa Esperança do Sul	13.135	10	5.745,47
SP	350680	Bocaina	11.467	7	5.153,23
SP	350690	Bofete	10.688	10	4.994,65
SP	350700	Boituva	63.415	8	21.958,41
SP	350710	Bom Jesus dos Perdões	22.501	7	10.043,27
SP	350715	Bom Sucesso de Itararé	3.610	9	1.883,72
SP	350720	Borá	928	7	1.964,93
SP	350730	Boracéia	4.823	9	3.007,93
SP	350740	Borborema	14.415	8	6.191,16
SP	350745	Borebi	2.787	8	1.609,47
SP	350750	Botucatu	150.442	9	52.229,32
SP	350760	Bragança Paulista	184.634	9	75.705,76
SP	350770	Braúna	5.466	8	2.375,65
SP	350775	Brejo Alegre	2.605	8	1.599,39
SP	350780	Brodowski	26.167	7	9.920,95
SP	350790	Brotas	24.423	7	9.516,98
SP	350800	Buri	20.674	12	7.814,77
SP	350810	Buritama	17.597	9	6.679,10
SP	350820	Buritizal	4.447	8	2.033,05
SP	350830	Cabrália Paulista	4.362	8	2.739,35
SP	350840	Cabreúva	48.473	4	10.573,17
SP	350850	Caçapava	99.678	9	44.598,61
SP	350860	Cachoeira Paulista	32.482	4	6.531,39
SP	350870	Caconde	17.266	9	7.260,83
SP	350880	Cafelândia	16.905	9	6.846,30
SP	350890	Caiabu	3.745	7	1.881,48
SP	350900	Caieiras	98.257	7	40.325,78
SP	350910	Caiuá	5.585	6	2.455,14
SP	350920	Cajamar	97.363	9	52.781,64
SP	350925	Cajati	29.257	8	11.205,07
SP	350930	Cajobi	9.232	5	3.643,83
SP	350940	Cajuru	24.217	7	10.138,57
SP	350945	Campina do Monte Alegre	6.077	7	3.251,81



SP	350950	Campinas	1.185.977	8	459.473,40
SP	350960	Campo Limpo Paulista	79.663	8	29.862,38
SP	350970	Campos do Jordão	47.983	7	21.553,67
SP	350980	Campos Novos Paulista	4.991	9	2.153,61
SP	350990	Cananéia	12.489	8	5.728,61
SP	350995	Canas	5.049	6	2.266,99
SP	351000	Cândido Mota	30.172	8	13.513,18
SP	351010	Cândido Rodrigues	2.951	6	1.588,63
SP	351015	Canitar	6.524	9	2.775,18
SP	351020	Capão Bonito	47.403	10	18.353,75
SP	351030	Capela do Alto	23.597	8	8.919,66
SP	351040	Capivari	51.318	11	21.843,31
SP	351050	Caraguatatuba	141.084	7	47.478,49
SP	351060	Carapicuíba	398.462	7	154.286,45
SP	351070	Cardoso	11.491	8	4.727,99
SP	351080	Casa Branca	28.786	9	11.825,35
SP	351090	Cássia dos Coqueiros	2.855	8	2.511,14
SP	351100	Castilho	20.418	7	8.216,38
SP	351110	Catanduva	119.172	8	38.124,72
SP	351120	Catiguá	7.105	7	3.012,43
SP	351130	Cedral	13.160	9	4.974,48
SP	351140	Cerqueira César	22.076	9	8.974,23
SP	351150	Cerquilha	46.217	7	17.519,58
SP	351160	Cesário Lange	19.588	10	7.404,26
SP	351170	Charqueada	15.798	11	6.675,86
SP	351190	Clementina	7.087	6	4.127,73
SP	351200	Colina	18.842	8	7.141,15
SP	351210	Colômbia	6.781	9	3.457,64
SP	351220	Conchal	29.034	8	11.919,28
SP	351230	Conchas	15.381	12	6.877,80
SP	351240	Cordeirópolis	25.130	9	9.620,03
SP	351250	Coroados	5.498	8	2.488,93
SP	351260	Coronel Macedo	4.295	8	2.024,35
SP	351270	Corumbataí	4.285	7	2.763,19
SP	351280	Cosmópolis	61.204	9	28.438,07
SP	351290	Cosmorama	8.968	8	3.425,20
SP	351300	Cotia	287.004	7	106.660,66
SP	351310	Cravinhos	34.252	7	12.457,11
SP	351320	Cristais Paulista	9.543	5	3.246,52
SP	351330	Cruzália	2.129	8	1.372,58
SP	351340	Cruzeiro	76.513	9	31.858,05
SP	351350	Cubatão	115.082	7	53.846,94
SP	351360	Cunha	22.456	8	8.674,28
SP	351370	Descalvado	32.622	9	13.167,53
SP	351380	Diadema	404.118	10	209.985,16
SP	351385	Dirce Reis	1.641	8	1.273,37
SP	351390	Divinolândia	11.314	10	4.753,65
SP	351400	Dobrada	8.958	9	3.483,15
SP	351410	Dois Córregos	24.855	9	10.545,91
SP	351420	Dolcinópolis	2.250	10	1.408,38
SP	351430	Dourado	8.186	4	2.733,90
SP	351440	Dracena	46.664	8	18.247,59



SP	351450	Duartina	12.529	7	4.820,86
SP	351460	Dumont	9.719	7	4.500,07
SP	351470	Echaporã	6.295	6	3.274,73
SP	351480	Eldorado	13.162	8	6.999,67
SP	351490	Elias Fausto	18.103	8	6.934,56
SP	351492	Elisiário	3.189	9	1.851,27
SP	351495	Embaúba	2.353	8	1.429,01
SP	351500	Embu das Artes	259.323	9	131.841,39
SP	351510	Embu-Guaçu	68.805	6	21.717,25
SP	351512	Emilianópolis	3.062	7	1.655,84
SP	351515	Engenheiro Coelho	20.139	9	8.267,34
SP	351518	Espírito Santo do Pinhal	40.681	9	17.175,23
SP	351519	Espírito Santo do Turvo	4.217	7	2.137,76
SP	351520	Estrela d'Oeste	9.655	11	3.669,96
SP	351530	Estrela do Norte	2.749	8	1.520,68
SP	351535	Euclides da Cunha Paulista	7.928	8	3.615,12
SP	351540	Fartura	16.984	8	6.419,95
SP	351550	Fernandópolis	73.286	11	27.702,10
SP	351560	Fernando Prestes	6.066	10	2.390,55
SP	351565	Fernão	1.689	7	1.287,57
SP	351570	Ferraz de Vasconcelos	185.622	9	95.856,72
SP	351580	Flora Rica	1.492	7	1.208,82
SP	351590	Floreal	2.756	6	1.551,26
SP	351600	Flórida Paulista	13.171	9	5.682,51
SP	351610	Florínia	3.987	9	3.372,98
SP	351620	Franca	364.331	5	120.359,51
SP	351630	Francisco Morato	171.107	8	79.827,86
SP	351640	Franco da Rocha	149.786	8	65.248,17
SP	351650	Gabriel Monteiro	2.811	8	1.520,06
SP	351660	Gália	6.435	7	3.314,34
SP	351670	Garça	43.115	7	15.528,76
SP	351680	Gastão Vidigal	3.235	8	2.108,39
SP	351685	Gavião Peixoto	4.797	10	2.096,61
SP	351690	General Salgado	10.449	11	4.194,47
SP	351700	Getulina	10.355	7	4.378,98
SP	351710	Glicério	4.173	9	2.056,77
SP	351720	Guaíçara	11.459	9	4.738,09
SP	351730	Guaimbê	5.606	6	2.332,07
SP	351740	Guaira	40.424	8	15.965,33
SP	351750	Guapiaçu	22.316	9	8.460,31
SP	351760	Guapiara	17.256	8	7.340,61
SP	351770	Guará	18.790	6	7.320,66
SP	351780	Guaraçai	7.486	9	3.219,50
SP	351790	Guaraci	10.542	6	3.911,06
SP	351800	Guarani d'Oeste	1.999	9	1.312,03
SP	351810	Guarantã	6.531	8	2.563,97
SP	351820	Guararapes	31.872	8	12.845,92
SP	351830	Guararema	32.436	7	15.822,19
SP	351840	Guaratinguetá	121.710	8	38.196,00
SP	351850	Guareí	15.268	9	7.260,54
SP	351860	Guariba	38.609	7	14.181,76
SP	351870	Guarujá	294.973	8	111.061,43



SP	351880	Guarulhos	1.345.364	9	860.695,27
SP	351885	Guataparã	7.462	9	2.970,53
SP	351890	Guzolândia	4.276	8	3.046,73
SP	351900	Herculândia	9.302	9	3.694,56
SP	351905	Holambra	15.596	5	5.291,34
SP	351907	Hortolândia	247.331	8	90.850,87
SP	351910	Iacanga	10.633	8	4.566,49
SP	351920	Iacri	6.207	8	2.466,21
SP	351925	Iaras	8.257	11	4.684,26
SP	351930	Ibatê	33.110	6	11.037,41
SP	351940	Ibirá	11.934	8	4.830,56
SP	351950	Ibirarema	6.461	6	2.999,17
SP	351960	Ibitinga	61.908	4	9.448,89
SP	351970	Ibiúna	77.651	5	17.791,83
SP	351980	Icém	7.969	9	3.199,12
SP	351990	Iepê	7.739	9	3.146,11
SP	352000	Igarapu do Tietê	23.430	10	9.486,30
SP	352010	Igarapava	26.755	8	11.811,81
SP	352020	Igaratã	10.904	8	4.121,71
SP	352030	Iguape	29.881	8	14.226,29
SP	352040	Ilhabela	36.329	8	13.990,62
SP	352042	Ilha Comprida	13.955	8	5.274,99
SP	352044	Ilha Solteira	26.240	8	10.399,72
SP	352050	Indaiatuba	267.796	7	70.990,42
SP	352060	Indiana	5.191	8	2.179,41
SP	352070	Indiaporã	4.109	9	1.895,53
SP	352080	Inúbia Paulista	3.671	8	2.721,28
SP	352090	Ipaussu	13.933	7	6.223,12
SP	352100	Iperó	37.999	9	14.956,54
SP	352110	Ipeúna	6.999	6	3.926,52
SP	352115	Ipiguá	7.037	8	2.965,90
SP	352120	Iporanga	4.091	7	2.681,25
SP	352130	Ipuã	14.691	10	6.379,22
SP	352140	Iracemápolis	22.435	11	9.502,31
SP	352150	Irapuã	6.946	8	3.077,14
SP	352160	Irapuru	7.145	8	3.173,49
SP	352170	Itaberá	18.258	9	7.059,05
SP	352180	Itai	25.930	7	10.658,68
SP	352190	Itajobi	17.420	9	6.584,76
SP	352200	Itaju	3.702	9	1.922,01
SP	352210	Itanhaém	117.435	8	35.512,34
SP	352215	Itaóca	3.490	8	1.718,16
SP	352220	Itapecerica da Serra	163.928	8	79.683,93
SP	352230	Itapetininga	163.774	10	61.694,59
SP	352240	Itapeva	92.324	10	49.382,72
SP	352250	Itapeví	241.924	6	75.886,38
SP	352260	Itapira	73.919	8	26.268,74

SP	352265	Itapirapuã Paulista	4.405	7	1.981,00
SP	352270	Itápolis	40.464	6	13.425,45
SP	352280	Itaporanga	14.260	10	5.806,65
SP	352290	Itapuí	13.984	9	5.474,80



SP	352300	Itapura	4.014	5	1.923,39
SP	352310	Itaquaquecetuba	382.521	5	105.306,58
SP	352320	Itararé	45.327	9	21.007,47
SP	352330	Itariri	15.762	8	7.260,94
SP	352340	Itatiba	126.403	6	28.901,85
SP	352350	Itatinga	19.427	6	7.797,69
SP	352360	Itirapina	16.433	8	7.072,95
SP	352370	Itirapuã	5.861	3	1.274,87
SP	352380	Itobi	8.210	10	3.103,77
SP	352390	Itu	174.561	9	61.972,30
SP	352400	Itupeva	74.119	7	19.611,88
SP	352410	Ituverava	38.451	8	16.265,26
SP	352420	Jaborandi	6.293	6	2.655,97
SP	352430	Jaboticabal	73.467	6	18.015,09
SP	352440	Jacarei	249.968	8	75.590,32
SP	352450	Jaci	7.878	9	3.044,13
SP	352460	Jacupiranga	16.254	6	6.612,42
SP	352470	Jaguariúna	61.801	8	24.883,95
SP	352480	Jales	50.017	10	19.071,16
SP	352490	Jambeiro	6.575	7	2.720,63
SP	352500	Jandira	121.988	5	32.905,30
SP	352510	Jardinópolis	46.868	7	15.944,49
SP	352520	Jarinu	39.531	7	13.448,44
SP	352530	Jaú	137.323	7	49.410,71
SP	352540	Jeriquara	3.976	6	2.016,74
SP	352550	Joanópolis	13.095	7	5.151,92
SP	352560	João Ramalho	4.456	9	2.029,53
SP	352570	José Bonifácio	37.859	7	13.137,34
SP	352580	Júlio Mesquita	4.308	9	2.073,59
SP	352585	Jumirim	3.123	7	1.809,40
SP	352590	Jundiaí	460.313	8	147.723,83
SP	352600	Junqueirópolis	20.878	10	8.039,70
SP	352610	Juquiá	17.255	10	7.898,44
SP	352620	Juquitiba	28.007	9	16.599,98
SP	352630	Lagoinha	5.182	8	2.174,41
SP	352640	Laranjal Paulista	27.009	9	11.190,64
SP	352650	Lavínia	9.909	6	4.749,17
SP	352660	Lavrinhas	7.328	11	2.824,06
SP	352670	Leme	101.316	9	36.639,46
SP	352680	Lençóis Paulista	68.395	7	18.773,53
SP	352690	Limeira	300.728	7	84.101,85
SP	352700	Lindóia	7.147	6	3.927,59
SP	352710	Lins	76.729	10	31.097,29
SP	352720	Lorena	87.370	7	24.281,43
SP	352725	Lourdes	1.968	8	1.409,35
SP	352730	Louveira	54.111	8	18.408,56
SP	352740	Lucélia	20.372	7	8.401,16
SP	352750	Lucianópolis	2.419	9	1.443,87
SP	352760	Luís Antônio	12.531	6	5.315,16
SP	352770	Luizânia	4.751	11	2.394,83
SP	352780	Lupércio	4.017	10	1.995,58
SP	352790	Lutécia	2.699	5	1.351,76



SP	352800	Macatuba	17.120	10	6.619,40
SP	352810	Macaubal	7.587	8	3.123,20
SP	352820	Macedônia	4.048	10	1.905,28
SP	352830	Magda	3.212	7	1.647,99
SP	352840	Mairinque	51.660	6	11.716,48
SP	352850	Mairiporã	97.399	8	47.985,63
SP	352860	Manduri	10.092	10	4.297,96
SP	352870	Marabá Paulista	4.627	8	2.464,60
SP	352880	Maracaí	12.826	7	5.369,66
SP	352885	Marapoama	3.392	10	2.766,92
SP	352890	Mariápolis	3.539	9	2.641,84
SP	352900	Marília	246.627	8	75.509,95
SP	352910	Marinópolis	1.870	7	1.329,66
SP	352920	Martinópolis	25.299	8	10.234,48
SP	352930	Matão	80.998	8	29.156,90
SP	352940	Mauá	429.380	9	240.712,44
SP	352950	Mendonça	6.369	8	2.649,54
SP	352960	Meridiano	4.697	7	2.182,45
SP	352965	Mesópolis	1.988	6	1.323,10
SP	352970	Miguelópolis	19.655	6	7.688,88
SP	352980	Mineiros do Tietê	11.349	8	4.953,08
SP	352990	Miracatu	18.679	8	8.377,96
SP	353000	Mira Estrela	3.199	8	1.666,98
SP	353010	Mirandópolis	28.737	9	11.531,42
SP	353020	Mirante do Paranapanema	16.069	8	6.997,95
SP	353030	Mirassol	65.485	8	22.277,99
SP	353040	Mirassolândia	4.771	10	2.161,78
SP	353050	Mococa	69.324	9	137.334,60
SP	353060	Mogi das Cruzes	468.120	7	170.590,20
SP	353070	Mogi Guaçu	159.735	7	42.265,88
SP	353080	Mogi Mirim	95.534	8	32.884,10
SP	353090	Mombuca	3.815	5	2.453,65
SP	353100	Monções	1.954	5	1.250,61
SP	353110	Mongaguá	64.519	7	17.071,72
SP	353120	Monte Alegre do Sul	8.873	6	4.129,67
SP	353130	Monte Alto	48.725	6	16.175,77
SP	353140	Monte Aprazível	22.650	8	10.487,25
SP	353150	Monte Azul Paulista	18.363	8	7.355,36
SP	353160	Monte Castelo	4.301	7	1.918,06
SP	353170	Monteiro Lobato	4.205	7	2.941,72
SP	353180	Monte Mor	67.296	6	15.262,73
SP	353190	Morro Agudo	28.561	9	12.865,75
SP	353200	Morungaba	14.081	7	6.323,21
SP	353205	Motuca	4.079	8	2.089,92
SP	353210	Murutinga do Sul	3.763	6	1.980,59
SP	353215	Nantes	2.699	8	1.705,34
SP	353220	Narandiba	5.908	10	2.542,75
SP	353230	Natividade da Serra	7.134	7	3.536,38
SP	353240	Nazaré Paulista	18.620	7	7.224,20
SP	353250	Neves Paulista	9.921	7	3.782,07
SP	353260	Nhandeara	9.944	9	4.397,89
SP	353270	Nipoã	4.860	10	2.321,55



SP	353280	Nova Aliança	6.858	8	2.772,42
SP	353282	Nova Campina	8.631	10	3.785,85
SP	353284	Nova Canaã Paulista	2.058	7	1.410,82
SP	353286	Nova Castilho	1.074	6	1.177,10
SP	353290	Nova Europa	9.459	8	4.360,41
SP	353300	Nova Granada	19.725	7	8.327,63
SP	353310	Nova Guataporanga	2.188	6	1.416,09
SP	353320	Nova Independência	4.795	8	2.356,81
SP	353325	Novais	4.469	9	2.500,42
SP	353330	Nova Luzitânia	2.838	8	2.838,07
SP	353340	Nova Odessa	64.228	8	21.850,36
SP	353350	Novo Horizonte	39.435	10	16.108,31
SP	353360	Nuporanga	7.550	8	2.887,49
SP	353370	Ocaçu	4.412	8	2.743,21
SP	353380	Óleo	2.540	7	1.471,05
SP	353390	Olímpia	56.701	11	21.454,77
SP	353400	Onda Verde	4.912	7	2.202,04
SP	353410	Oriente	6.180	5	3.010,73
SP	353420	Orindiúva	6.145	11	2.833,45
SP	353430	Orlândia	39.193	7	15.435,48
SP	353440	Osasco	756.952	11	423.418,46
SP	353450	Oscar Bressane	2.504	6	1.469,01
SP	353460	Osvaldo Cruz	32.099	7	13.884,78
SP	353470	Ourinhos	106.877	8	35.546,90
SP	353475	Ouroeste	10.596	9	4.100,61
SP	353480	Ouro Verde	7.901	10	3.309,46
SP	353490	Pacaembu	15.217	4	3.163,61
SP	353500	Palestina	11.689	8	5.052,56
SP	353510	Palmares Paulista	9.709	9	5.128,87
SP	353520	Palmeira d'Oeste	8.994	7	3.626,17
SP	353530	Palmital	19.767	9	8.493,14
SP	353540	Panorama	15.214	8	6.096,00
SP	353550	Paraguaçu Paulista	42.087	8	17.775,62
SP	353560	Paraibuna	17.950	7	8.297,76
SP	353570	Paraíso	6.211	8	3.377,28
SP	353580	Paranapanema	19.799	8	7.869,89
SP	353590	Paranapuã	4.111	10	1.895,21
SP	353600	Parapuã	10.729	6	3.820,08
SP	353610	Pardinho	7.382	11	2.881,53
SP	353620	Pariquera-Açu	19.576	11	7.588,25
SP	353625	Parisi	3.001	9	1.874,04
SP	353630	Patrocínio Paulista	14.837	3	2.288,95
SP	353640	Paulicéia	8.200	9	3.099,60
SP	353650	Paulínia	115.690	7	35.286,70
SP	353657	Paulistânia	2.146	6	1.462,63
SP	353660	Paulo de Faria	7.430	9	3.400,23
SP	353670	Pederneiras	46.223	9	18.362,53
SP	353680	Pedra Bela	6.718	6	3.476,90
SP	353690	Pedranópolis	2.848	7	1.636,75
SP	353700	Pedregulho	15.742	7	6.443,37
SP	353710	Pedreira	44.332	8	19.432,33
SP	353715	Pedrinhas Paulista	2.838	6	1.608,17



SP	353720	Pedro de Toledo	11.539	5	3.559,89
SP	353730	Penápolis	63.317	6	14.844,10
SP	353740	Pereira Barreto	24.389	10	9.867,56
SP	353750	Pereiras	8.969	9	4.103,86
SP	353760	Peruibe	70.543	7	22.302,61
SP	353770	Piacatu	5.623	6	2.449,61
SP	353780	Piedade	54.237	8	19.347,35
SP	353790	Pilar do Sul	28.417	9	11.435,07
SP	353800	Pindamonhangaba	172.027	5	33.437,62
SP	353810	Pindorama	14.721	9	6.587,75
SP	353820	Pinhalzinho	15.605	6	5.769,52
SP	353830	Piquerobi	3.296	7	1.755,75
SP	353850	Piquete	12.570	8	5.316,76
SP	353860	Piracaia	26.764	10	10.673,76
SP	353870	Piracicaba	438.827	9	181.224,78
SP	353880	Piraju	30.261	11	11.606,91
SP	353890	Pirajuí	22.743	8	9.857,00
SP	353900	Pirangi	11.076	10	4.412,12
SP	353910	Pirapora do Bom Jesus	18.836	7	9.910,90
SP	353920	Pirapozinho	26.065	8	10.787,76
SP	353930	Pirassununga	75.475	8	26.839,88
SP	353940	Piratinga	15.554	7	5.879,41
SP	353950	Pitangueiras	34.416	10	15.484,07
SP	353960	Planalto	4.454	9	2.274,21
SP	353970	Platina	3.061	6	2.612,36
SP	353980	Poá	106.431	6	36.708,24
SP	353990	Poloni	5.696	8	2.463,39
SP	354000	Pompéia	20.512	7	8.512,15
SP	354010	Pongai	3.443	7	2.473,44
SP	354020	Pontal	38.376	8	19.615,11
SP	354025	Pontalinda	4.196	7	2.087,46
SP	354030	Pontes Gestal	2.415	6	1.459,87
SP	354040	Populina	4.185	9	1.892,75
SP	354050	Porangaba	10.773	11	4.072,19
SP	354060	Porto Feliz	58.345	6	13.232,64
SP	354070	Porto Ferreira	53.940	9	21.882,24
SP	354075	Potim	20.767	9	9.673,82
SP	354080	Potirendaba	18.994	6	6.461,75
SP	354085	Pracinha	2.599	7	2.134,21
SP	354090	Pradópolis	17.309	9	8.379,82
SP	354100	Praia Grande	365.577	6	98.382,70
SP	354105	Pratânia	5.246	10	3.147,78
SP	354110	Presidente Alves	3.841	7	1.863,03
SP	354120	Presidente Bernardes	14.772	7	5.985,15
SP	354130	Presidente Epitácio	40.383	6	13.721,56
SP	354140	Presidente Prudente	234.083	9	81.294,65
SP	354150	Presidente Venceslau	35.902	4	7.630,16
SP	354160	Promissão	35.991	5	10.277,00
SP	354165	Quadra	3.472	6	1.902,52
SP	354170	Quatá	13.399	9	5.467,68
SP	354180	Queiroz	3.351	8	1.834,51
SP	354190	Queluz	9.146	7	5.143,06



SP	354200	Quintana	7.225	5	2.485,37
SP	354210	Rafard	9.133	8	4.012,24
SP	354220	Rancharia	29.305	9	11.555,05
SP	354230	Redenção da Serra	4.611	8	2.139,24
SP	354240	Regente Feijó	20.565	9	7.869,65
SP	354250	Reginópolis	7.808	8	3.789,24
SP	354260	Registro	61.732	9	23.350,00
SP	354270	Restinga	6.492	8	2.942,54
SP	354280	Ribeira	3.166	9	1.664,43
SP	354290	Ribeirão Bonito	11.079	5	4.097,00
SP	354300	Ribeirão Branco	18.930	10	8.323,52
SP	354310	Ribeirão Corrente	4.706	8	2.937,27
SP	354320	Ribeirão do Sul	4.768	8	2.054,44
SP	354323	Ribeirão dos Índios	2.045	6	1.364,27
SP	354325	Ribeirão Grande	7.570	8	3.607,53
SP	354330	Ribeirão Pires	118.877	6	39.302,47
SP	354340	Ribeirão Preto	728.400	6	173.017,26
SP	354350	Riversul	5.647	10	3.136,33
SP	354360	Rifaina	4.158	7	1.978,05
SP	354370	Rincão	9.145	9	4.112,22
SP	354380	Rinópolis	9.357	9	3.857,44
SP	354390	Rio Claro	208.857	8	65.224,77
SP	354400	Rio das Pedras	32.267	7	12.522,48
SP	354410	Rio Grande da Serra	45.317	4	14.303,11
SP	354420	Riolândia	10.453	11	4.863,44
SP	354425	Rosana	17.533	9	7.243,77
SP	354430	Roseira	11.095	7	4.193,91
SP	354440	Rubiácea	2.741	7	1.692,42
SP	354450	Rubineia	3.965	8	2.049,72
SP	354460	Sabino	5.185	5	2.057,93
SP	354470	Sagres	2.519	7	1.456,52
SP	354480	Sales	6.612	8	2.600,32



SP	354490	Sales Oliveira	11.654	6	4.168,63
SP	354500	Salesópolis	15.396	9	9.467,49
SP	354510	Salmourão	4.883	6	2.236,07
SP	354515	Saltinho	8.371	8	4.013,76
SP	354520	Salto	140.125	9	47.670,52
SP	354530	Salto de Pirapora	45.138	10	17.885,86
SP	354540	Salto Grande	9.212	8	3.602,95
SP	354550	Sandovalina	3.699	9	2.016,94
SP	354560	Santa Adélia	14.203	7	6.408,06
SP	354570	Santa Albertina	6.543	9	2.548,84
SP	354580	Santa Bárbara d'Oeste	189.338	7	53.116,28
SP	354600	Santa Branca	14.212	10	6.755,40
SP	354610	Santa Clara d'Oeste	2.677	10	1.675,24
SP	354620	Santa Cruz da Conceição	4.365	7	2.053,63
SP	354625	Santa Cruz da Esperança	2.162	6	1.401,40
SP	354630	Santa Cruz das Palmeiras	29.525	7	14.448,66
SP	354640	Santa Cruz do Rio Pardo	47.677	7	18.122,38
SP	354650	Santa Ernestina	6.256	9	3.370,23
SP	354660	Santa Fé do Sul	36.098	8	13.645,04

SP	354670	Santa Gertrudes	24.107	10	10.567,44
SP	354680	Santa Isabel	54.586	10	29.990,64
SP	354690	Santa Lúcia	7.181	7	3.361,79
SP	354700	Santa Maria da Serra	5.314	9	2.494,93
SP	354710	Santa Mercedes	3.012	10	1.575,46
SP	354720	Santana da Ponte Pensa	1.698	9	1.344,65
SP	354730	Santana de Parnaíba	162.341	8	65.455,89
SP	354740	Santa Rita d'Oeste	2.790	7	1.599,10
SP	354750	Santa Rita do Passa Quatro	25.060	8	12.457,98
SP	354760	Santa Rosa de Viterbo	23.725	5	7.686,20
SP	354765	Santa Salete	1.686	8	1.300,49
SP	354770	Santo Anastácio	18.045	9	7.985,62
SP	354780	Santo André	778.711	6	265.279,86
SP	354790	Santo Antônio da Alegria	6.917	6	2.692,58
SP	354800	Santo Antônio de Posse	23.779	8	9.098,67
SP	354805	Santo Antônio do Aracanguá	8.568	7	3.278,12
SP	354810	Santo Antônio do Jardim	6.237	9	3.259,99
SP	354820	Santo Antônio do Pinhal	7.294	8	2.757,13
SP	354830	Santo Expedito	3.063	9	2.515,79
SP	354840	Santópolis do Aguapeí	3.933	6	2.095,81
SP	354850	Santos	429.567	6	116.280,56
SP	354860	São Bento do Sapucaí	11.948	9	4.517,17
SP	354870	São Bernardo do Campo	840.499	9	434.062,90
SP	354880	São Caetano do Sul	172.109	5	43.371,46
SP	354890	São Carlos	265.294	8	90.574,13
SP	354900	São Francisco	2.629	8	1.523,34
SP	354910	São João da Boa Vista	95.762	8	32.578,23
SP	354920	São João das Duas Pontes	2.622	10	1.476,71
SP	354925	São João de Iracema	1.880	6	1.327,80
SP	354930	São João do Pau d'Alho	2.288	7	1.438,39
SP	354940	São Joaquim da Barra	49.815	9	20.288,52
SP	354950	São José da Bela Vista	7.690	5	3.073,77
SP	354960	São José do Barreiro	3.898	7	1.875,65
SP	354970	São José do Rio Pardo	53.416	10	21.320,22
SP	354980	São José do Rio Preto	501.597	8	162.364,26
SP	354990	São José dos Campos	724.756	8	239.800,24
SP	354995	São Lourenço da Serra	16.458	8	8.917,46
SP	355000	São Luís do Paraitinga	10.497	9	4.874,83
SP	355010	São Manuel	38.166	11	15.910,08
SP	355020	São Miguel Arcanjo	32.904	7	11.530,39
SP	355030	São Paulo	11.895.578	8	5.458.450,63
SP	355040	São Pedro	39.725	8	15.739,27
SP	355050	São Pedro do Turvo	7.333	8	2.955,84
SP	355060	São Roque	81.342	8	32.050,91
SP	355070	São Sebastião	84.019	7	24.610,82
SP	355080	São Sebastião da Gramma	10.484	8	5.037,01
SP	355090	São Simão	13.590	7	5.879,56
SP	355100	São Vicente	338.407	5	101.473,70
SP	355110	Sarapuí	10.632	8	4.027,03
SP	355120	Sarutaiá	3.769	8	1.788,85
SP	355130	Sebastianópolis do Sul	3.187	8	1.809,41
SP	355140	Serra Azul	13.058	5	4.351,07

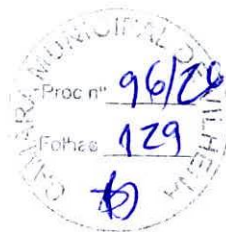


SP	355150	Serrana	45.408	9	17.842,44
SP	355160	Serra Negra	30.920	7	10.518,98
SP	355170	Sertãozinho	131.600	9	44.860,29
SP	355180	Sete Barras	12.912	8	5.004,57
SP	355190	Severínia	14.724	8	6.743,64
SP	355200	Silveiras	6.313	9	2.504,25
SP	355210	Socorro	41.405	8	17.197,38
SP	355220	Sorocaba	757.459	9	265.125,87
SP	355230	Sud Mennucci	7.466	11	2.967,18
SP	355240	Sumaré	289.787	9	100.936,39
SP	355250	Suzano	318.765	7	112.460,29
SP	355255	Suzanópolis	3.464	9	1.936,16
SP	355260	Tabapuã	11.499	7	4.792,68
SP	355270	Tabatinga	14.994	6	5.748,55
SP	355280	Taboão da Serra	284.274	6	92.284,31
SP	355290	Taciba	6.399	10	2.513,83
SP	355300	Taguaí	13.006	7	5.487,48
SP	355310	Taiacu	5.751	8	2.467,22
SP	355320	Taiúva	6.733	9	2.691,03
SP	355330	Tambaú	21.682	9	8.896,27
SP	355340	Tanabi	26.021	6	9.145,26
SP	355350	Tapirai	8.122	6	3.151,94
SP	355360	Tapiratiba	11.936	8	4.987,57
SP	355365	Taquaral	2.652	10	1.524,23
SP	355370	Taquaritinga	53.322	8	19.911,81
SP	355380	Taquarituba	24.863	10	9.398,21
SP	355385	Taquarivaí	7.112	8	2.856,92
SP	355390	Tarabai	6.635	9	3.690,41
SP	355395	Tarumã	15.248	9	5.880,32
SP	355400	Tatui	128.560	9	47.062,59
SP	355410	Taubaté	321.298	8	105.552,66
SP	355420	Tejupá	4.142	7	2.752,57
SP	355430	Teodoro Sampaio	22.559	9	8.950,34
SP	355440	Terra Roxa	7.985	7	3.603,74
SP	355450	Tietê	38.690	8	16.509,66
SP	355460	Timburi	2.490	6	2.261,87
SP	355465	Torre de Pedra	2.063	8	1.436,40
SP	355470	Torrinha	9.484	7	3.861,84
SP	355475	Trabiju	1.719	9	1.305,93
SP	355480	Tremembé	53.083	11	24.179,55
SP	355490	Três Fronteiras	7.013	7	2.777,97
SP	355495	Tuiuti	6.947	9	3.618,77
SP	355500	Tupã	65.416	8	22.891,57
SP	355510	Tupi Paulista	16.206	10	6.125,86
SP	355520	Turiúba	1.839	9	1.317,92
SP	355530	Turmalina	1.672	8	1.230,99
SP	355535	Ubarana	5.456	6	2.581,26
SP	355540	Ubatuba	96.598	8	32.862,63
SP	355550	Ubirajara	5.265	7	2.246,35
SP	355560	Uchoa	10.627	11	4.017,00
SP	355570	União Paulista	1.628	9	2.225,48
SP	355580	Urânia	8.973	8	3.512,75



SP	355590	Uru	1.419	8	1.321,58
SP	355600	Urupês	14.038	11	5.361,96
SP	355610	Valentim Gentil	14.531	9	5.492,71
SP	355620	Valinhos	131.277	4	24.394,83
SP	355630	Valparaíso	24.723	8	10.340,31
SP	355635	Vargem	10.805	8	4.667,05
SP	355640	Vargem Grande do Sul	41.226	8	16.739,38
SP	355645	Vargem Grande Paulista	52.103	8	26.958,79
SP	355650	Várzea Paulista	119.576	7	33.634,87
SP	355660	Vera Cruz	10.294	7	4.192,06
SP	355670	Vinhedo	79.235	8	28.213,37
SP	355680	Viradouro	17.681	8	7.298,64
SP	355690	Vista Alegre do Alto	8.327	8	4.314,99
SP	355695	Vitória Brasil	1.826	8	1.290,25
SP	355700	Votorantim	132.849	8	40.173,53
SP	355710	Votuporanga	100.159	8	30.288,08
SP	355715	Zacarias	2.761	7	1.612,78
SP	355720	Chavantes	12.411	6	4.317,65
SP	355730	Estiva Gerbi	11.566	8	4.415,29
TO	170025	Abreulândia	2.668	10	2.761,86
TO	170030	Aguiarnópolis	4.537	9	7.147,99
TO	170035	Aliança do Tocantins	5.222	9	5.764,54
TO	170040	Almas	6.542	6	7.526,11

TO	170070	Alvorada	9.094	9	9.482,24
TO	170100	Ananás	10.662	8	11.257,29
TO	170105	Angico	2.918	6	3.602,56
TO	170110	Aparecida do Rio Negro	5.067	7	5.208,87
TO	170130	Aragominas	5.360	10	6.109,00
TO	170190	Araguacema	6.039	11	7.494,33
TO	170200	Araguaçu	8.273	11	9.089,18
TO	170210	Araguaina	181.493	6	119.839,13
TO	170215	Araguanã	4.338	6	5.993,89
TO	170220	Araguatins	33.205	7	34.813,84
TO	170230	Arapoema	5.553	4	4.864,24
TO	170240	Arraias	10.522	7	11.279,26
TO	170255	Augustinópolis	18.128	10	19.870,92
TO	170270	Aurora do Tocantins	3.420	8	3.979,68
TO	170290	Axixá do Tocantins	10.663	10	10.961,56
TO	170300	Babaçulândia	7.779	7	11.053,05
TO	170305	Bandeirantes do Tocantins	3.534	11	3.830,22
TO	170307	Barra do Ouro	4.641	4	3.456,05
TO	170310	Barrolândia	4.915	9	5.891,94
TO	170320	Bernardo Sayão	4.316	5	6.467,63
TO	170330	Bom Jesus do Tocantins	4.181	8	5.330,54
TO	170360	Brasilândia do Tocantins	2.016	7	2.483,84
TO	170370	Brejinho de Nazaré	4.796	8	5.758,78
TO	170380	Buriti do Tocantins	10.654	12	12.216,81
TO	170382	Cachoeirinha	1.991	5	2.295,75
TO	170384	Campos Lindos	8.951	8	10.965,81
TO	170386	Cariri do Tocantins	4.147	11	4.724,85
TO	170388	Carmolândia	2.246	6	2.730,59



TO	170389	Carrasco Bonito	3.362	6	4.301,94
TO	170390	Caseara	5.009	8	5.781,35
TO	170410	Centenário	2.135	9	3.023,87
TO	170460	Chapada de Areia	1.563	8	2.688,36
TO	170510	Chapada da Natividade	3.182	7	3.530,30
TO	170550	Colinas do Tocantins	35.957	8	38.710,86
TO	170555	Combinado	4.896	10	5.157,96
TO	170560	Conceição do Tocantins	3.956	8	4.372,27
TO	170600	Couto Magalhães	5.515	7	8.920,39
TO	170610	Cristalândia	6.437	6	7.659,00
TO	170625	Crixás do Tocantins	1.499	7	2.830,76
TO	170650	Darcinópolis	6.054	5	8.912,33
TO	170700	Dianópolis	18.031	8	23.431,32
TO	170710	Divinópolis do Tocantins	7.297	11	11.052,70
TO	170720	Dois Irmãos do Tocantins	6.395	7	7.570,50
TO	170730	Dueré	4.321	8	4.942,86
TO	170740	Esperantina	7.493	6	11.450,89
TO	170755	Fátima	3.520	6	4.048,57
TO	170765	Figueirópolis	5.336	5	5.070,44
TO	170770	Filadélfia	7.823	7	9.273,58
TO	170820	Formoso do Araguaia	19.428	10	20.281,34
TO	170825	Fortaleza do Tabocão	3.676	7	3.778,92
TO	170830	Goianorte	4.840	10	5.411,32
TO	170900	Goiatins	12.816	10	13.876,34
TO	170930	Guaraí	25.681	9	27.881,24
TO	170950	Gurupi	89.574	7	66.289,89
TO	170980	Ipueiras	1.627	6	2.519,70
TO	171050	Itacajá	6.969	7	7.833,37
TO	171070	Itaguatins	5.206	9	6.187,85
TO	171090	Itapiratins	3.679	9	4.012,50
TO	171110	Itaporã do Tocantins	2.464	6	2.597,26
TO	171150	Jaú do Tocantins	3.403	10	4.069,08
TO	171180	Juarina	2.305	7	2.587,74
TO	171190	Lagoa da Confusão	16.312	10	16.768,73
TO	171195	Lagoa do Tocantins	3.610	8	7.087,62
TO	171200	Lajeado	3.520	8	3.618,56
TO	171215	Lavandeira	1.673	9	2.975,51
TO	171240	Lizarda	2.991	7	3.893,03
TO	171245	Luzinópolis	2.803	8	3.344,93
TO	171250	Marianópolis do Tocantins	4.772	9	5.584,85
TO	171270	Mateiros	2.888	5	7.025,91
TO	171280	Maurilândia do Tocantins	3.171	9	3.631,58
TO	171320	Miracema do Tocantins	18.787	9	20.517,94
TO	171330	Miranorte	13.056	9	14.258,50
TO	171360	Monte do Carmo	5.722	6	8.332,62
TO	171370	Monte Santo do Tocantins	2.500	7	2.750,00
TO	171380	Palmeiras do Tocantins	4.897	7	6.969,44
TO	171395	Muricilândia	3.485	7	3.816,66
TO	171420	Natividade	8.961	9	9.799,09
TO	171430	Nazaré	4.660	8	5.072,85
TO	171488	Nova Olinda	10.609	7	12.536,64
TO	171500	Nova Rosalândia	3.403	9	4.478,46



TO	171510	Novo Acordo	4.102	5	4.204,42
TO	171515	Novo Alegre	1.841	6	2.418,88
TO	171525	Novo Jardim	2.263	7	2.863,61
TO	171550	Oliveira de Fátima	1.211	6	2.785,30
TO	171570	Palmeirante	4.909	4	4.513,93
TO	171575	Palmeirópolis	7.119	7	8.065,37
TO	171610	Paraíso do Tocantins	55.164	8	51.037,73
TO	171620	Paraná	10.854	7	11.291,54
TO	171630	Pau D'Arco	4.085	7	5.055,25
TO	171650	Pedro Afonso	14.731	6	13.629,12
TO	171660	Peixe	9.438	8	12.363,95
TO	171665	Pequizeiro	5.038	6	5.801,05
TO	171670	Colméia	9.158	7	9.724,34
TO	171700	Pindorama do Tocantins	4.596	9	4.820,67
TO	171720	Piraquê	2.265	8	3.129,23
TO	171750	Pium	7.375	9	8.235,62
TO	171780	Ponte Alta do Bom Jesus	4.295	8	4.859,92
TO	171790	Ponte Alta do Tocantins	7.842	11	8.624,80
TO	171800	Porto Alegre do Tocantins	2.953	9	3.357,68
TO	171820	Porto Nacional	68.555	8	63.427,08
TO	171830	Praia Norte	9.460	5	8.752,39
TO	171840	Presidente Kennedy	3.051	8	3.842,56
TO	171845	Pugmil	2.231	6	2.841,47
TO	171850	Recursolândia	3.471	9	4.528,81
TO	171855	Riachinho	4.039	8	4.911,21
TO	171865	Rio da Conceição	1.822	7	2.640,02
TO	171870	Rio dos Bois	2.833	7	3.037,83
TO	171875	Rio Sono	4.798	6	6.694,33
TO	171880	Sampaio	4.372	3	2.555,89
TO	171884	Sandolândia	3.873	8	4.025,11
TO	171886	Santa Fé do Araguaia	7.489	10	8.103,04
TO	171888	Santa Maria do Tocantins	2.726	7	3.645,11
TO	171889	Santa Rita do Tocantins	2.291	9	2.532,39
TO	171890	Santa Rosa do Tocantins	4.789	7	5.127,29
TO	171900	Santa Tereza do Tocantins	2.889	4	3.911,77
TO	172000	Santa Terezinha do Tocantins	2.463	8	2.683,50
TO	172010	São Bento do Tocantins	5.936	8	6.102,20
TO	172015	São Félix do Tocantins	1.875	7	3.337,50
TO	172020	São Miguel do Tocantins	13.939	7	14.329,29
TO	172025	São Salvador do Tocantins	2.385	9	3.180,63
TO	172030	São Sebastião do Tocantins	4.189	5	4.586,51
TO	172049	São Valério da Natividade	4.547	8	4.922,15
TO	172065	Silvanópolis	5.252	11	5.737,28
TO	172080	Sítio Novo do Tocantins	11.334	9	11.903,88
TO	172085	Sucupira	1.599	5	4.878,97
TO	172090	Taguatinga	14.247	10	17.587,43
TO	172093	Taipas do Tocantins	2.086	5	2.374,27
TO	172097	Talismã	2.509	12	2.953,11
TO	172100	Palmas	323.625	5	224.650,07
TO	172110	Tocantinia	7.751	7	8.136,81
TO	172120	Tocantinópolis	23.203	10	24.384,26
TO	172125	Tupirama	2.003	6	5.924,03



TO	172130	Tupiratins	1.897	5	2.555,85
TO	172208	Wanderlândia	10.751	6	11.092,57
TO	172210	Xambioá	10.683	7	12.199,69

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta **Ano**
36000706318202500 2025

CNPJ **Beneficiário**
21467008000132 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Esfera Administrativa
03

Dirigente
WAGNER WASZUK BORGES

CPF do Dirigente

População **Telefone**
109.651 6933214084

Município
VILHENA

CEP
76.980-736

Endereço **E-mail**
RONY DE CASTRO PEREIRA, JARDIM AMERICA emendasfmsvha@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	60060004	3.500.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
MUNICIPIO DE VILHENA	6903614	R\$ 3.500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 3.500.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VILHENA	3.500.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

PMAE COMPONENTE CIRURGIA - (PNRF/MUTIRÃO)

	Valor
Outras Cirurgias - Média Complexidade	2.000.000,00

PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA - PMAE

	Valor
OCI em Oftalmologia	500.000,00

	Valor
OCI em Ortopedia	500.000,00

	Valor
OCI em Otorrinolaringologia	500.000,00

Justificativa

A proposta deste plano de trabalho fundamenta-se na necessidade urgente de ampliar o acesso da população de Vilhena, que já ultrapassa 100 mil habitantes, a consultas especializadas em ortopedia, otorrinolaringologia e oftalmologia, além de assegurar a realização de cirurgias gerais em diferentes especialidades. Atualmente, um número expressivo de pacientes encontra-se em fila de espera por procedimentos que, quando não realizados de forma oportuna, acabam resultando em agravamento do quadro clínico, sobrecarga dos serviços de urgência e

emergência e necessidade de uso prolongado de medicamentos apenas para controle de sinais e sintomas. Essa condição não apenas eleva o custo assistencial, mas também prolonga o sofrimento dos usuários e compromete sua qualidade de vida.

Com a aplicação do recurso solicitado, será possível reduzir de maneira significativa o tempo de espera, garantindo a execução das cirurgias de forma eletiva, o que favorece a resolutividade do cuidado, previne complicações, racionaliza os gastos públicos e fortalece a rede municipal de saúde. A ampliação da oferta de consultas especializadas, por sua vez, permitirá diagnósticos mais precoces e encaminhamentos adequados, assegurando a integralidade da assistência e consolidando a capacidade instalada do município como referência regional.

Dessa forma, o projeto se alinha diretamente às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo maior eficiência, acesso e humanização no atendimento à população vilhenense. Importa destacar que os serviços previstos serão executados por empresas contratadas especificamente para esses fins, razão pela qual não é possível apresentar o CNES para vinculação dos procedimentos nesta proposta.

Entre as ofertas de cuidados integrados e procedimentos previstos destacam-se:

OCI Avaliação diagnóstica em ortopedia com recursos de radiologia;
OCI Avaliação diagnóstica em ortopedia com recursos de radiologia e ultrassonografia;
OCI Avaliação diagnóstica de nasofaringe e de orofaringe;
OCI Avaliação inicial em oftalmologia de 0 a 8 anos;
OCI Avaliação inicial em oftalmologia a partir de 9 anos.



No campo cirúrgico, a proposta abrange, mas não se resume a:

Cirurgia vascular (040602);
Cirurgias de esôfago, estômago e duodeno (040701);
Cirurgias de intestinos, reto e ânus (040702);
Cirurgias de pâncreas, baço, fígado e vias biliares (040703);
Cirurgias de parede e cavidade abdominal (040704);
Cirurgias de parede torácica (041204);
Outras cirurgias plásticas/reparadoras (041304);
Cirurgia oral (041402);
Cirurgias urológicas: rim, ureter e bexiga (040901); uretra (040902); próstata e vesícula seminal (040903); bolsa escrotal, testículos e cordão espermático (040904); pênis (040905);
Cirurgias ginecológicas: útero e anexos (040906); vagina, vulva e períneo (040907).

Cabe ressaltar que, para os procedimentos cirúrgicos nas especialidades de cirurgia geral e urologia, será aplicada a tabela diferenciada instituída pelo Estado de Rondônia, conforme disposto na Resolução n. 455/2024/SESAU-CIB, de 11 de julho de 2024, que estabeleceu valores complementares à tabela unificada do SUS e SIGTAP, visando ampliar a execução de procedimentos eletivos em todo o território estadual.

Essa carteira de serviços foi estruturada com base nas principais demandas reprimidas do município, garantindo um impacto direto na melhoria do acesso, da qualidade e da resolutividade da atenção em saúde no Cone Sul de Rondônia.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	2.000.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.000,00



EM BRANCO